Programação de Natal vai até hoje

As atrações comemorativas ao Natal em Pindamonhangaba vão até esta quarta-feira (23), quando será a última chance para as crianças levarem suas cartinhas para o Papai Noel e a Mamãe Noel na casinha da praça Monsenhor Marcondes, das 19h30 às 22 horas.

Além da iluminação especial, que foi o principal destaque do Natal deste ano, a cidade ainda ofereceu apresentações de dança, música e coral no coreto da praça; o tradicional presépio na cascata; dentre outras atividades.

PÁGINA 3

Divulgação

Árvores da praça Monsenhor Marcondes receberam mangueiras de led

Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 134 | Edição 8.651

PINDAMONHANGABA | QUARTA-FEIRA | 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Prefeitura devolve leito original do ribeirão do Barranco Alto

Divulgação

A obra está sendo realizada na altura da Avenida das Rosas, no Vale das Acácias

O ribeirão do Barranco Alto, em Moreira César, terá seu leito original restabelecido após ter seu traçado desviado, o que causou desnível e desbarrancamento em vários trechos da Avenida das Rosas.

Para solucionar o caso, a Prefeitura consultou o Departamento de Águas e Energia Elétrica, que deu parecer favorável ao retorno do ribeirão ao seu traçado natural.

PÁGINA 3

Pinda busca recursos para esporte e saúde

O prefeito de Pindamonhangaba, a secretária de Saúde e Assistência Social e o secretário de Juventude, Esportes e Lazer estiveram em Brasília/DF para viabilizar a liberação de verbas para o município.

ESPORTES 4

Funvic promove campanha e faz Natal mais solidário

Alunos das escolas municipais de Pindamonhangaba receberam kits com um brinquedo, uma caixa de chocolate, um par de sapatos e roupas doadas pelos alunos e professores da Funvic – Fundação Universitária Vida Cristã. As entregas ocorreram na última semana no campus da faculdade e fizeram parte da campanha de Natal.

PÁGINA 3

100 Nome é campeão da Copa Guga

O 100 Nome conquistou a Copa Guga de Futebol após bater a Vila São José por 1 a 0 no domingo (20), no Centro Esportivo José Ely Miranda, “Zito”.

ESPORTES 4

APL COMPLETA 53 ANOS E EMPOSSA NOVA PRESIDENTE

PÁGINA 5

LUIZ GUSTAVO FAZ JOGO BENEFICENTE HOJE NA FERROVIÁRIA

O volante Luiz Gustavo, da Seleção Brasileira, participa de um jogo beneficente nesta quarta-feira (23), às 16 horas, contra um selecionado de Moreira César. Para enfrentar o time comandado pelo volante do Wolfsburg, o técnico Vicente Corrêa convocou atletas de 12 times de Moreira César. Segundo Vicente, que não revela a equipe titular, os jogadores de Pinda têm totais condições de vencer o amistoso. Para assistir ao jogo, basta doar um quilo de alimento não perecível.

ESPORTES 4

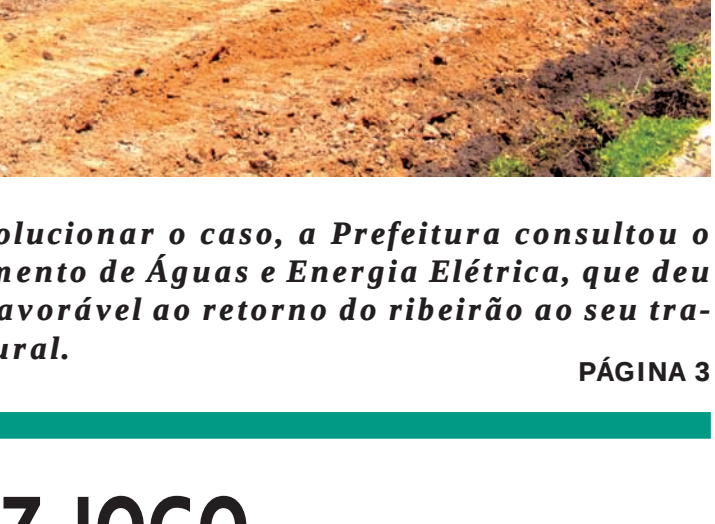
Divulgação

Jogo vai arrecadar alimentos para instituições

QUARTA-FEIRA

20º 33º

PANCADAS DE CHUVA À TARDE. PREDOMÍNIO DE SOL PELA MANHÃ

UV 14

Fonte - CPTEC/INPE

Devido às comemorações do Natal, a Tribuna voltará a circular dia 30

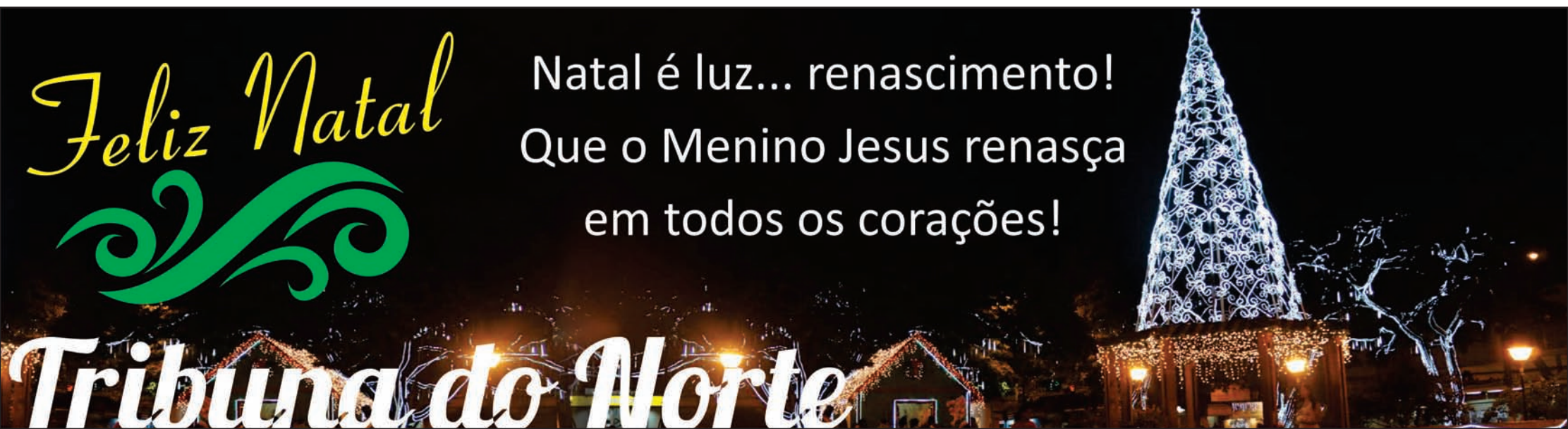

EDITORIAL

Bom é ter e não usar

Aplicativo ajuda a recuperar veículos roubados e furtados

As épocas festivas, como Natal e Ano Novo, são as mais propícias para roubos e furtos no Brasil. Isso porque é um período em que as pessoas tendem a ficar 'relaxadas' e muitas vezes se esquecem de ter a devida atenção nas ruas, no comércio ou em suas casas.

Em relação aos automóveis, o aplicativo Sinesp Cidadão, criado há dois anos pelo Ministério da Justiça, já ajudou a recuperar 168 mil veículos roubados ou furtados em todo o Brasil. Com base em registros criminais, a ferramenta permite que a população identifique motos, carros e caminhões que tenham sido alvos de bandidos e avise a polícia imediatamente, sem que a pessoa se identifique.

O aplicativo é gratuito e pode ser baixado em celulares e tablets, pelas plataformas Android, IOS e Windows Phone, ou pode ser acessado por computadores. Depois de baixá-lo, é só digitar a placa de qualquer veículo. São mais de 390 milhões de consultas desde 2013.

Além de checar placas de veículos, o Sinesp Cidadão oferece outros serviços, como descobrir se há alguma ordem judicial contra uma pessoa. Basta digitar dados básicos, como nome e números de documentos. Dessa forma, também já foram cumpridos 25 mil mandados de prisão de pessoas foragidas em pouco mais de um ano e meio de funcionamento desta outra funcionalidade.

Durante a consulta, o aplicativo informa se os dados digitados conferem com os do veículo ou mesmo se há denúncia de que ele foi roubado de alguém. Nesse caso, a pessoa deve avisar sobre a situação à polícia, para que profissionais apurem o caso. Não é preciso se identificar.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública informou que o Sinesp é um portal de informações integradas que, em parceria com os entes federados, possibilita consultas estatísticas, operacionais, investigativas e estratégicas relacionadas a drogas, segurança pública, justiça criminal, sistema prisional, entre outros.

O ideal seria que o cidadão nem tivesse conhecimento do aplicativo, aliás, que o software não existisse. Contudo, infelizmente essa não é a realidade do país. Deste modo, é bom instalar o Sinesp Cidadão e torcer para que nunca precise utilizá-lo. É como o seguro, o bom é ter, mas sem usar.

Funcionamento de serviços durante feriado

BANCOS: O atendimento ao público na quinta-feira (24) será realizado das 9 às 11 horas, e fecha no dia 25. O atendimento retorna normalmente na segunda-feira (28).

EDP ENERGIA: Na véspera do Natal, os pontos de atendimento da distribuidora estarão abertos das 8h30 às 12h30. No Natal não haverá expediente e as atividades serão retomadas na segunda-feira (28), no horário normal.

PIONEIRA: A coleta de lixo não funcionará nos dias 24 e 25 e retornará dia 26 com a coleta nos bairros do dia.

PREFEITURA: Exceto serviços emergenciais, as atividades nas repartições públicas serão encerradas nesta quarta-feira (23), às 17 horas, e retornarão dia 28, a partir das 8 horas.

Defesa Civil está preparada para ocorrências do verão

O verão começou, oficialmente, no dia 22 de dezembro, às 2h48, pelo horário de Brasília. É nesta estação que se concentra grande parte da chuva anual das Regiões Sudeste e Centro-Oeste.

De acordo com informações do Climatempo, os dois últimos verões, de 2014 e de 2015, foram marcados por fortes bloqueios atmosféricos que causaram severa redução nos volumes de chuva e aumentaram o calor, deixando o Brasil numa das piores crises hídricas em décadas.

O verão 2016 terá um diferencial importante e que vai determinar mudanças profundas nas características básicas da estação em cada região do Brasil. Como já ocorreu com a primavera de 2015, o verão 2016 será fortemente influenciado pelo fenômeno oceânico-atmosférico El Niño, que está sendo considerado o mais intenso desde 1997/1998.

A primavera de 2015 está terminando com chuva generosa para o Estado de São Paulo e Pindamonhangaba já está sentindo os efeitos do El Niño, com fortes chuvas, raios e rajadas de vento, levando a diversas ocorrências atendidas pela Defesa Civil local.

Divulgação

Equipe da Prefeitura, acionada pela Defesa Civil, retira galhos de árvore avariada no Santa Luzia

No último dia 16 a cidade sentiu uma das mais fortes chuvas dos últimos tempos. Em cerca de uma hora, foram 85 milímetros – referentes a 85 litros de água em 1m². De acordo com o coordenador da Defesa Civil de Pinda, esse valor equivale a praticamente a quantidade de chuva de uma semana em uma hora.

Por isso, a cidade sofreu com diversas ocorrências, em todas as regiões, como alagamento, queda de árvores, queda de energia devido ao rompimento de cabos nos postes, destelhamento e até mesmo queda de muros. "Por mais perfeito que seja um sistema de drenagem em uma cidade, essa quantidade de chuva nesse pequeno intervalo de tempo não conseguiria ter vazão tão rapidamente, devido ao acumulo de água", explicou o coordenador da Defesa Civil.

Outros dias de chuvas, embora menos intensas, foram sentidos pela cidade e a Defesa Civil, Bombeiros e Bandeirante Energia atenderam a todos. "Estamos em um mês em que tipicamente temos altas temperaturas, chuvas, raios e rajadas de ventos no final do dia", informou o coordenador.

A dica é, ao sinal de mudança de tempo, procurar abrigo seguro, longe de aparelhos elétricos e sem ficar exposto em áreas abertas. "Temos dados que informam que 80% das mortes que ocorrem nessa época poderiam ser evitadas se as pessoas tomassem mais cuidados com raios. A melhor atitude é se abrigar dentro de carros ou prédios de alvenaria e não ficar com objetos metálicos nas mãos enquanto estiver chovendo", aconselhou o coordenador.

A Defesa Civil de Pinda trabalha em esquema de plantão. Em caso de emergência, pode ser acionada pelo 199.

FEIRA DO LIVRO RETORNA EM FEVEREIRO

Em virtude dos feriados de final de ano e das férias escolares, as feiras de troca de livros realizadas pela Biblioteca Pública Municipal Ver. Rômulo Campos D´Arace, no Bosque da Princesa, serão suspensas nos meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016. A atividade é realizada no quarto domingo de cada mês e retornará em fevereiro.

Vanguarda Literária

** José Valdez de Castro Moura*

** O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)*

NATAL... JESUS...

Auta de Souza, a excepcional poetisa potiguar (1876-1901), considerada a maior poetisa mística da nossa literatura, em memorável soneto: "Lembranças do Natal", nos convoca para o verdadeiro sentido dessa festa, rogando-nos a descer à tristeza dos que sofrem, abraçar o sofrimento dos semelhantes, e promover o renascimento do Cristo em nós.

Apreciamos sempre, a cada ano que passa, a dualidade do que acontece nessa época do ano: de um lado, consumismo exagerado e, do outro, ações de sensibilidade, de sentimento fraterno.

Nasceu JESUS! Com ele, surge a nova Ordem do Evangelho, ordem essa explicitada pela Lei do Amor, pela Lei da Caridade no seu sentido mais amplo e, esse Mestre, Apóstolo da Paz, traz uma excelsa proposta para a humanidade: a transformação imediata do ser humano o ser criado para ser centelha de Deus, indiscutivelmente subordinado à Lei da Evolução! Progredir sem cessar! Nesse Natal, procuremos refletir sobre o sentido da vinda do aniversariante ao nosso planeta. Eis que chega JESUS para a nossa redenção, convidando-nos a caminhar com ele, o amante incondicional dos simples e humildes, das crianças, o apaixonado pelos excluídos! Aqui, cabem grandes indagações, por exemplo: qual a nossa conduta para com ele e o próximo? O que ele faria no nosso lugar, nos momentos nossos de difíceis angústias, de intenso sofrimento?

Viver em consonância com o Cristo, é ser possuidor de sua obra salvífica que se denomina FÉ, como pontuou o grande Apóstolo Paulo; é projetar o MESTRE no nosso cotidiano, porque, de nada adianta ler as quatrocentas páginas da Bíblia, e, até memorizá-las, se não vivermos as Bem-Aventuranças, já falou certa vez, o grande pacifista Ghandi.

Carl Jung, um dos maiores nomes da Psicologia Analítica afirmou: "Jesus é o ser mais perfeito que Deus nos ofereceu". Não há como ficar insensível ao Mestre da Galileia, porque a sua misericórdia, a sua mansidão, nos desnudam e nos obrigam fatalmente a enfrentar a nossa imensa pequenez.

É emocionante a magia do Natal: expectativas generosas, solidariedade, promessa de retificação dos nossos erros e de ratificação de compromissos. Mais significativa do que emocionante, deve ser a grande viagem de volta, porque, quem encontrou Jesus, que mudou o conceito de herói e de vencedor, nunca mais será o mesmo! Não esqueçamos de um fato histórico importante:sua vinda foi um marco divisório, como pontuou Paulo em sua carta aos Efésios: "No passado éreis trevas. Agora, sois luz!". Ao nos alegrarmos em todos os natais, lembremo-nos que o aniversariante só pede um presente: o nosso coração. Que nessa bela festa que é de JESUS, Senhor da Alegria como nos fala o Evangelho de Lucas: "Eis o Salvador; eis que nasceu alguém que será a vossa alegria.Inspirados no exemplo caritativo do Mestre, não esqueçamos, portanto, dos que se encontram à beira do caminho, dos simples, (Os Pobres de Espírito mencionados no Evangelho), e, como ele, possamos repelir a injustiça e não os injustos, que, como nós, carecem de transformação. Feliz Natal para todos! Um venturoso 2016!

Fundação Dr. João Romeiro — **EXPEDIENTE** — *Tribuna do Norte*

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

PROGRAMAÇÃO DE NATAL TERMINA NESTA QUARTA-FEIRA

As comemorações natalinas em Pindamonhangaba chegam ao final nesta quarta-feira (23). Será a última chance para as crianças levarem suas cartinhas para o Papai Noel e a Mamãe Noel na casinha da praça Monsenhor Marcondes, das 19h30 às 22 horas. Os duendes também estarão presentes, animando a noite.

Além da iluminação especial, que foi o principal destaque do Natal deste ano, a Prefeitura prestigiou os artistas da cidade, por meio de apresentações de dança, música e coral no coreto da praça; o tradicional presépio na cascata; a Banda Alegria, que se apresentou pelas ruas do centro da cidade; o concerto Aves Marias II, na igreja Matriz; Papai Noel e shows na Praça do Cisas, em Moreira César; além da Parada de Natal, que foi realizada pela parceria com a Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, e que abriu as festividades no dia 4 de dezembro.

Participaram da cantata no coreto os seguintes grupos: Projeto Guri, Escola de Dança Gorette Von Gal, Escola de Dança Lago do Cisne, Escola Art Toledo, Corporação Musical Euterpe, Escola de Ballet Julia Pyles, Estudio El Azama, Coral Madrigal In Cantum, Cia Cênica de Dança Mônica Alvarenga, Coral IA3, Conatus Studio de Dança e Coral Ágape. A Prefeitura agradece a todos os artistas que abrilhantaram ainda mais a programação natalina deste ano.

Encontro de Grupos Folclóricos

Mas a programação só termina em janeiro, quando será desmontado o presépio na cascata da praça Monsenhor Marcondes. O evento acontece no dia 10 de janeiro, com o Encontro de Grupos Folclóricos, tendo a participação de grupos da cidade e da região, a partir das 9 horas. Vale a pena conferir essa festa importante para a cultura tradicional da cidade, realizada em homenagem ao Dia de Reis.

Divulgação

Até esta quarta-feira (23), Papai Noel atende em sua casinha na praça

Divulgação

Árvores da praça Monsenhor Marcondes receberam mangueiras de led

Natal iluminado é destaque em Pinda

A decoração iluminada do Natal de Pindamonhangaba está fazendo grande sucesso, atraindo elogios das pessoas que passam pela cidade ou por meio das redes sociais.

A intenção da Prefeitura, por meio do Departamento de Cultura, para este ano, foi dar ênfase à iluminação de locais de destaque no centro da cidade e no Distrito de Moreira César, e contam com itens como: árvore principal em gazebo no chafariz da praça Monsenhor Marcondes; mangueira de luz led e gotas de luz para árvores; contornos em prédios da sede da Prefeitura, Subprefeitura e Secretaria de Obras, além da rotatória João do Pulo com mangueiras de luz led; estruturas de árvores de Natal em cinco locais da cidade, decoradas com luz; gruta da praça Monsenhor Marcondes e árvore de Natal; além da manjedoura para o presépio e montagem da casinha do Papai Noel.

O facebook oficial da Prefeitura de Pindamonhangaba postou, no domingo (20), uma foto da iluminação da praça Monsenhor Marcondes que atingiu cerca de 28 mil visualizações e mais de 200 compartilhamentos, além dos comentários elogiando a iniciativa. Em breve, outras fotos serão postadas na rede social.

A decoração iluminada pode ser conferida pessoalmente até o final do mês, na praça Monsenhor Marcondes, Praça do Cisas em Moreira César, sede da Subprefeitura também em Moreira César, sede da Prefeitura no Alto Cardoso, Secretaria de Obras no Bosque, entre outros locais da cidade.

Divulgação

Detalhe da iluminação da praça Monsenhor Marcondes

Funvic promove campanha e faz Natal mais solidário

Pelo terceiro ano consecutivo, o prefeito de Pindamonhangaba participou da entrega de presentes que a Funvic promoveu em seu campus como parte do Natal Solidário.

Somados todos os dias de entrega, mais de duas mil crianças, alunos das escolas municipais de Pindamonhangaba, receberam kits com um brinquedo, uma caixa de chocolate, um par de sapatos e roupas doadas pelos alunos e professores da Funvic.

O presidente da fundação, Luis Otávio Palhari, agradeceu a todos que colaboraram com a doação de presentes, fazendo da campanha um grande sucesso. Ele também agradeceu à empresa Viva Pinda, que cedeu os ônibus para transportar os alunos até à fundação.

Para o prefeito, o ato de solidariedade demonstra que todos estão se unindo para fazer do Natal um momento mais feliz.

"Agradecemos também à Funvic, que promove ações solidárias, e às pessoas que colaboraram com a campanha, proporcionando um Natal mais alegre para muitas crianças", salientou.

Vale destacar que o shopping Pátio Pinda recebeu uma unidade da 'Árvore dos Sonhos' por meio da qual os clientes puderam ajudar a tornar mais feliz o Natal de 250 crianças, moradoras da zona rural de Pindamonhangaba e auxiliadas pelas ONGs Geração Futuro, do Araretama, e Nação Despertar, do Mantiqueira.

O prefeito participou da iniciativa da Funvic

Prefeitura devolve leito original do ribeirão do Barranco Alto

A Prefeitura de Pindamonhangaba está realizando obra que irá devolver o ribeirão do Barranco Alto, em Moreira César, ao seu leito original. Há muitos anos, seu traçado natural havia sido radicalmente desviado, formando uma derivação com desnível de aproximadamente quatro metros em relação à sua cota original, beirando a avenida das Rosas, no Vale das Acácias. Devido a esse desnível, a valeta veio apresentar profundidade bastante elevada, o que causou instabilidade naquela rua, que ao longo dos anos desbarrancou diversas vezes, colocando as residências do entorno em risco, levando inclusive à interdição da avenida.

Para resolver esse problema, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Licenciamento Ambiental, consultou o DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, que deu parecer favorável ao retorno do ribeirão ao seu traçado original. Importante ressaltar que o próprio material retirado do desassoreamento do ribeirão será utilizado para aterrar a valeta da avenida das Rosas.

A Defesa Civil está acompanhando todo o processo e considerou como obra emergencial o fechamento da valeta, devido ao risco oferecido às residências do entorno e também aos transeuntes.

As obras de desassoreamento foram decretadas como de Utilidade Pública e uma Lei Municipal autorizou a obra e serviços no local, com aprovação da Câmara Municipal, além da autorização da família proprietária da área, para entrada de máquinas e realização dos serviços. As obras começaram em novembro. Além do retorno do ribeirão ao leito original, a antiga valeta, após aterrada, integrará a duplicação da avenida das Rosas, melhorando a infraestrutura do sistema viário naquela região.

Obra foi necessária devido à instabilidade causada no solo, oferecendo risco às residências próximas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2015

RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2016

Estabelece critérios para renovação e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2015.

Art. 01 - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Saúde e Assistência Social e Departamento de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal Nº 5.509, de 28/02/2013 e decreto N º 4.947, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitárias em 2015, para efetuarem renovação das bolsas, nos termos que se seguem:

Art. 2º – Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2015 e desejarem a renovação da bolsa universitária, deverão comparecer, no Departamento de Assistência Social, de 04 a 08 de janeiro 2016 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 - Rua Euclides Figueiredo, 94 –Cardoso – Pindamonhangaba.

Art. 3º – Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deve se apresentar no Departamento de Assistência Social, portando os seguintes documentos:
a. Comprovante atual de residência;
b. Comprovante de renda,
c. Carteira de trabalho ou comprovante de autônomo.
d. Relatório de notas do ano de 2015.
Parágrafo único – O estudante terá direito a bolsa, quando, pertencer à núcleo familiar com renda "per capita" de até 8,82 (oito vírgula oitenta e oito) UFMP´s (unidade fiscal do município de Pindamonhangaba) sendo que para o ano de 2016 será no valor de R$ 728,00(setecentos e vinte e oito reais).

Art. 4º –O estudante perderá o direito à renovação da bolsa quando:
a. Deixar de se matricular na universidade:
b. Houver irregularidade de matricula da universidade
c. Ter sido reprovado
d. Não atingir 75% da frequência escolar
e. Dependência de disciplinas

Art. 5º– A triagem social será realizada através de visita domiciliar da equipe técnica do Departamento de Assistência Social, para a elaboração de relatório social.

Art. 6º - É de responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Pindamonhangaba,___ de Dezembro 2015.

Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretaria de Saúde e Assistência Social

ESPORTES
Tribuna do Norte

Luiz Gustavo participa de jogo beneficente hoje

O jogador Luiz Gustavo, volante da Seleção Brasileira e da equipe do Wolfsburg, estará em Pindamonhangaba nesta quarta-feira (23) para participar do "Futebol Solidário". O evento acontece no campo da Associação Atlética Ferroviária, no Boa Vista, às 16 horas.

Além de Luiz Gustavo, outros jogadores de destaque no cenário esportivo estarão na cidade para a partida beneficente. Os ingressos serão trocados por 1 kg de alimento não perecível. As doações serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade, que fará a entrega às entidades assistenciais.

O evento é idealizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer com o apoio da Associação Atlética Ferroviária e amigos e familiares do Luiz Gustavo, em apoio às ações do Fundo Social de Solidariedade.

Divulgação

Luiz Gustavo

De acordo com o secretário de Esportes da Prefeitura de Pindamonhangaba, esta ação solidária já se tornou tradição na cidade. Ele revelou que haverá entrega de brindes autografados pelo jogador.

Vicente divulga relação dos atletas, mas não confirma time titular

O técnico da seleção do Distrito de Moreira César, Vicente Corrêa, também treinador do Sapopemba, convocou atletas das 12 equipes que disputaram a Copa Guga de 2015 para o jogo beneficente contra os amigos do volante Luiz Gustavo.

De acordo com Vicente, a intenção é criar um grupo forte, unido e que tenha jogadores de todos os clubes. "Avaliamos a postura do jogador, suas características técnicas, disciplina e capacidade de se adaptar às mudanças táticas que podem ocorrer em uma partida".

Embora tenha revelado o nome dos jogadores, o técnico prefere fazer mistério em relação à escalação. "Estamos avaliando as condições de cada atleta e as variações que podemos fazer durante a partida. Embora seja um jogo festivo e beneficente, ninguém quer perder. Assim, preferimos esperar até o último

Divulgação

Vicente Corrêa

minuto para definição do time titular. Creio que será um jogo equilibrado, porque o Luiz Gustavo deve trazer alguns amigos 'bons de bola' e outros boleiros profissionais", avaliou.

CONFIRA A RELAÇÃO DOS JOGADORES/CLUBES:

JOGADORES:

MICA (IPÊ II)
JEAN TAIPAS (VILA SÃO JOSÉ)
RAFÃO (MOREIRA CÉSAR)
EMERSON CAMUNDONGO (REAL ESPERANÇA)
MATHEUSINHO (EC MANTIQUEIRA)
HEDER MICHEL (COLORADO)
JOÃO (EC R8)
FAEL (EC VALE DAS ACÁCIAS)
TIQUINHO (EC JARDIM REGINA)
WILIAM (EC 100 NOME)
FELIPINHO (EC VALE DAS ACÁCIAS)
HELISSON (REAL ESPERANÇA)
MATHEUS (EC JARDIM REGINA)
PURGA (EC VALE DAS ACÁCIAS)
RIQUE (EC 100 NOME)
CHUPA CABRA (EC VALE DAS ACACIAS)
JOY (EC R8)
DIEGO CALIXTO (EC SANTA CRUZ)
LÊ (EC 100 NOME)
NEGO (EC JARDIM REGINA)
JUNINHO PEDALADA
(EC VALE DAS ACÁCIAS)

COMISSÃO TECNICA:

VICENTE CORRÊA (TÉCNICO)
VALDIR (AUXILIAR TÉCNICO)
PI (MASSAGISTA)

Pinda busca recursos para esporte e saúde

A Prefeitura de Pindamonhangaba busca recursos para oferecer melhores serviços à população. O trabalho é uma ação constante. O prefeito, a secretária de Saúde e Assistência Social e o secretário de Juventude, Esportes e Lazer estiveram em Brasília-DF para viabilizar a liberação de verbas.

Os representantes de Pindamonhangaba foram recebidos pelos deputados Samuel Moreira - PSDB, Keiko Ota - PSB, Paulo Freire - PR, Arlindo Chinaglia - PT, Eduardo Cury - PSDB, Arnaldo Faria de Sá - PTB e pelos assessores dos deputados Bruno Covas - PSDB - e Vanderlei Macris - PSDB.

O deputado Arnaldo Faria de Sá confirmou a liberação da verba para a cobertura da piscina do Centro Esportivo José Ely Miranda, "Zito", em Moreira César. Também houve verificação junto ao Ministério do Esporte para concessão de verba para cobertura da piscina do Rita Eni Cândido - "Ritoca", no Araretama.

De acordo com informações da comitiva de Pinda, também houve liberação de verba para a área da saúde por parte dos deputados Eduardo Cury e Keiko Ota. Além disso, os representantes da cidade estiveram com o ministro das Cidades, Gilberto Kassab, em busca de apoio para estrutura de galerias, o ministro-chefe, Ricardo Berzoini, recepcionou o prefeito e os secretários, colocando sua equipe à disposição de Pindamonhangaba para auxiliar no agendamento com demais ministérios.

"Fomos muito bem recebidos em Brasília e estamos sempre em busca de recursos para investir em melhorias para o nosso município. Essa parceria com os ministérios e deputados é muito importante", disse o prefeito de Pindamonhangaba.

Divulgação

Deputada Keiko Ota conversa com prefeito de Pinda

Divulgação

Comitiva de Pinda foi recebida pelo ministro Gilberto Kassab

Divulgação

Prefeito e secretária de Saúde com deputado federal Eduardo Cury

100 Nome é campeão da Copa Guga

Terminou no domingo (20) a 3ª Copa Guga de Futebol. O campeão da competição foi o 100 Nome, que aplicou 1 a 0 na Vila São José. A decisão ocorreu no campo do Centro Esportivo José Ely Miranda, "Zito". O gol da vitória foi marcado por Luiz Henrique Martins da Silva, aos 11 minutos do segundo tempo.

A Copa Guga reuniu 12 times de Moreira César e foram realizados aproximadamente 50 jogos ao todo. O artilheiro foi Jean Donizetti Godoy, da Vila São José, com 12 gols; troféu de goleiro menos vazado foi para Tiago dos Santos Pedroso, do 100 Nome; troféu disciplina ficou com o Ipê II.

Valdir Corrêa Martins, presidente e técnico do 100 Nome, afirma que foi ótimo participar do campeonato. A equipe marca presença na Copa Guga desde a primeira edição. "O ano passado ficamos em quarto lugar e este ano conseguimos chegar à final. O jogo foi bem difícil, nos 15 primeiros minutos dominamos, depois foram eles. Na segunda etapa acertamos o time, marcamos e seguramos o resultado", comenta Martins.

Equipe vai desenvolver projeto com crianças

O cartola e técnico do 100 Nome comenta que a entrega do campo do Vista Alegre foi muito importante, pois, agora o Cantareira e o 100 Nome desenvolverão projeto com as crianças. Ele revela que a família realizará um trabalho com as categorias de base.

CULTURA
Tribuna do Norte

APL comemora 53 anos em noite festiva no Palacete 10 de Julho

ALTAIR FERNANDES
***

Em clima de festa natalina, a APL- Academia Pindamonhangabense de Letras deu posse à nova diretoria e comemorou aniversário de 53 anos de sua criação na noite de sexta-feira (18), no Palacete 10 de Julho, atual sede do Centro de Memória "Barão Homem de Mello"

Uma gentileza da Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação e Cultura, departamentos de Cultura e de Patrimônio Histórico, possibilitou à Academia de Letras realizar sua sessão festiva em prédio que, restaurado, guarda reminiscências dos tempos áureos da nobreza que destacou Pindamonhangaba na cultura da região.

Recebidos com apresentações culturais, acadêmicos, autoridades do município e convidados foram conduzidos ao salão do andar superior do palacete, onde à acadêmica Rhosana Dalle abriu a solenidade anunciando a apresentação do vídeo produzido pelo acadêmico Luis Cláudio com depoimentos de ex-dirigentes e dirigentes da APL sobre a entidade, feitos, fatos e rumos.

Música, poesia e dança...

Arte e cultura foi a essência da noite no palacete. Logo no hall de entrada, destacou-se o presépio vivo, 'Barões', integrado por atores diversos. Durante o evento foi um show de talentosas apresentações. Participaram da grande festa cultural: os músicos Kleber Santiago, Wesley Silva, acadêmico Estevão Gabino; coral IA3 sob a regência do professor Luis Cláudio Oliveira; cantores da Cia Anti-Horário de Teatro; balé da Cia Conatus Studio de Dança; intérpretes de poemas, Jéssica, Wesley, Lucas, Bruno e acadêmica poetisa Rhosana Dhalle.

Pronunciamentos

Após a exibição do vídeo relacionado à retrospectiva 2015 – Academia Pindamonhangabense de Letras, pelo acadêmico Ricardo Estevão, a apresentadora Rhosana convidou os acadêmicos para a reafirmação do compromisso do acadêmico. Prosseguindo, houve os pronunciamentos do presidente que saia e da presidente que assumia os destinos da APL para o próximo biênio.

Depois de dois biênios na direção da academia, Alberto Marcondes Santiago expressou sua gratidão aos companheiros acadêmicos; falou de suas gestões, acontecimentos mais relevantes; desejou sucesso à nova diretoria e destacou o quanto é importante para um município ter a educação e cultura caminhando lado a lado.

Encerrando a solenidade, a presidente que assumia a APL, elogiou a atuação de seu antecessor: falou da alegria de retornar à direção do sodalício; apresentou seus companheiros de diretoria; agradeceu aos colaboradores e amigos da APL, destacando os departamentos municipais parceiros; comentou sobre a importância do apoio da Administração Municipal para a Academia Pindamonhangabense de Letras e convidou a todos para o coquetel de encerramento.

Entre os presentes

Representando a Administração Municipal: diretora de Patrimônio Histórico, diretor de Cultura e coordenadora de Bibliotecas Municipais; representando o Legislativo, vereador José Carlos Gomes 'Cal'; comandante da 11ª Cia de Engenharia de Combate Leve, major Bruno Tadeu Bezerra Paiva; José Luiz Gândara Martins (bisneto do historiador Athayde Marcondes); representante do Senai, Sidney Constante; Antonio Augusto Marcondes da Silva (filho da primeira presidente da APL, escritora Hilda César Marcondes da Silva); professora Ignez San Martin de Abreu (esposa de um dos fundadores da APL, jornalista Anibal Leite de Abreu), e demais convidados.

Fotos: Alex Santos- Portal R3

Bete, a presidente que entra, e Alberto, o que sai, assopraram as velinhas de 53 anos de APL e diretores brindaram desejando sucesso à entidade

Acadêmicos reunidos em foto para registrar presença na sessão festiva

Rhosana Dalle, a apresentadora do evento

Música, dramatização, dança e poesia acordaram reminiscências de antigos sarais e bailes festivos, que eram realizados nos salões do palacete do Barão de Itapeva

Martim Cesar agradece prefeito por atender seus Requerimentos e Indicações

O vereador Martim Cesar (DEM) ao findar mais um ano, agradece ao Prefeito Vito Ardito pelo pronto atendimento aos seus Requerimentos e Indicações e aos munícipes, o vereador pede que continuem reivindicando, contribuindo para que, juntos, possamos realizar um bom trabalho em 2016.

Fotos e Arte: Divisão de Comunicação/CVP

Fale com o vereador Martim Cesar:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2271 ou 3644 2272
e-mail: martimcesar@camarapinda.sp.gov.br

Vereadores Professor Osvaldo e **Magrão** fiscalizam Postos de Saúde do Castolira e Vila Verde

"Após diversas reclamações de munícipes por falta de médico, medicamentos e estruturas das UBSs em estado de precariedade, vereadores continuam trabalho de fiscalização"

Considerando que uma das funções primordiais do vereador é fiscalizar, no último dia 8 de dezembro, terça-feira, os vereadores Professor Osvaldo Macedo Negrão (PMDB) e Carlos Eduardo de Moura – Magrão (PPS) deram continuidade ao trabalho de fiscalização nas UBS - Unidades Básicas de Saúde da cidade. Desta vez, eles visitaram as Unidades dos bairros Castolira e Villa Verde.

Após a visita "in loco", Professor Osvaldo e Magrão vão encaminhar à Secretaria da Saúde e ao Executivo, requerimento com relatório e fotos, pleiteando providências no sentido de sanar os problemas existentes visando garantir à população um atendimento digno e humanizado.

Na UBS do Castolira, os vereadores constataram a falta de médico pediatra. Segundo informações, a UBS possui um cadastro de crianças e não pode ficar sem pediatra. O prédio encontra-se bastante deteriorado devido as intempéries e ação do tempo e para agravar está sem manutenção há algum tempo. Foram detectados diversos problemas como: paredes úmidas e com mofo devido a infiltração d'água; sala de recepção improvisada do lado de fora do prédio sem piso; sala de preventivo e curativo sem ventilação, dificultando o trabalho das enfermeiras; sala de vacina com falta de espaço e mobiliários excedentes; consultório do dentista com paredes com mofo e mau cheiro; portas dos banheiros podres; todas as cadeiras estão danificadas e rasgadas; arquivos de aço enferrujados e a UBS fecha no horário do almoço às terças-feiras, no horário das 13 às 16 horas e a população fica esse período sem atendimento médico.

No Villa Verde, os vereadores detectaram diversos problemas como: infiltrações no prédio; telhado comprometido, que vem ocasionando goteiras e alagamentos dentro da UBS; banheiro para deficiente com paredes com infiltração; falta de cubas nos lavatórios dos banheiros; consultório sem iluminação devido a curto circuito; infiltração na sala de preventivo; fiação exposta no corredor; sala dos agentes comunitários e marquise do prédio com infiltração d'água; porta com defeito; infiltração no piso do banheiro feminino; mobiliários de aço danificados e enferrujados; trincas na fachada do prédio e a UBS não possui funcionário para realizar a limpeza, pois o encarregado deste serviço saiu de licença há três meses e não foi substituído. De acordo com os parlamentares, o local precisa urgentemente de um profissional para manusear materiais que são considerados de alta contaminação para garantir a saúde dos funcionários e dos pacientes.

Os vereadores Professor Osvaldo e Magrão solicitam, também, que a Administração dê um prazo para sanar todos os problemas encontrados nessas UBSs e informam que outras unidades serão visitadas, dando continuidade ao trabalho de fiscalização, que visa garantir melhorias na área da Saúde para a população pindamonhangabense.

Fale com o vereador Professor Osvaldo:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2255 ou 3644 2256
e-mail: professorosvaldo@camarapinda.sp.gov.br

Ricardo Piorino cobra intensificação na limpeza das galerias de águas pluviais

"O período de chuvas intensas tem provocado alagamentos em alguns pontos da cidade"

Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Ricardo Piorino quer que a Secretaria de Obras realize, em caráter de urgência, a limpeza das galerias de águas pluviais para evitar alagamentos

O vereador Ricardo Piorino (PDT) protocolou pedido, junto à Secretaria de Obras e Serviços do município, para que ocorra, em caráter de urgência, a intensificação na limpeza das galerias de águas pluviais.

Segundo o vereador, as chuvas se intensificaram nas últimas semanas e, consequentemente, aumentou o fluxo de água nas galerias, ocasionando alagamentos em alguns pontos da cidade, pois algumas delas encontram-se obstruídas.

"Recebi em meu gabinete diversos munícipes, inclusive comerciantes, informando que tiveram suas casas e estabelecimentos invadidos pela água da chuva, razão pela qual, estou solicitando uma atenção especial ao Secretário de Obras, para que tome as providências necessárias, controlando a situação", esclareceu o vereador.

BOAS FESTAS!

O vereador Ricardo Piorino deseja a toda população de Pindamonhangaba um Feliz e Abençoado Natal e um 2016 repleto de realizações, com muita Saúde e Paz!

Fotos e Arte: Divisão de Comunicação/CVP

Fale com o vereador:
Gabinete: Tels. (12) 3644 2261 e 3644 2262
e-mail: roderleymiotto@camarapinda.sp.gov.br
Facebook: Roderley.RMR

Dr. Marcos Aurélio demonstra satisfação com funcionamento do Pronto Socorro Infantil

Vereador luta para que o PSI seja aberto no primeiro semestre de 2016

Em sua constante luta pelas melhorias na área da saúde de Pindamonhangaba, o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi (PR) demonstra total satisfação com o possível funcionamento do Pronto Socorro Infantil (PSI), que poderá ocorrer ainda no primeiro semestre de 2016.

Divisão de Comunicação/CVP

Vereador Dr. Marco Aurélio Villardi está satisfeito com o possível funcionamento do PSI, que poderá ocorrer no 1º semestre de 2016

Preocupado com o bem-estar dos munícipes, o Dr. Marcos Aurélio vem lutando incansavelmente, desde o início do seu primeiro mandato, quando apresentou o requerimento nº 17/2009, em 22/04/2009, reivindicando uma área de atendimento específico para nossas crianças. Ele entende que o PSI é essencialmente importante e evitaria que as crianças presenciassem momentos chocantes de pacientes terminais ou com ferimentos graves. "O Pronto Socorro Infantil ajudaria na recuperação mais rápida das crianças e na desaglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, já que todas ficam esperando por atendimento podendo, até mesmo, acarretar sérios traumas", esclareceu o vereador Dr. Marcos Aurélio.

Além disso, o funcionamento do PS Infantil desafogará o atendimento no PS Central, que hoje tem uma média de 600 consultas e atendimentos por dia. Na época do início de seu funcionamento, em 1993, criado pelo então Diretor de Saúde e hoje vereador, Dr. Marcos Aurélio Villardi, a capacidade era para 200 atendimentos diários, o que possibilitava uma melhor atenção aos enfermos. "Precisamos, urgentemente, dar início ao funcionamento do PS Infantil. Assim, haverá melhorias na qualidade de atendimento para nossas crianças e um ambiente mais saudável e agradável para todos que precisam de procedimentos de urgência. Na questão da saúde, sempre temos que agir com prioridade", enfatizou o vereador Dr. Marcos Aurélio Villardi.

Fale com o vereador Dr. Marcos Aurélio:
Gabinete: Telefones *(12) 3644-2257* **ou** *3644-2258*
e-mail: *drmarcosaurelio@camarapinda.sp.gov.br*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Divisão de Comunicação/CVP

Que o sentido do Natal esteja sempre presente em nosso dia a dia e que a esperança seja um objetivo concretizado.
No próximo ano, que seus sonhos sirvam de inspiração para realizar e sentir que a vida é um presente iluminado que Deus nos deu.
Que todos os dias do Ano Novo sejam iluminados para você e sua família.

Feliz Natal e Próspero Ano Novo!

Vereadores e Funcionários da Câmara de Pindamonhangaba

Palácio Legislativo Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Loteamento Real Ville - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - Telefone (12) 3644-2250

Acesse: www.camarapinda.sp.gov.br

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Divisão de Comunicação
Chefe da Divisão de Comunicação: **Robson Luís Monteiro (MTb 18.021)** - (12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br
Assistente de Imprensa Parlamentar: **Luiz Carlos Pinto (MTb 32.783)** - (12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2014 Folha: 0001

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
311.004-4	RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
311.006-0	SUBVENÇÃO PREFEITUTA DE PINDAMONHANGA	96.958,50			
311.008-7	DOAÇÃO...	78.248,54			
311.014-1	RECEBIMENTO DE CARNET...	16.629,00			
311.016-8	RECEBIMENTO DOS RESIDENTES...	492.830,47			
311.017-6	REC COLETA DA MISSA...	1.311,36			
311.018-4	RECEBIMENTO DAS CONFERENCIAS...	4.630,00			
311.019-2	BAZAR...	11.724,40			
311.021-4	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESS	8.642,00			
311.022-2	REC FUNDO JOSE CARLOS ROCHA...	51.046,00			
311.023-0	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO ESTADUAL...	67.188,92			
311.024-9	RECEBIMENTO DE BINGO...	3.830,00			
311.025-7	RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO FEDERAL...	32.829,64			
311.026-5	NOITE DA PIZZA...	4.833,72			
311.027-3	FESTA DO LAR...	709,30			
311.028-1	ARTESANATO...	700,00			
311.029-0	FESTA JUNINA...	3.074,30			
311.034-6	FESTAS E EVENTOS...	3.823,30			
311.036-2	SUBVENÇÃO MUNICIPAL- CONFAB...	10.000,00			
311.037-0	RECEBIMENTO DE SUCATA E RECICLAGEM...	71,45			
	soma do grupo...		889.080,90		
	total dos grupos...			889.080,90	100,00 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
420.004-7	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS...				
420.006-3	SALÁRIOS E ORDENADOS...	-334.493,90			
420.007-1	FÉRIAS...	-39.642,14			
420.010-1	13o. SALÁRIOS...	-31.512,48			
420.013-6	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS...	-4.000,00			
420.015-2	INSS...	-4.558,28			
420.017-9	FGTS...	-32.015,83			
420.018-7	VALE TRANSPORTE...	-19.643,99			
420.019-5	FGTS S RESCISOES...	-7.781,17			
420.020-9	RESCISAO...	-13.491,07			
420.021-7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL...	-918,49			
	soma do grupo...		-488.057,35		
421.004-2	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
421.005-0	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	-60.666,05			
421.006-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDIC	-4.313,00			
421.009-3	HONORARIOS CONTABEIS...	-7.918,00			
	soma do grupo...		-72.897,05		
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
424.006-5	ÁGUA E ESGOTO...	-36.443,78			
424.007-3	ASSISTÊNCIA MÉDICA...	-660,00			
424.010-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-3.546,28			
424.013-8	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. VEÍCULOS	-280,00			
424.014-6	ENERGIA ELÉTRICA...	-19.682,56			
424.016-2	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO...	-773,45			
424.017-0	MATERIAIS DE CONSUMO...	-9.730,69			
424.019-7	SEGUROS...	-2.153,55			
424.020-0	TELEFONE...	-4.378,47			
424.021-9	UNIFORMES...	-2.939,80			
424.023-5	DESPESAS DIVERSAS...	-7.724,42			
424.024-3	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO...	-1.032,40			
424.028-6	DESPESAS C ALIMENTAÇÃO...	-72.461,36			
424.029-4	DESP C MEDICAMENTOS...	-14.781,10			
424.030-8	MATERIAL DE LIMPEZA...	-3.249,01			
	transporte...	-179.836,87	-560.954,40	889.080,90	

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2014 Folha: 0002

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

	transporte...	-179.836,87	-560.954,40	889.080,90	
424.031-6	DESP C AULAS...	-13.363,00			
424.032-4	DESP C FRALDAS...	-1.639,41			
424.033-2	DESPESAS C GAS...	-6.415,00			
424.034-0	ASSISTENCIA ODONTOLOGIGA...	-6.623,52			
424.037-5	DEVOLUÇÃO DE RESIDENTE...	-15.838,10			
424.041-3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DIVERSAS...	-478,43			
424.045-6	ALVARA...	-308,19			
424.046-4	PIS S FOLHA DE PAGAMENTO...	-4.067,51			
424.048-0	CORREIO...	-164,50			
424.054-5	ASSISTENCIA MEDICA...	-120,00			
	soma do grupo...		-228.854,53		
	total dos grupos...			-789.808,93	-88,83 %
	SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL...			99.271,97	11,17 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.008-0	DESPESAS BANCARIAS...	-1.872,78			
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-313,87			
	soma do grupo...		-2.186,65		
	total dos grupos...			-2.186,65	-0,25 %
	SUPERÁVIT OPERACIONAL...			97.085,32	10,92 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES NO FAF...	50,29			
331.006-0	GANHO REAL DE APLIC. DE RENDA FIXA...	774,02			
331.011-6	DEVOLUÇAO NF PAULISTA...	3.460,19			
	soma do grupo...		4.284,50		
	total dos grupos...			4.284,50	0,48 %
	SUPERÁVIT OPERACIONAL II...			101.369,82	11,40 %

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
Praça Desembargador Eduardo de Campos Maia, 99, ., Centro - CEP 12401-900, Fone: (12) 36431481, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pindasef@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO PARA PAGAMENTO E CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA

Tipo de Processo nº: **0500956-94.2014.8.26.0445**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Parte Ativa : **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**
Parte Passiva: **Samer Instalações e Manutenção Ltda - EPP**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Calles Novellino Ballestero, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADO(A)(S), expedido com prazo de **30** dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para cobrança de dívidas provenientes de ISS/ Imposto sobre Serviços. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) relacionado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do(a)(s) mesmo(a)(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADO(A)(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de ser convertido o ARRESTO efetuado sobre o(a)(s) automóvel, **VW/Fusca, ano/modelo 1984/1984, placa CNV3316 em PENHORA**. Decorrido o prazo, fica convertido o ARRESTO EM PENHORA, bem como INTIMADO(A)(S) do prazo para interposição de embargos, que é de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste Edital.

Executado: Samer Instalacoes e Manutencao Ltda - Epp
Documentos da Executada: CNPJ: 01804610000100
Execução Fiscal nº: 0500956-94.2014.8.26.0445
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 17/11/2014
Valor da Dívida: R$ 822,52

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 29 de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

CNPJ 60.595.451/0001-40

EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA - EXERCÍCIO DE 2016

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1°, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2016**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (**31 de janeiro de 2016**), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura e/ou Pecuária do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet,* no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 14 de Dezembro de 2015
JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da Confederação

À POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO

Ao término de mais um ano de trabalho assistencial aos menos favorecidos, vimos agradecer, profundamente, a toda a População de Pindamonhangaba e Região pela ajuda constante que nos têm proporcionado e que além de sua destinação principal – assistência às Famílias carentes – se torna, também, um incentivo à continuidade do trabalho.

Rogamos a JESUS o amparo a todos, com muita saúde, amor, paz e que tenham um

FELIZ NATAL e um VENTUROSO 2016.

CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO/CENTRO ESPÍRITA MELO MORAES
VOLUNTÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912

AUTO DE INFRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 187/15
Em: 15/12/2015
Processo nº: 36248/2015
Atividade: Residência
Rua Paulo Roberto Mandú, 220 – CDHU – Cicero Prado
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Maria de Fatima Ferreira Ricardo
Auto de Infração nº 1781
Defesa: Não apresentou
Recurso: Não apresentou
O Sr. LEONARDO A. MARTUSCELLI Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 15/12/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,
sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 15 de Dezembro 2015

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que: ANA CAROLINA DOS SANTOS CHIPOLETTI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 188/15
Em: 17/12/2015
Processo nº: 1236
Atividade: Odontologia
Razão social: Ana Carolina dos Santos Chipoletti
CNPJ/CPF: 367548898-54
Rua Eloisa Vilela Ribeiro, nº 269
Município: Pindamonhangaba- SP
Responsável Legal: Ana Carolina dos Santos Chipoletti
Auto de Infração nº 2420
Defesa: Indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de: Multa nº1746
Recurso: aguardando prazo legal
O Sr LEONARDO A. MARTUSCELLI Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 17/12/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,
sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 17 de Dezembro 2015

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que: LAYSANDRA PEREIRA GALVÃO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 189/15
Em: 17/12/2015
Processo nº: 1225
Atividade: Odontologia
Razão social: Laysandra Pereira Galvão
CNPJ/CPF: 285330848-03
Rua Eloisa Vilela Ribeiro, nº 269
Município: Pindamonhangaba- SP
Responsável Legal: Laysandra Pereira Galvão
Auto de Infração nº 2410
Defesa: Indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de: Multa nº1735
Recurso: aguardando prazo legal
O Sr LEONARDO A. MARTUSCELLI Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 17/12/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,
sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 17 de Dezembro 2015

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que: TATIANE OLIVEIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 190/15
Em: 17/12/2015
Processo nº: 1226
Atividade: Odontologia
Razão social: Tatiane Oliveira
CNPJ/CPF: 354687378-50
Rua Eloisa Vilela Ribeiro, nº 269
Município: Pindamonhangaba- SP
Responsável Legal: Tatiane Oliveira
Auto de Infração nº 2111
Defesa: Indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de: Advertência nº1734
Recurso: aguardando prazo legal
O Sr LEONARDO A. MARTUSCELLI Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 17/12/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,
sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 17 de Dezembro 2015

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que: TELMA HELENA DO COUTO CHIPOLETTI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 191/15
Em: 17/12/2015
Processo nº: 1238
Atividade: Odontologia
Razão social: Telma Helena do Couto Chipoeletti
CNPJ/CPF: 063004518-60
Rua Eloisa Vilela Ribeiro, nº 269
Município: Pindamonhangaba- SP
Responsável Legal: Telma Helena do Couto Chipoeletti
Auto de Infração nº 2422
Defesa: Indeferido
Auto de Imposição de Penalidade de:Advertência nº1747
Recurso: aguardando prazo legal
O Sr LEONARDO A. MARTUSCELLI Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, DEFERE em 17/12/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,
sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 17 de Dezembro 2015

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Vigilância Sanitária
Rua Major José dos Santos Moreira,570 – Centro
Pindamonhangaba – SP
CEP: 12410-050 – Tel(0XX12) 3648-1912

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que: TELMA HELENA DO COUTO CHIPOLETTI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 192/15
Em: 17/12/2015
Processo nº: 1237
Atividade: Odontologia
Razão social: Telma Helena do Couto Chipoeletti
CNPJ/CPF: 063004518-60
Rua Eloisa Vilela Ribeiro, nº 269
Município: Pindamonhangaba- SP
Responsável Legal: Telma Helena do Couto Chipoeletti
Auto de Infração nº 2421
Defesa: Indeferirido
Auto de Imposição de Penalidade de: Multa nº1745
Recurso: aguardando prazo legal
O Sr LEONARDO A. MARTUSCELLI Diretor do Depto. de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde,

DEFERE em 17/12/2015, O ACIMA DISCRIMINADO.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive,
sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Pindamonhangaba, 17 de Dezembro 2015

COMUNICADO

JOÃO HENRIQUE SALGADO ME, CONVIDA O SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PORTADOR CTPS Nº 44.416 SÉRIE 204-SP, A COMPARECER EM NOSSO ESCRITORIO, A FIM DE RETORNAR AO EMPREGO OU JUSTIFICAR AS FALTAS DESDE 02/12/2015, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE FICAR RESCINDIDO AUTOMATICAMENTE O CONTRATO DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482 DA CLT.

COMUNICADO

MARMORES E GRANITOS PINDA LTDA ME, CONVIDA O SR. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA, PORTADOR CTPS 4211 SÉRIE 00333/SP, A COMPARECER EM NOSSO ESCRITORIO, A FIM DE RETORNAR AO EMPREGO OU JUSTIFICAR AS FALTAS DESDE 20/11/2015, DENTRO DO PRAZO DE 24 HORAS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE FICAR RESCINDIDO AUTOMATICAMENTE O CONTRATO DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 482 DE CLT.

FACELPA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO LTDA- ME

Torna público que recebeu da CETESB a renovação de Licença de Operação No. 3005098, válida até 18/12/2019,para atividade de Fabricação de Artefatosde papel, papelão, cartolina ou papel-cartão para escritório, à Rua Princesa Izabel, No. 138 - Cidade Nova - CEP 12414-270 em Pindamonhangaba/SP.

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2014

LAR DE V SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP

ENDEREÇO : RUA DR FONTES JUNIOR, 220
CEP/BAI./CID. : 12425-190 / CENTRO / Pindamonhangaba - SP
TELEFONE : (2)3642-1656
I.MUN.CCM :
INSCR.EST : ISENTO
CNPJ/CPF : 51.625.036/0001-00
REGIME : RAM
ATIVIDADE : LAR DE VELHOS
C.N.A.E : 4789-0/01
CARTÓRIO : C.V.L.P. J PINDAM BA reg : 181
de : 07/12/1984 Livro : B 6 Folha : 72

ESCRITORIO SAO BENEDITO
CELIA REGINA RODRIGUES CLAUDINO
RUA DR GUSTAVO DE GODOY 640
PINDAMONHANGABA (12)3645-1955
contabilsaobenedito@globo.com

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2014 Folha: 0001

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS				
311.004-4	RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
311.006-0	SUBVENÇÃO PREFEITUTA DE PINDAMONHANGA	96.958,50			
311.008-7	DOAÇÃO...	78.248,54			
311.014-1	RECEBIMENTO DE CARNET...	16.629,00			
311.016-8	RECEBIMENTO DOS RESIDENTES...	492.830,47			
311.017-6	REC COLETA DA MISSA...	1.311,36			
311.018-4	RECEBIMENTO DAS CONFERENCIAS...	4.630,00			
311.019-2	BAZAR...	11.724,40			
311.021-4	PAROQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESS	8.642,00			
311.022-2	REC FUNDO JOSE CARLOS ROCHA...	51.046,00			
311.023-0	RECEBIMENTO SUBVENÇÃO ESTADUAL...	67.188,92			
311.024-9	RECEBIMENTO DE BINGO...	3.830,00			
311.025-7	RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO FEDERAL...	32.829,64			
311.026-5	NOITE DA PIZZA...	4.833,72			
311.027-3	FESTA DO LAR...	709,30			
311.028-1	ARTESANATO...	700,00			
311.029-0	FESTA JUNINA...	3.074,30			
311.034-6	FESTAS E EVENTOS...	3.823,30			
311.036-2	SUBVENÇÃO MUNICIPAL- CONFAB...	10.000,00			
311.037-0	RECEBIMENTO DE SUCATA E RECICLAGEM...	71,45			
	soma do grupo...		889.080,90		
	total dos grupos...			889.080,90	100,00 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
420.003-9	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
420.004-7	CUSTO DE PESSOAL APLICADO E ENCARGOS...				
420.006-3	SALÁRIOS E ORDENADOS...	-334.493,90			
420.007-1	FÉRIAS...	-39.642,14			
420.010-1	13o. SALÁRIOS...	-31.512,48			
420.013-6	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS...	-4.000,00			
420.015-2	INSS...	-4.558,28			
420.017-9	FGTS...	-32.015,83			
420.018-7	VALE TRANSPORTE...	-19.643,99			
420.019-5	FGTS S RESCISOES...	-7.781,17			
420.020-9	RESCISAO...	-13.491,07			
420.021-7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL...	-918,49			
	soma do grupo...		-488.057,35		
421.004-2	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS				
421.005-0	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	-60.666,05			
421.006-9	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDIC	-4.313,00			
421.009-3	HONORARIOS CONTABEIS...	-7.918,00			
	soma do grupo...		-72.897,05		
424.004-9	DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS				
424.006-5	ÁGUA E ESGOTO...	-36.443,78			
424.007-3	ASSISTÊNCIA MÉDICA...	-660,00			
424.010-3	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. INSTALAÇ	-3.546,28			
424.013-8	CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/MANUT. VEÍCULOS	-280,00			
424.014-6	ENERGIA ELÉTRICA...	-19.682,56			
424.016-2	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO...	-773,45			
424.017-0	MATERIAIS DE CONSUMO...	-9.730,69			
424.019-7	SEGUROS...	-2.153,55			
424.020-0	TELEFONE...	-4.378,47			
424.021-9	UNIFORMES...	-2.939,80			
424.023-5	DESPESAS DIVERSAS...	-7.724,42			
424.024-3	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO...	-1.032,40			
424.028-6	DESPESAS C ALIMENTAÇÃO...	-72.461,36			
424.029-4	DESP C MEDICAMENTOS...	-14.781,10			
424.030-8	MATERIAL DE LIMPEZA...	-3.249,01			
	transporte...	-179.836,87	-560.954,40	889.080,90	

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2014 Folha: 0002

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

	transporte...	-179.836,87	-560.954,40	889.080,90	
424.031-6	DESP C AULAS...	-13.363,00			
424.032-4	DESP C FRALDAS...	-1.639,41			
424.033-2	DESPESAS C GAS...	-6.415,00			
424.034-0	ASSISTENCIA ODONTOLOGIGA...	-6.623,52			
424.037-5	DEVOLUÇÃO DE RESIDENTE...	-15.838,10			
424.041-3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DIVERSAS...	-478,43			
424.045-6	ALVARA...	-308,19			
424.046-4	PIS S FOLHA DE PAGAMENTO...	-4.067,51			
424.048-0	CORREIO...	-164,50			
424.054-5	ASSISTENCIA MEDICA...	-120,00			
	soma do grupo...		-228.854,53		
	total dos grupos...			-789.808,93	-88,83 %
	SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL...			99.271,97	11,17 %
450.002-4	DESPESAS				
450.003-2	DESPESAS OPERACIONAIS				
455.004-8	DESPESAS FINANCEIRAS				
455.008-0	DESPESAS BANCARIAS...	-1.872,78			
455.998-3	MULTAS DE MORA...	-313,87			
	soma do grupo...		-2.186,65		
	total dos grupos...			-2.186,65	-0,25 %
	SUPERÁVIT OPERACIONAL...			97.085,32	10,92 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.005-1	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES NO FAF...	50,29			
331.006-0	GANHO REAL DE APLIC. DE RENDA FIXA...	774,02			
331.011-6	DEVOLUÇAO NF PAULISTA...	3.460,19			
	soma do grupo...		4.284,50		
	total dos grupos...			4.284,50	0,48 %
	SUPERÁVIT OPERACIONAL II...			101.369,82	11,40 %

BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha: 0003

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA...	2.915,96		
	soma do grupo...		2.915,96	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.005-0	BANCO DO BRASIL S/A...	92.601,28		
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A...	4.269,36		
101.025-5	BANCO DO BRASIL DEP BLOQUIADO...	345,00		
101.030-1	BANCO DO BRASIL CONTA 50791-1...	1.034,05		
	soma do grupo...		98.249,69	
102.004-8	APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF			
102.005-6	BANCO BRASIL APLICAÇ...	545,54		
102.009-9	BCO DO BRASIL SA POUPANÇA OURO...	17,25		
	soma do grupo...		562,79	
	TOTAL DO DISPONÍVEL...			101.728,44
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
152.004-0	EMPRÉSTIMOS			
152.008-3	CASAS PIAS DE TAUBATE...	5.600,00		
	soma do grupo...		5.600,00	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO...			5.600,00
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE...			107.328,44
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
180.504-5	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES			
180.505-3	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES...	78.278,78		
180.506-1	REFOR.MURO,TELHADO-S.ARTES...	23.731,00		
	soma do grupo...		102.009,78	
180.904-0	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP)			
180.905-9	REF.DO SALÃO DE FESTAS -DOAÇÃO...	16.000,00		
180.906-7	REFOR.ADAPTAÇÃO QUARTOS P SALAS...	8.000,00		
180.907-5	REFOR.TELHADO,BARBEARIA E AMBUL...	17.144,90		
180.908-3	REFOR.COZINHA DOAÇÃO CONFAB...	22.923,80		
180.909-1	REF.17 QUARTOS- CONFAB...	25.500,00		
180.910-5	REF 17 QUARTOS DOAÇÃO CONFAB 2º FASE...	22.430,00		
	soma do grupo...		111.998,70	
181.504-0	EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTO...	66.280,30		
	soma do grupo...		66.280,30	
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-5	MOVEIS E UTENSILIOS...	85.808,53		
185.106-3	TELEFONES...	158,80		
185.107-1	INSTALAÇÕES...	68.154,63		
	soma do grupo...		154.121,96	
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES			
187.505-1	VEÍCULOS...	37.608,91		
	soma do grupo...		37.608,91	
	TOTAL DO IMOBILIZADO...			472.019,65
198.503-5	INTANGÍVEL			
198.504-3	BENS INTANGÍVEIS			
198.505-1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS...	10.630,00		
	soma do grupo...		10.630,00	
	TOTAL DO INTANGÍVEL...			10.630,00
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE...			482.649,65
	TOTAL GERAL DO ATIVO...			589.978,09

BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha: 0004

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR...	14.478,88		
	soma do grupo...		14.478,88	
245.004-6	PROVISÃO PARA OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
245.005-4	FÉRIAS A PAGAR...	7.157,00		
245.007-0	INDENIZACÃO TRABALHISTA...	2.400,00		
	soma do grupo...		9.557,00	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER...	1.164,80		
249.007-2	FGTS A RECOLHER...	3.571,58		
	soma do grupo...		4.736,38	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS...			28.772,26
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
251.004-9	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER			
251.005-7	IRF-RETIDO PESSOAS FÍSICAS - A RECOLHER...	41,17		
	soma do grupo...		41,17	
252.004-4	IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER			
252.013-3	PIS S FOLHA PAGAMENTO A RECOLHER...	583,78		
	soma do grupo...		583,78	
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS...			624,95
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE...			29.397,21
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
285.003-6	RESERVAS DE LUCROS			
285.004-4	RESERVAS DE LUCROS			
285.006-0	RESERVA DE LUCROS...	459.211,06		
	soma do grupo...		459.211,06	
	TOTAL DE RESERVAS DE LUCROS...			459.211,06
288.003-2	SUPERÁVITS ACUMULADOS			
288.104-7	SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO			
288.116-0	SUPERÁVIT DE DEZEMBRO...	101.369,82		
	soma do grupo...		101.369,82	
	TOTAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS...			101.369,82
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO...			560.580,88
	TOTAL GERAL DO PASSIVO...			589.978,09

BALANCO PATRIMONIAL

Dezembro/2014 Folha: 0005

ESCRITORIO SAO BENEDITO | F.Social: LAR SAO VICENTE PAULO O UNIDA SSVP | NIRE: | I.E: ISENTO | CNPJ: 51.625.036/0001-00

* * DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS * *

Saldo Anterior de Superávits Acumulados...	+	220.901,07
Reversão de Reservas...	+	50.672,55
Outros Recursos...	+	1.731,65
Superávit Líquido do Exercício...	+	101.369,82
Saldo Anterior de Déficits Acumulados...	-	52.404,20
TOTAL DOS RECURSOS...	=	322.270,89
Transferência para Reservas...	+	220.901,07
TOTAL DAS APLICAÇÕES...	=	220.901,07
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS...	=	101.369,82

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R$.**********589.978,09
(Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

PINDAMONHANGABA , 31 de Dezembro de 2014

Nome: ANTONIO ALVES DE MORAES JUNIOR
Qualificação: Presidente
CPF: 314.645.568-49 RG: 5.323.125

MARIA APARECIDA DE PAULA DA SILVA RAMOS
Técnico em Contabilidade - CRC: 1SP147237O4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 9.684, DE 12 DE NOVEMBRO DE

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria Interna nº 9.449, de 24 de fevereiro de 2015, RESOLVE CESSAR a Suspensão do Contrato de Trabalho do servidor municipal Sr. Marcelo Gonçalves Mora, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de novembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 12 de novembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretário de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.555, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve DESIGNAR a Sra. Stephanie Paim Chiconini, gerente, para responder interinamente pelo Departamento de Negócios Jurídicos, sem prejuízo de suas atribuições, durante o período em que a Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos, Rodrigo Antonio Possebon, encontrar-se em licença médica, de 07 a 11 de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2015.

Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em 07 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

LICENÇA DA CETESB

BASELL POLIOLEFINAS LTDA torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para Depósitos Produtos Químicos (Comércio Atacadista de outros Produtos Químicos e Petroquímicos não especificados anteriormente / Fabricação de Resina Termoplástica), sito à Rua JOSÉ BENEDICTO GASPARIN, 310 - Bairro do Feital - Pindamonhangaba/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 356/ 15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) JOSÉ PEDRO DA SILVA, responsável pelo imóvel situado a RUA EUGENIO FORTES COELHO , 286., Bairro BOSQUE, inscrito no município sob a sigla NE11.09.06.008.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 357/ 15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) TAKAHASHI INCORPORADORA EMPREENDIMENTOS LTDA, responsável pelo imóvel situado a AV MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO , 0., Bairro CRISPIM, inscrito no município sob a sigla NE11.10.17.010.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 358/ 15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) COLONIA DE PESC. PROFISSIONAIS, responsável pelo imóvel situado a RUA TEN. CORONEL ALEXANDRE M. MONTEIRO, 0., Bairro BOSQUE, inscrito no município sob a sigla NO11.12.01.010.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 359/ 15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) EDMUNDO NOGUEIRA DE SÁ, responsável pelo imóvel situado a RUA BOLIVIA, 0., Bairro BOSQUE, inscrito no município sob a sigla SO21.08.12.037.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 360/15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) EDMUNDO NOGUEIRA DE SÁ, responsável pelo imóvel situado a RUA BOLIVIA, 0., Bairro BOSQUE, inscrito no município sob a sigla SO21.08.12.037.000 para que efetue a CONSTRUÇÃO DA CALÇADA no referido imóvel no prazo de 90 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 116º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º, Inciso III da Lei 3815/01.

Obs.: Artigo 118 – Se a exigência da Administração Municipal não for cumprida, os serviços de que trata o artigo anterior serão executados pela Prefeitura que cobrará os custos do trabalho efetuado.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE 361/ 15

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr (a) TADEU JOSÉ DE ANDRADE MONTEIRO, responsável pelo imóvel situado a RUA ADOLPHO DE CAMPOS MAIA, 0., Quadra H, Lote, 10, Bairro ALTO DOS CARDOSO, inscrito no município sob a sigla SO21.03.05.083.000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Rosana da Silva Monteiro
Diretora do Departamento de Administração

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DOS SANTOS DUTRA	01/04/1995	ARQUITETURA E URB.	4º SEM	INTEGRAL	4,5	7,5	1º
BRUNA APARECIDA LEITE SILVA	31/08/1996	ARQUITETURA E URB.	4º SEM	MANHÃ	3,5	7,5	2º
MARIANE DUARTE DE CAMPOS	09/08/1993	ARQUITETURA E URB.	4º SEM	NOITE	3	6	3º
PRISCILLA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	24/01/1991	ARQUITETURA E URB.	4º SEM	MANHÃ	3	5,5	4º
DANIEL CAVALHEIRO MANOEL	29/10/1992	ARQUITETURA E URB.	2º SEM	NOITE	1,5	4,5	5º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
REGINALDO DA SILVA ALVES CUBA	21/12/1990	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	6º SEM	NOITE	2,5	3,5	1º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA GONÇALVES MIOTTO RODRIGUES	26/10/1995	DIREITO	4º SEM	MANHÃ	4,5	7,5	1º
STEPHANNY SANTOS LOMAR	17/11/1994	DIREITO	4º SEM	NOITE	3,5	7	2º
MARINA PENINA TEIXEIRA DE AZEVEDO	02/06/1996	DIREITO	2º SEM	MANHÃ	4	6	3º
JOAO GABRIEL FRAGA DE OLIVEIRA FARIA	17/01/1994	DIREITO	8º SEM	NOITE	3,5	6	4º
ALINE MENDES ARAUJO	07/02/1990	DIREITO	4º SEM	MANHÃ	3,5	5,5	5º
GABRIELLA DE MORAES FARIA	18/09/1995	DIREITO	6º SEM	MANHÃ	3,5	5	6º
LUANA FERREIRA DA SILVA	27/12/1994	DIREITO	6º SEM	MANHÃ	1,5	3	7º
RAISSA CAROLINE FERNANDES GARCIA	24/04/1994	DIREITO	8º SEM	NOITE	1,5	2,5	8º
BRUNA LOURENCO MACHADO	14/12/1990	DIREITO	4º SEM	MANHÃ	DESCLASSIFICADO(A)		
ANA PAULA SILVA TERRA	04/07/1994	DIREITO	8º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		
MAIARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	09/07/1997	DIREITO	2º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MARINA DE LIMA MOTA CORREA	27/07/1994	ENG. AMBIENTAL	6º SEM	NOITE	4	7,5	1º
LETICIA RODRIGUES CLAUDINO DOS SANTOS	13/05/1996	ENG. AMBIENTAL	4º SEM	NOITE	3,5	7,5	2º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA ALMEIDA DE SOUZA	23/04/1993	ENG. CIVIL	4º SEM	NOITE	3,5	8	1º
BRUNO DI DOMENICO MARQUES SILVA	23/08/1991	ENG. CIVIL	6º SEM	NOITE	4,5	6,5	2º
PERILLO BENVENUTI DE MORAES	15/12/1993	ENG. CIVIL	6º SEM	NOITE	2,5	6	3º
MARIA FERNANDA DA SILVA	25/04/1995	ENG. CIVIL	3º SEM	NOITE	3	5,5	4º
TAIANE SIMÕES LEITE	09/08/1996	ENG. CIVIL	4º SEM	NOITE	3	5,5	5º
TAMIRES APARECIDA CAUSSO	28/12/1996	ENG. CIVIL	4º SEM	NOITE	3	5,5	6º
VANESSA DANTE	17/08/1995	ENG. CIVIL	4º SEM	NOITE	4	5	7º
CLAUDINEI MORALES BORGES	20/11/1974	ENG. CIVIL	6º SEM	NOITE	3	5	8º
THUANY LARISSA PAIVA	07/05/1991	ENG. CIVIL	8º SEM	NOITE	2	4,5	9º
AMANDA TAINARA PORFIRIO DOS SANTOS	24/05/1996	ENG. CIVIL	4º SEM	MANHÃ	2,5	4	10º
RAFAEL CHHYSTIE RIBEIRO MIRANDA	07/07/1995	ENG. CIVIL	6º SEM	NOITE	2	4	11º
BRUNO GUEDES OLIVEIRA	22/08/1993	ENG. CIVIL	6º SEM	NOITE	2,5	3,5	12º
BRUNA ARIANE RODRIGUES DA SILVA	18/03/1996	ENG. CIVIL	4º SEM	NOITE	2	3,5	13º
ARTHUR DA SILVA PEREIRA	18/04/1994	ENG. CIVIL	4º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		
IGOR MOTTA DE QUEIROZ	19/06/1995	ENG. CIVIL	6º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		
RAPHAELA MARY DA SILVA AMORIM DE AZEVEDO	02/05/1997	ENG. CIVIL	2º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO EDWAR ALVES FERREIRA FILHO	14/11/1994	FARMÁCIA	2º SEM	NOITE	3	6	1º
LAIS FERNANDA MARQUES BARBOSA	26/02/1997	FARMÁCIA	2º SEM	MANHÃ	2,5	5,5	2º
VERONICA CARVALHO DE OLIVEIRA	02/08/1993	FARMÁCIA	4º SEM	NOITE	2,5	4,5	3º
REBECCA JUNQUEIRA SILVA ROSA	06/09/1997	FARMÁCIA	2º SEM	NOITE	2	2,5	4º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
BIANCA PINTO MONTEIRO	23/08/1993	FISIOTERAPIA	4º SEM	NOITE	3	5	1º
MARILIA PEREIRA SANTOS	27/11/1988	FISIOTERAPIA	6º SEM	NOITE	2,5	4,5	2º
FLAVIO AUGUSTO FARIA GALHARDO	29/10/1983	FISIOTERAPIA	4º SEM	MANHÃ	2	4	3º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
VERONICA CAROLINA CAETANO	21/06/1988	HISTÓRIA	4º SEM	NOITE	4,5	7	1º
ALINE DOS SANTOS KOBERSTAIN	22/09/1996	HISTÓRIA	2º SEM	NOITE	4	6	2º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE CRISTINE DE JESUS SILVA	04/12/1997	JORNALISMO	2º SEM	NOITE	4	8	1º
CAIO TEIXEIRA BARCELLOS SILVEIRA	28/08/1995	JORNALISMO	6º SEM	MANHÃ	3	5,5	2º
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	23/03/1996	JORNALISMO	2º SEM	NOITE	3	5	3º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
VANESCA FREITAS FARIAS	27/01/1992	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4º SEM	NOITE	3,5	6,5	1º
MARIA FERNANDA MARICATO GREGORIO	06/08/1994	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6º SEM	MANHÃ	3,5	6	2º
BRUNA HELLEN DA SILVA	16/04/1996	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4º SEM	NOITE	4	5,5	3º
CAMILA QUEVEDO FERREIRA	08/11/1993	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4º SEM	NOITE	3	5,5	4º
VITOR GUIMARAES PACHECO	09/12/1994	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4º SEM	NOITE	3	5	5º
VICTOR PALHARES ALCICI	02/04/1996	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	4º SEM	MANHÃ	3	4,5	6º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
ALICIA MARIA DE MELO PEREIRA	30/04/1996	SERVIÇO SOCIAL	4º SEM	NOITE	5	7,5	1º
LAUDELINA CARLINA DE OLIVEIRA	28/12/1963	SERVIÇO SOCIAL	4º SEM	NOITE	3,5	7	2º
MARCIA APARECIDA DA SILVA RUFINO	29/07/1969	SERVIÇO SOCIAL	3º SEM	VARIÁVEL	3	5,5	3º
LILIAN KARLA DA VIEIRA	11/11/1992	SERVIÇO SOCIAL	4º SEM	NOITE	2,5	5	4º
GIULIANA BASTOS FALCONELE DOS SANTOS	25/04/1995	SERVIÇO SOCIAL	4º SEM	NOITE	2,5	5	5º
ROSE NEIDE BATISTA	04/10/1967	SERVIÇO SOCIAL	4º SEM	NOITE	2,5	4	6º
ISABEL CINTRA BALSALOBRE	12/06/1971	SERVIÇO SOCIAL	5º SEM	NOITE	2	3,5	7º
VITORIA REGINA RAMOS CASTRO DE SOUZA	19/06/1995	SERVIÇO SOCIAL	6º SEM	NOITE	1	2,5	8º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO GONCALVES PRUDENCIO	16/09/1996	TEC. ANALISES E DES. DE SIS.	4º SEM	NOITE	4,5	7	1º
GABRIEL JUNHO MOREIRA	18/12/1994	TEC. ANALISES E DES. DE SIS.	3º SEM	NOITE	3	6,5	2º
LEONARDO BERTOLDO ANTONIO	21/09/1995	TEC. ANALISES E DES. DE SIS.	2º SEM	TARDE	3	6	3º
WYLGUINER GUILHERME DOS SANTOS	03/12/1995	TEC. ANALISES E DES. DE SIS.	3º SEM	NOITE	3	5,5	4º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS OLIVEIRA FELIX	22/11/1997	TEC. EM GESTÃO DE RH	2º SEM	NOITE	5	9	1º
SUZANA MARTINS DA SILVA	05/09/1997	TEC. EM GESTÃO DE RH	2º SEM	NOITE	4,5	7,5	2º
DEBORA RODRIGUES PINHEIRO	04/05/1977	TEC. EM GESTÃO DE RH	3º SEM	NOITE	4,5	7	3º
MICHELE SANTA ROSA DE ALMEIDA	30/10/1984	TEC. EM GESTÃO DE RH	3º SEM	NOITE	3	5,5	4º
THALITA ISMAEL PEREIRA	12/08/1996	TEC. EM GESTÃO DE RH	2º SEM	NOITE	3	5	5º
GLEICE DE OLIVEIRA PORCINO	27/04/1995	TEC. EM GESTÃO DE RH	2º SEM	NOITE	3,5	4,5	6º
ANA CLAUDIA OLIVEIRA BRITO	08/06/1990	TEC. EM GESTÃO DE RH	2º SEM	NOITE	1	3,5	7º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA APARECIDA DE SOUZA	18/10/1992	TEC. INFORMÁTICA	2º SEM	NOITE	3	4	1º

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DAS CHAGAS SANTOS	04/03/1983	TEC. SEG. DO TRABALHO	2º SEM	NOITE	3,5	5,5	1º
ROBSON LUIZ DE MATOS	12/06/1978	TEC. SEG. DO TRABALHO	2º SEM	NOITE	2	5,5	2º
FILIPE EDUARDO CUBA	07/06/1995	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	3,5	5	3º
BARBARA ARIAGENE COELHO DE HARO	24/05/1989	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	2,5	5	4º
RAPHAEL FERREIRA DE FRANCA	30/04/1996	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	2,5	5	5º
JACKSON ALMEIDA MONTEIRO DE BARROS	29/12/1997	TEC. SEG. DO TRABALHO	2º SEM	NOITE	2	5	6º
DANILO DE SOUZA LIMA	07/02/1995	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	2	4	7º
EDSON JOSE SATURNINO FILHO	02/11/1981	TEC. SEG. DO TRABALHO	2º SEM	NOITE	2	4	8º
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS	29/10/1974	TEC. SEG. DO TRABALHO	4º SEM	NOITE	2	3	9º
ELEN TEREZA DE SOUZA	03/10/1996	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	2	3	10º
KELI CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	24/11/1978	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	1,5	1,5	11º
EDGAR RAMOS DOS SANTOS	01/01/1992	TEC. SEG. DO TRABALHO	3º SEM	TARDE	0,5	1	12º
MICHEL DO NASCIMENTO GALDINO	26/02/1982	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		
PRISCILA MARQUES CONTI	13/01/1990	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		
SUELLEN TALLYTA BICUDO	25/10/1993	TEC. SEG. DO TRABALHO	1º SEM	NOITE	DESCLASSIFICADO(A)		
MAYUMI DA SILVA ALMEIDA	17/03/1989	TEC. SEG. DO TRABALHO	3º SEM	MANHÃ	DESCLASSIFICADO(A)		

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE DOS SANTOS ALBANO	16/01/1994	TEC. SERV. JURÍDICOS	1º SEM	NOITE	3,5	5,5	1º
DANIELLE DE JESUS BRITO	11/11/1997	TEC. SERV. JURÍDICOS	1º SEM	NOITE	3,5	5,5	2º
DOUGLAS VINICIUS VICENTE	06/08/1995	TEC. SERV. JURÍDICOS	2º SEM	NOITE	3	5,5	3º
GRAZIELY ALEXANDRE DE FREITAS	14/05/1999	TEC. SERV. JURÍDICOS	1º SEM	NOITE	3	5,5	4º
DANIELE DE OLIVEIRA MARTINS DE CARVALHO	11/05/1994	TEC. SERV. JURÍDICOS	1º SEM	NOITE	4,5	5	5º
PAOLA LETICIA SILVA PIRES	20/10/1999	TEC. SERV. JURÍDICOS	2º SEM	NOITE	2,5	4,5	6º
LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	25/03/1999	TEC. SERV. JURÍDICOS	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO(A)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.864, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay de VICENTE ANTUNES DA COSTA.

(Projeto de Lei nº 155/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l° Fica denominada de VICENTE ANTUNES DA COSTA a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.863, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de ANA DE ASSIS GARCEZ o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.

(Projeto de Lei nº 157/2015, de autoria do Vereador Ricardo Piorino).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. l° Fica denominado de ANA DE ASSIS GARCEZ, o Centro Comunitário do bairro Vila Suíça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.861, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores municipais e dá outras providências.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir gêneros alimentícios, mediante licitação, e a conceder, mensalmente, aos servidores municipais como Cestas Básicas.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Administração fixar o prazo e a forma para a entrega das Cestas Básicas para os servidores municipais.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a destinar ao Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba – FSSP as cestas básicas não retiradas pelos servidores públicos municipais até o prazo de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado pela Administração Municipal para a entrega das cestas.

Parágrafo único. As cestas básicas destinadas ao Fundo Social de Solidariedade de Pindamonhangaba – FSSP, na forma desta lei, serão utilizadas nas ações e projetos desenvolvidos pelo FSSP, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Edson Macedo de Gouvêa
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 177/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe autorização de funcionamento e supervisão das instituições privadas de Educação Infantil no município de Pindamonhangaba.

Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos de pedidos de autorização de funcionamento e supervisão de escolas de educação infantil da iniciativa privada, com fundamento nos incs III e IV do art. 11, incs I e II do art. 18 e no art. 89 da Lei Federal 9394/96 e à vista da Indicação do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo nº 04/99 aprovada em 30/06/99,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A autorização de funcionamento e a supervisão de unidades de Educação Infantil mantidas por instituições privadas serão regulamentadas pelo presente Decreto.

Art. 2º É de competência da Secretaria de Educação e Cultura a emissão de pareceres dos requerimentos, na sua esfera de competências legais.

Art. 3º Entende-se por Educação Infantil:

I - creches ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
II- pré-escolas – para crianças de quatro e cinco anos.

Parágrafo único. Excluem do "caput" deste artigo as instituições que se limitam a atender as crianças para atividades específicas somente como esporte, arte ou ensino de idiomas.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 4º A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5(cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 5º É de competência do Poder Executivo Municipal, após parecer técnico da Secretaria de Educação e Cultura, a homologação dos seguintes atos:
I - autorização de funcionamento e supervisão;
II - mudança de denominação;
III- mudança de endereço;
IV- alteração da mantença;
V- suspensão temporária das atividades.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Art. 6 º Entende-se por autorização de funcionamento o ato legal do Executivo que permite o funcionamento da instituição de Educação Infantil.

Art. 7º Os pedidos de autorização de funcionamento deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias antes do início do ano letivo das atividades da entidade educacional, com a documentação exigida em 02(duas) vias.

Parágrafo único A Secretaria de Educação e Cultura poderá analisar os pedidos com prazo inferior ao estabelecido no "caput" deste artigo quando condições excepcionais assim justificarem.

Art. 8º Os pedidos de autorização de funcionamento deverão ser instruídos de:

I - requerimento dirigido ao Executivo Municipal, subscrito pelo representante legal da mantença com identificação jurídica da instituição e seu endereço, constando o início das atividades, níveis e etapas da educação infantil que pretende ministrar;

II- prova de natureza jurídica da mantença acompanhada do contrato social devidamente registrado nos órgãos competentes;

III- documentação que possibilite verificar a idoneidade e a capacidade econômico-financeira da entidade mantenedora e de seus sócios, consistindo de certidão negativa do cartório de distribuição pertinente, com validade na data da apresentação do pedido;

IV- termo de responsabilidade da entidade mantenedora registrado no órgão competente, referente às condições de segurança, higiene e definição do uso do imóvel, à capacidade técnica administrativa para manter arquivos e registros dos documentos escolares e definição do uso do imóvel exclusivamente para fins escolares;

V - documento de responsabilidade técnica (laudo) expedido por profissional habilitado, engenheiro ou arquiteto, atestando que as instalações físicas e edificação reúnem todas as condições para atividade fim;

VI- planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, acompanhada pelo respectivo "habite-se";

VII- comprovação de propriedade do imóvel, cessão de uso ou de locação da instituição escolar, neste caso, por prazo não inferior a dois anos;

VIII- alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

IX- descrição sumária das instalações, acrescida de relação quantitativa de mobiliários, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico bem como do espaço destinado a atividades de movimentação de alunos;

X - Curriculum vitae resumido do diretor pedagógico, graduado em Pedagogia ou em nível de pós-graduação em Educação;

XI - declaração da mantenedora de capacitação em serviço de funcionários no que tange aos cuidados dos alunos;

XII - plano de formação continuada dos docentes;

XIII - quadro demonstrativo de ocupação das salas de aula informando a capacidade máxima de atendimento de alunos por turno e níveis de experiências pedagógicas, respeitado a área útil mínima exigida em lei, conforme planta aprovada;

XIV - Quadro demonstrativo do pessoal técnico e administrativo, com a devida documentação pessoal e qualificação profissional mínima exigida;

XV - Projeto Político Pedagógico, elaborado nos termos da legislação pertinente;

XVI - Regimento Escolar elaborado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Estadual do Estado de São Paulo;

XVII - Plano de Gestão de validade quadrienal, elaborado em sintonia com o Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;

Art. 9º No prazo de 60(sessenta) dias, após o protocolo inicial com toda documentação exigida, será expedido parecer conclusivo ao requerente.

§ 1º Exclui-se do prazo determinado no "caput" do artigo anterior os casos onde sejam necessárias correções e ajustamentos.

§ 2º As escolas de educação infantil, com exceção das caracterizadas nos termos do parágrafo único do art. 3º, só poderão iniciar suas atividades após a publicação do ato do executivo.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento do pedido, esgotadas todas as possibilidades de ajustes, caberá recurso à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 10 Quando expedida a autorização de funcionamento, a Secretaria de Educação e Cultura definirá o Gestor Regional de Educação Básica responsável pela supervisão e condução dos trabalhos da unidade escolar e comunicará ao requerente.

CAPÍTULO IV
ESPAÇO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Art. 11 Os espaços físicos serão planejados de acordo com o Projeto Político Pedagógico da instituição de educação infantil, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, respeitadas as suas necessidades e capacidades.

CAPÍTULO IV
SERVIÇO DE SUPERVISÃO

Art. 12 A supervisão da instituição de Educação Infantil será realizada pela Secretaria de Educação e Cultura, através do Gestor Regional de Educação Básica, a quem compete, através de visitas periódicas, acompanhar o processo educacional que a entidade propõe a realizar, em cumprimento a legislação vigente.

Art. 13 Compete a direção da instituição de educação infantil manter atualizada, junto a Secretaria de Educação e Cultura, as informações para manutenção do cadastro e matrículas de alunos no sistema GDAE da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme determina a legislação federal e estadual pertinente.

CAPÍTULO V
IRREGULARIDADES E PENALIDADES

Art. 14 Se for determinada a necessidade de correções e ajustamentos na instituição escolar de educação infantil será estipulado um prazo para a necessária adequação.

Art. 15 A identificação de irregularidades na escola de Educação Infantil, será objeto de diligência, sindicância e, se for o caso, processo administrativo, podendo acarretar cassação de autorização de funcionamento.

Art. 16 A cassação de autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino dependerá de comprovação de graves irregularidades, por meio de procedimentos de apuração, assegurado a mantença o direito de ampla defesa.

CAPÍTULO VI

PROCEDIMENTOS DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, MUDANÇA DE ENDEREÇO E TRANSFERÊNCIA DA MANTENÇA

Art. 17 A suspensão temporária de funcionamento do estabelecimento de ensino deverá ser comunicada, previamente, a Secretaria de Educação e Cultura, podendo permanecer pelo prazo máximo de três anos.

Parágrafo único. No caso de suspensão temporária caberá à mantença comunicar, previamente, o reinício ou o encerramento definitivo das atividades.

Art. 18 O pedido de encerramento das atividades da instituição de educação infantil poderá ser deferido desde que protocolado com antecedência mínima de 30(trinta) dias, com anexação da exposição dos motivos bem como a notificação aos pais ou responsáveis pelas crianças que atende.

Parágrafo único A Secretaria de Educação e Cultura, através do órgão supervisor analisará a pedido e proporá ao Chefe do Executivo a publicação do ato concessório do encerramento definitivo das atividades da instituição e decidirá quanto ao destino do acervo administrativo da escola, dando ciência ao Centro de Informações Educacionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Art. 19 A mudança de endereço será requerida mediante a entrega da mesma documentação exigida para autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino no que tange ao uso do prédio e legislação fiscal.

Parágrafo único A mudança de endereço somente poderá ocorrer após a devida publicação do ato legal expedido pela autoridade competente.

Art. 20 O estabelecimento de ensino de educação infantil poderá funcionar em mais de um endereço, sob forma de contiguidade ou extensão, desde que atendidas as normas relativas ao uso do prédio, mediante a prévia autorização do órgão competente.

Art. 21 A transferência da mantença, obedecida à legislação civil e fiscal será comunicada ao órgão competente, com a devida alteração regimental, para conhecimento e tomada de providências da supervisão.

Art. 22 A mudança de denominação da instituição escolar de educação infantil será comunicada à Secretaria de Educação, instruída pelos documentos comprobatórios e com a devida alteração regimental, para as providências e publicação de ato legal para a alteração.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23 A Secretaria de Educação e Cultura expedirá instruções complementares e modelos padrões necessários para instruir processo de autorização de funcionamento de escola de Educação Infantil da iniciativa privada e o requerimento pelo interessado.

Art. 24 As instituições educação infantil da iniciativa privada com e sem ato de autorização de funcionamento no Município de Pindamonhangaba deverão no prazo de 90(noventa) dias da publicação deste Decreto adequar-se as suas normas.

Art. 25 Somente serão protocolados os pedidos de autorização de funcionamento de escola de Educação Infantil que estejam instruídos nos termos deste decreto.

Art. 26 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 27 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Culturak

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 10 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

PREGÃO Nº 199/2015
Objeto: Aquisição de projetores multimídia (Datashow), impressora multifuncional, máquinas fotográficas digitais e fragmentadora de papel.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Leandro Moutinho Caçapava ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2128/15 – Valor: R$ 2.890,00 – Data: 27/11/2015.
Contratada: Entek Equipamentos Taubaté Ltda.
Autorização de Fornecimento nº: 2129/15 – Valor: R$ 5.445,00 – Data: 27/11/2015.
Contratada: Guimarães & Marques Suprimentos para Informática Ltda.
Autorização de Fornecimento nº: 2130/15 – Valor: R$ 1.455,00 – Data: 27/11/2015.
Contratada: HSX Comércio e Serviços EIRELI.
Autorização de Fornecimento nº: 2131/15 – Valor: R$ 336,68 – Data: 27/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 245/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão de arquivo em PDF em preto e branco formato A4 para impressão de Livro Diário e Livro Razão Contábil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Topdata Processamento de Dados Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2616/15 – Valor: R$ 4.500,00 – Data: 29/10/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 254/2015

Objeto: Aquisição de material elétrico para instalação de ar condicionado na nova unidade de fisioterapia.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: HSX Comércio e Serviços EIRELI.
Autorização de Fornecimento nº: 2003/15 – Valor: R$ 787,70 – Data: 12/11/2015.
Contratada: 7R Comercial Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2002/15 – Valor: R$ 15.881,08 – Data: 12/11/2015.
Contratada: Santos Gouvea Comercial Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2004/15 – Valor: R$ 1.078,90 – Data: 12/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 255/2015

Objeto: Aquisição de inseticidas aplicação controle de mosquitos e escorpiões na área do Cemitério Municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda.
Autorização de Fornecimento nº: 2005/15 – Valor: R$ 16.980,00 – Data: 12/11/2015.
Contratada: 7R Comercial Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2002/15 – Valor: R$ 15.881,08 – Data: 12/11/2015.
Contratada: Santos Gouvea Comercial Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2004/15 – Valor: R$ 1.078,90 – Data: 12/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 261/2015

Objeto: Aquisição de cascata e tubo de luz para atender a confecção de árvore de natal na Praça Monsenhor Marcondes, no Prédio da Prefeitura e árvores.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: AG Caldas Representações.
Autorização de Fornecimento nº: 1967/15 – Valor: R$ 25.625,50 – Data: 04/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 266/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Eletreficar Serv. Manut. Elet. Hidr. Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2088/15 – Valor: R$ 473,70 – Data: 27/11/2015.
Contratada: Eletreficar Serv. Manut. Elet. Hidr. Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2089/15 – Valor: R$ 735,00 – Data: 27/11/2015.
Contratada: Habiatar Comércio e Serviços de Manutenção Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2090/15 – Valor: R$ 1.368,80 – Data: 27/11/2015.
Contratada: Habiatar Comércio e Serviços de Manutenção Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2091/15 – Valor: R$ 1.402,50 – Data: 27/11/2015.
Contratada: Habiatar Comércio e Serviços de Manutenção Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2092/15 – Valor: R$ 1.411,98 – Data: 27/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 268/2015

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para complementação das obras das Creches do Azeredo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: 7R Comercial Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2067/15 – Valor: R$ 23.324,00 – Data: 24/11/2015.
Contratada: Eletreficar Serv. Manut. Elet. Hidr. Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2068/15 – Valor: R$ 3.061,64 – Data: 24/11/2015.
Contratada: Santos Gouvea Comercial Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2069/15 – Valor: R$ 16.673,92 – Data: 24/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 278/2015

Objeto: Aquisição de livros para as unidades escolares e para o núcleo de apoio psicopedagógico no bairro Pasin e bairro Bela Vista.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2163/15 – Valor: R$ 73.000,00 – Data: 30/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 279/2015

Objeto: Aquisição de projetor para uso nas unidades escolares municipais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Bralic Representações e Comércio Ltda. EPP.
Autorização de Fornecimento nº: 2127/15 – Valor: R$ 15.288,00 – Data: 27/11/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 284/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de aviso em chapa galvanizada, conforme solicitação do Departamento de Serviços Municipais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: JTCM Comércio e Serviços Ltda. ME.
Autorização de Fornecimento nº: 2207/15 – Valor: R$ 4.620,00 – Data: 04/12/2015.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº. 150/2015

Contrato nº: 260/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Naressi & Naressi Transporte Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação para transporte de funcionários de suas origens aos seus destinos e retorno (incluindo: motorista, manutenção e combustível), pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: R$ 198.000,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 23/11/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: Dirley Naressi.
Gestão do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 214/2015

Contrato nº: 278/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.
Objeto: Aquisição de colete será utilizado na Guarda Municipal pelos Agentes de Segurança, Diretor e Chefe.
Valor: R$ 16.102,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 07/12/15.
Assina pela contratante: Edson Macedo de Gouvêa.
Assina pela contratada: Monica Ribeiro Soares.
Gestão do contrato: Secretaria de Administração.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 224/2015

Contrato nº: 263/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Maria de Lourdes de Souza Rezende - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de lanches, para atender a necessidade da Secretaria de Governo.
Valor: R$ 9.664,00.
Vigência: 03 (três) meses.
Data de assinatura: 01/12/15.
Assina pela contratante: Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes.
Assina pela contratada: Carlos César Rezende.
Gestão do contrato: Secretaria de Governo e Integração.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 232/2015

Contrato nº: 264/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: R. de S. Alves ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço referente a trabalho artístico com cenografia para atender as festividades natalinas.
Valor: R$ 66.400,00.
Vigência: da assinatura do contrato, com término no dia 23 de dezembro de 2015.
Data de assinatura: 01/12/15.
Assina pela contratante: Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena.
Assina pela contratada: Rodrigo de Souza Alves.
Gestão do contrato: Secretaria de Educação e Cultura.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 244/2015

Contrato nº: 269/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Comercial 3 Albe Ltda.
Objeto: Aquisição de curativos.
Valor: R$ 2.335,20.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 02/12/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: João Alberto Araújo da Silva.
Gestão do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Contrato nº: 268/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de curativos.
Valor: R$ 2.910,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 02/12/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: Adriano Molles Nosé.
Gestão do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Contrato nº: 270/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Crismed Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Aquisição de curativos.
Valor: R$ 7.610,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 02/12/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: Laércio Esaú dos Santos.
Gestão do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 256/2015

Contrato nº: 263/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Guimarães & Marques Suprimentos para Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de impressoras para Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Valor: R$ 7.224,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/12/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: Diego Artur Marques Guimarães.
Gestão do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 257/2015

Contrato nº: 258/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Martini Comércio e Importação Ltda.
Objeto: Aquisição de ferramentas para remoção de pintura.
Valor: R$ 6.330,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 18/11/15.
Assina pela contratante: Marcos Antonio Guerrero.
Assina pela contratada: Nevile Chaves.
Gestão do contrato: Secretaria de Habitação.
Contrato nº: 259/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Santos Gouvêa Comercial Ltda ME.
Objeto: Aquisição de ferramentas para remoção de pintura.
Valor: R$ 4.294,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 18/11/15.
Assina pela contratante: Marcos Antonio Guerrero.
Assina pela contratada: João Bosco Teixeira de Gouvêa.
Gestão do contrato: Secretaria de Habitação.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 258/2015

Contrato nº: 262/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar condicionado, materiais para instalação e instalação, para atender ao departamento de assistência social e setores.
Valor: R$ 33.800,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 01/12/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: Roseli Dantas da Silva Cardoso Prado.
Gestão do contrato: Secretaria de Saúde e Assistência Social.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 271/2015

Contrato nº: 257/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: M.I.G. Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP.
Objeto: Aquisição de cimento portland, conforme solicitado pelo departamento de obras e viação, para ser utilizado em diversas obras no município de Pindamonhangaba e pela usina de asfalto.
Valor: R$ 59.200,00.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 17/11/15.
Assina pela contratante: Marcos Antonio Guerrero.
Assina pela contratada: José Borges Pereira.
Gestão do contrato: Secretaria de Habitação.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 277/2015

Contrato nº: 275/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
Contratada: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de gás liquido de 13 kg e 45 kg para consumo da administração geral da Prefeitura de Pindamonhangaba consumo estimado para 12 (doze) meses.
Valor: R$ 24.717,90.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 07/12/15.
Assina pela contratante: Edson Macedo de Gouvêa.
Assina pela contratada: Faeis Nassib Kadri.
Gestão do contrato: Secretaria de Administração.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	A/S	PERIODO DE AULA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CLARA ANDRADE VIDAL	04/02/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3,5	7,5	1º
JOAO VITOR MARQUES AVELAR	15/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3	6,5	2º
DEBORA VALESKA SILVA RODRIGUES	03/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	6,5	3º
SARAH EVELIN DOS SANTOS FARIA	27/01/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	INTEGRAL	3	6	4º
LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	25/03/1999	ENSINO MÉDIO			3	6	5º
GABRIELLY KAMILA LUIZ DE AZEVEDO	03/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	6	6º
TELMO HENRIQUE ALVES DA COSTA	17/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	6	7º
CLAUDINEY BERTOLDO ANTONIO	04/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2,5	6	8º
TALLES DE SOUZA DONOLA	23/11/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3	5,5	9º
JOSE DALYSON MEDEIROS LAURENTINO	01/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3	5,5	10º
PAULA CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS	20/06/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3	5,5	11º
MARIA CAROLINA DE JESUS SILVA	21/07/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	5,5	12º
EVELYN APARECIDA ANDRADE DE MELLO	15/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	5,5	13º
DIEGO GUILHERME PEREIRA	03/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	5,5	14º
JOAO PEDRO ROMEIRO GOMES	21/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	5,5	15º
LAIS BASTOS ALVARENGA SILVA	27/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2,5	5,5	16º
VICTOR EDUARDO MELLO DA COSTA	27/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	5,5	17º
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	15/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	5,5	18º
BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	12/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3,5	5	19º
VERONICA DOS SANTOS	31/07/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3,5	5	20º
ADILLA KELLEN BASSANELLI APOLINARIO	23/04/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	5	21º
ISABELA CAMPOS SALES DA CONCEIÇÃO	05/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	5	22º
LAISSA BASTOS ALVARENGA SILVA	27/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	3	5	23º
JOAO LUCAS DA SILVA TORRES	04/02/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	5	24º
NEANDRA SAMPAIO DA SILVA	27/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2,5	5	25º
MAIARA LUISA DE SOUZA	29/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	5	26º
RAMON ALENCAR OLIVEIRA CORREA DA SILVA	26/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	5	27º
JOSE LUIS DE FARIA JUNIOR	11/05/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	5	28º
LOURENE FARIA DE ALMEIDA	19/05/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	5	29º
MARCELO WALIFER DA SILVA RODOLFO	12/07/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	5	30º
GABRIELLEN ALMEIDA DE SOUZA	16/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	5	31º
VINICIUS OLIVEIRA BARRETO	30/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	5	32º
OLIVIA FERNANDES CARVALHO BARBOSA	27/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	5	33º
NIVEA FLAUZINA MOREIRA	20/06/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	5	34º
BRAYAN LUCAS ALMEIDA ALEIXO DA SILVA	10/02/1999	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	3,5	4,5	35º
GUILHERME GONÇALVES COSTA	15/05/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3,5	4,5	36º
RUTE PIRES DE SOUZA	03/07/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3	4,5	37º
JULIA DE BIASE SIQUEIRA SOARES	03/09/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	3	4,5	38º
JOAO GABRIEL PRUDENTE DIAS	25/12/1998	ENSINO MÉDIO	1º ANO	TARDE	2,5	4,5	39º
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	31/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2,5	4,5	40º
AMANDA VIEIRA ARAUJO	06/08/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	4,5	41º
CAMILA DA SILVA RIBEIRO	13/09/1999	ENSINO MÉDIO	1º ANO	TARDE	2,5	4,5	42º
LAILA CRISTINE DOS SANTOS BARROS	10/11/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	NOITE	2,5	4,5	43º
GIOVANNI CARVALHO DE OLIVEIRA	21/05/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	4,5	44º
ANDRE ALVES CAMPOS DOS SANTOS	01/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	4,5	45º
AYANE MARIANE THAYANE ANDRADE CARVALHO	28/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	4,5	46º
NATALIA RODRIGUES VIEIRA	13/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4,5	47º
CESAR AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA SILVA	31/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4,5	48º
JAQUELINE DAVID FERNANDES BISPO	04/12/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	4,5	49º
VIVIAN RIBEIRO DUTRA	26/07/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	4,5	50º
BRUNA DOS SANTOS	10/11/1999	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	2,5	4	51º
SARA CRISTINA DE SOUZA SILVA	26/11/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4	52º
ADRIELLEN SANTOS ALVES	23/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4	53º
MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	03/02/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4	54º
JONATHAN GONÇALVES PRUDENTE	23/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4	55º
MARCELO UCHOAS DOS SANTOS	12/06/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4	56º
THAINARA RIBEIRO DE CARVALHO	08/08/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	4	57º
SOPHIA MENDONÇA FERREIRA	15/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	2	4	58º
LUCAS MORAIS MARQUES	19/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	4	59º
MARIANA VARGAS CORREA LEITE	19/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	4	60º
DANIELA SILVA CRUZ	26/08/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	4	61º
FABIO FREITAS MARINI	03/11/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	4	62º
MICHELE FLORENTINO DE MELO	01/11/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2,5	3,5	63º
MARIA FERNANDA DE JESUS RIBEIRO	04/01/1998	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	2	3,5	64º
VITOR APOLINÁRIO FONTES	31/05/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	3,5	65º
LUIS GUSTAVO DE FRANCA BALEIRO	16/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	3,5	66º
NUBIA MARIA RODRIGUES BUENO	08/11/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	2	3,5	67º
GABRIELLY NEVES BRANDAO ALVES	06/12/1999	ENSINO MÉDIO	1º ANO	NOITE	2	3,5	68º
DANILO INACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	02/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	3,5	69º
JULIANA GIOVANNI TOBIAS	25/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	3,5	70º
MATHEUS MACHADO MOREIRA	08/07/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	3,5	71º
CAMILA MARQUES MORENO	09/11/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	3,5	72º
ARIANE DOS PRAZERES TOLEDO SILVA	19/11/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	3,5	73º
PEDRO JOSE DA CUNHA OLIVEIRA	06/07/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	3,5	74º
THALIA SILVERIO DE MELLO	17/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	3,5	75º
ISABELLA FURLANI ROMAO	25/06/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1	3,5	76º
MYLLENA KAROLINE DOURADO TAVARES DA SILVA	14/12/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	0,5	3,5	77º
MAYNARA TADEU BORGES MARCELLINO	25/08/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	3	78º
NAYARA LEANDRO DE PAULA	12/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	NOITE	1,5	3	79º
FRANCINE NOGUEIRA PINHEIRO	24/08/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1,5	3	80º
CLEITON FELIPY MENDES LAGO DA SILVA	12/10/1998	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	1	3	81º
JOAO LUCAS DOS SANTOS LEMES	11/06/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	3	82º
FELIPE NOGALI BANDEIRA	14/08/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	0,5	3	83º
QUEILA FABIANA PIMENTEL DOS SANTOS	22/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	2,5	84º
JONATHAN DE JESUS CHAVES DOS SANTOS	09/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	2,5	85º
EDUARDA DOS SANTOS MOREIRA	03/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	2,5	86º
CARLOS RODRIGO RIBEIRO PAIVA	07/10/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	2	87º
JHONATAN WILLIAM SALGADO DE MATOS	14/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1,5	2	88º
VICTOR THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	10/10/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	2	89º
ISABELLY BARBOSA ELOY	22/10/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	TARDE	1	2	90º
GABRIELA GREGORIO DE PAULA SANTOS	05/12/1999	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	1	2	91º
ANA PAULA ALVARENGA DA SILVA	10/04/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	1	1,5	92º
SABRIELE FERREIRA DA SILVA	30/01/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	NOITE	0,5	1,5	93º
HERMESOM DA SILVA	20/06/1998	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
JOAO VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	02/07/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
RAFAELA SALGADO GUERREIRO GUIGEM	10/07/1998	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
JOSE GABRIEL KUPPER COUTO	28/09/1998	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
LUIZA GAMA OLIVEIRA	24/03/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
FABIO VINICIUS BRAGA JUVENAL	21/04/1999	ENSINO MÉDIO	1º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
LUIZ CLEITON MARIN DE CAMPOS	03/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
VINICIUS TAVARES DOS SANTOS	05/10/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		
ISABELLA SALUSTIANO DA SILVA	21/11/1999	ENSINO MÉDIO	2º ANO	MANHÃ	DESCLASSIFICADO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EXTRATO DE ADITAMENTO

PREGÃO Nº 285/2011

Contrato nº 352/2011 Aditamento nº 001/2015.
Contratada: Aimara Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento totalmente automatizado para realização de exames de análises imunológicos e sorológicos, com fornecimento de todos os reagentes necessários para os exames ao laboratório municipal de Pindamonhangaba.
Adita-se vigência: adita-se o item 2.1 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 20/12/2016.
Data de assinatura: 20/11/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: Ailton Marques Ramos.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 058/2013

Contrato nº 001/2013 Aditamento nº 001/2015.
Contratada: Billota e Billota Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão em off-set do Jornal da Tribuna do Norte pelo período de 12 (doze) meses, sendo em média 12 (doze) edições mensais com uma média de 08 (oito) páginas por edição e 3.000 (três mil) exemplares por dia.
Adita-se vigência: adita-se o item 2.1 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 15/12/2016.
Adita-se valor: reajusta-se o valor do contrato, com base no índice IPC-FIPE 10,09%, passando de 333.844,64 para R$ 367.529,56.
Data de assinatura: 02/12/15.
Assina pela contratante: Antonio Aziz Boulos.
Assina pela contratada: Eder Billota.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 227/2013

Contrato nº 228/2013 Aditamento nº 001/2015.
Contratada: Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda. – EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento totalmente automatizado para realização de exames de análises para o setor técnico de hemostasia (coagulação), com o fornecimento de todos os reagentes e insumos necessários para os exames ao laboratório municipal de Pindamonhangaba pelo período de 12 (doze) meses.
Adita-se vigência: adita-se o item 2.1 em mais 12 (doze) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 26/12/2016.
Adita-se valor: reajusta-se o valor do contrato, com base no índice IPC-FIPE 9,54%, passando o valor mensal de 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para R$ 10.625,38.
Data de assinatura: 23/10/15.
Assina pela contratante: Sandra Maria Carneiro Tutihashi.
Assina pela contratada: João Batista Vasconcelos.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 161/2014

Contrato nº 044/2015 Aditamento nº 003/2015.
Contratada: Integrade Soluções Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda. ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de inventário físico do ativo imobilizado para atender à obrigatoriedade das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) NBC T 16.9, portaria STN 406/11.
Adita-se vigência: adita-se o item 2.1 em mais 90 (noventa) dias, prorrogando-se, assim, o contrato até 20/01/2016.
Data de assinatura: 20/10/15.
Assina pela contratante: Edson Macedo de Gouvêa.
Assina pela contratada: Gustavo Lagranha do Amaral.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 316/2014

Contrato nº 344/2014 Aditamento nº 001/2015.
Contratada: K. S. Martins - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas de elétricas e mecânicas, com reposição, sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica para roçadeiras do tipo lateral, motosserras de diversas marcas e motores diversos, pertencentes a esta municipalidade, por um período de 12 meses.
Adita-se vigência: adita-se o item 2.1 em mais 06 (seis) meses, prorrogando-se, assim, o contrato até 27/05/2016.
Data de assinatura: 24/11/15.
Assina pela contratante: Manoel Pereira dos Santos.
Assina pela contratada: Karen Santos Martins.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 005/2015

Contrato nº 053/2015 Aditamento nº 001/2015.
Contratada: Claudenilson Aloisio Portela - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em conserto, montagem e desmontagem de pneus da frota da Subprefeitura de Moreira César.
Adita-se valor: em conformidade com a cláusula primeira, item 1.3 do referido contrato, adita-se em 25% para acréscimo ao valor total, correspondente a R$ 5.875,00.
Data de assinatura: 20/11/15.
Assina pela contratante: Manoel Pereira dos Santos.
Assina pela contratada: Claudenilson Aloisio Portela

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL RESUMIDO

PREGÃO Nº 300/2015

A Prefeitura torna público que se acha reaberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 300/15, referente à "Contratação de empresa especializada na execução de poda e supressão de indivíduos arbóreos em logradouros públicos no município de Pindamonhangaba e distrito de Moreira César, pelo período de 12 (doze) meses", com encerramento dia 15/01/2016 às 14h e abertura às 14h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº 334/2015

A Prefeitura torna público que se acha aberto no Depto. de Licitações e Compras, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso, o PP nº. 334/15, referente à "Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, compreendendo fretamento continuo de veículos convencionais e adaptados", com encerramento dia 15/01/2016 às 8h e abertura às 8h30. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.
Pindamonhangaba, 22 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PREGÃO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº. 117/2015

A Prefeitura comunica que no PPRP nº. 117/15, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social", a Autoridade Superior, face à manifestação da Sra. Pregoeira, fica a presente licitação DESERTA, com base nas Leis Federais nº. 8666/93 e nº. 10.520/02 e suas alterações.
Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 302/2015

A Prefeitura comunica que no PP nº. 302/15, que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços de reforma nas duas canchas de bocha do CCI Vila Rica, com fornecimento de material e mão de obra", a Autoridade Superior, face à manifestação da Sra. Pregoeira, fica a presente licitação DESERTA, com base nas Leis Federais nº. 8666/93 e nº. 10.520/02 e suas alterações.
Pindamonhangaba, 10 de dezembro de 2015.

PREGÃO Nº. 303/2015

A Prefeitura comunica que no PP nº. 303/15, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas, com reposição, sem exclusividade, de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para roçadeiras costal e lateral, motosserras e motores estacionários de diversas marcas, pertencentes a esta municipalidade", a Autoridade Superior, face à manifestação da Sra. Pregoeira, fica a presente licitação FRACASSADA, com base nas Leis Federais nº. 8666/93 e nº. 10.520/02 e suas alterações.
Pindamonhangaba, 11 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
COMUNICADO SINE-DIE

PREGÃO Nº. 320/2015

A Prefeitura comunica que o PP n° 320/2015, que cuida da "Aquisição de óculos de grau (armação e lentes) com capa, para atendimento a população em situação de vulnerabilidade social pelo período de 12 (doze) meses" fica adiado SINE-DIE, para análise da impugnação interposta pela empresa Rodger Yukio Kpbayashi – ME (proc. ext. 36.161 de 16/12/2015).
Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.856, DE 08 DE DEZEMRO DE 2015.

Altera a Lei nº 5.774, de 20 de maio de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção, auxílio e celebrar convênios com as entidades que especifica.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. I° Altera o repasse à Associação Janela Contemporânea – Arte e Cultura constante do Anexo Único da Lei nº 5.774, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Entidade		Ação/Projeto	Valor Total R$	Ficha
Associação Janela Contemporânea - Arte e Cultura	*Convênio*	Máquina do Tempo	228.129,05	644

Art. 2º A dotação orçamentária a ser onerada no repasse ou para anulação para abertura de crédito adicional suplementar e especial é 01.14.21.08.243.0019.2002.3.3.50.39.00.03 ficha 644.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Sandra Maria Carneiro Tutihashi
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 171/15

AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, 1.400 – CP 52 – CEP 12420-010 – PINDAMONHANGABA – S.P.
TEL/FAX: (12) 3644.5600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.855, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – ACIP, a fim de desenvolver o Projeto "INCUBADORA DE EMPRESAS DE PINDAMONHANGABA", e dá outras providências.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, a fim de desenvolver o Projeto "INCUBADORA DE EMPRESAS DE PINDAMONHANGABA".

Parágrafo único. Constará do instrumento que formaliza o convênio as regras e obrigações dos conveniados.

Art.2º Caberá ao Município na celebração do convênio:

I- ceder imóvel para instalação da Incubadora e fornecer a infraestrutura e manutenção do espaço cedido, enquanto durar o convênio;

II- disponibilizar um funcionário e um estagiário para o desenvolvimento do projeto.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Desenvolvimento Econômico responsável por gerir o convênio pelo Município.

Art. 3º A Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – ACIP participa do convênio gerenciando as atividades da Incubadora, através de pessoal próprio ou contratado, cabendo a ela fornecer:

I- os equipamentos necessários para a gestão da Incubadora de Empresas;
II- a metodologia da gestão para a incubadora;
III- software de gestão; e
IV- funcionário para a gerência da Incubadora de Empresas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, ficando autorizada a abertura de crédito suplementar e/ou especial, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Célia Kazue Domoto Nagaoka
Respondendo interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 119/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

COMUNICADO

Sr. Antonio Rogério Lemes de Souza (Pai Rogério), Presidente Interino do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba, comunica a todos os interessados:
Em 17/12/2015 – conforme convocação publicada no jornal Tribuna do Norte foi realizada uma reunião com conselheiros e simpatizantes do Conselho a fim de serem apresentadas prestações de contas das últimas realizações e encaminhamentos; tratar da recomposição do conselho que está com ausência de membros conforme determina a lei municipal, além da representação do poder público; e confirmação do calendário de reuniões ordinárias/2016.
Dos participantes da reunião alguns já manifestaram interesse em fazer parte do Conselho e já apresentaram à Presidência propostas de ações para o ano de 2016.
Aqueles que desejarem fazer parte deste Conselho Municipal pela sociedade civil devem entrar em contato pelos telefones (12) 3527.6746 e (12) 98134.1737, no horário das 10 às 18 horas, ou procurar pela servidora Juliana Andrade no Palacete 10 de julho, no horário comercial, para apresentar seus dados pessoais.
A próxima reunião do Conselho ficou agendada para 25/02/2016. No entanto, anteriormente a esta data os procedimentos formais para a recomposição do Conselho estarão sendo tomados.
Lembramos que acontece diariamente, um expediente para o cadastramento da comunidade negra e levantamento de suas demandas.
Outro dado importante para a saúde do negro e seus descendentes é que há disponibilidade de testes para a detecção da anemia falciforme. Basta se dirigir a sede do Conselho, à Travessa Rui Barbosa, 37, Centro.
Horário de expediente: diariamente, das 14 às 17 horas.
Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2015.

Antonio Rogério Lemes de Souza (Pai Rogério)
Presidente Interino - CMPDCN

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE PINDA/MOREIRACESAR

DATA: 18/12/2015

FUNÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (vaga exclusiva para pessoas com deficiência)
AUXILIAR DE LIMPEZA (vaga para pessoas com deficiência)
CABELEIREIRO
FISIOTERAPEUTA
GARÇONETE
MECÂNICO DE EMPILHADEIRA

ACESSE O SITE: maisemprego.mte.gov.br OU COMPARECER AO PAT PARA CADASTRO
AV. ALBUQUERQUE LINS, Nº 138 – SÃO BENEDITO – PINDAMONHANGABA-SP OU AV. JOSÉ AUGUSTO MESQUITA, Nº 170 – SUB-PREFEITURA-MOREIRA CÉSAR, MUNIDO DE PIS ATIVO, CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF.
OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.866, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2016.

VITO ARDITO LERÁRIO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento Geral do Município de Pindamonhangaba, para o Exercício Financeiro de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 456.500.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis milhões e quinhentos mil reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no anexo Nº. 02 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		474.932.000,00
Receita Tributária	84.200.000,00	
Receitas de Contribuições	6.370.000,00	
Receita Patrimonial	9.380.000,00	
Transferências Correntes	351.563.000,00	
Outras Receitas Correntes	23.419.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		23.552.000,00
Operações de Crédito	5.900.000,00	
Alienação de Bens	400.000,00	
Transferências de Capital	17.152.000,00	
Outras Receitas de Capital	100.000,00	
RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIA		5.576.000,00
Receitas de Contribuições	5.576.000,00	
RECEITAS DE DEDUÇÃO		47.560.000,00
Conta Retificadora	47.560.000,00	
TOTAL DA RECEITA		456.500.000,00

Art. 3 º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DO GOVERNO

01 – Legislativa	16.800.000,00
04 – Administração	98.446.000,00
08 - Assistência Social	20.157.000,00
09 – Previdência Social	5.746.000,00
10 – Saúde	134.866.000,00
12 – Educação	113.050.000,00
13 – Cultura	2.611.000,00
15 – Urbanismo	34.509.000,00
16 – Habitação	1.194.000,00
17 – Saneamento	6.550.000,00
18 – Gestão Ambiental	779.000,00
20 – Agricultura	477.000,00
22 – Indústria	1.007.000,00
23 – Comércio e Serviços	698.000,00
24 – Comunicações	1.379.000,00
26 – Transporte	5.325.000,00
27 – Desporto e Lazer	6.436.000,00
28 – Encargos Especiais	3.670.000,00
99 – Reserva de contingência	2.800.000,00
TOTAL GERAL	456.500.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativo	16.800.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	5.911.000,00
122 – Administração Geral	83.536.000,00
123 – Administração Financeira	2.803.000,00
125 – Normalização e Fiscalização	14.000,00
126 – Tecnologia e Informação	1.319.000,00
127 – Ordenamento Territorial	132.000,00
128 – Formação e Recursos Humanos	7.237.000,00
129 – Administração de Receitas	686.000,00
131 – Comunicação Social	3.325.000,00
241 – Assistência ao Idoso	610.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	1.015.000,00
244 – Assistência Comunitária	18.532.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	5.746.000,00
301 – Atenção Básica	42.835.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.170.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.237.000,00
305 – Vigilância Epidemiológica	4.959.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	5.640.000,00
331 – Proteção e Benefício ao Trabalhador	148.000,00
361 – Ensino Fundamental	73.829.000,00
365 – Educação Infantil	33.581.000,00
391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000,00
392 – Difusão Cultural	3.853.000,00
451 – Infra – Estrutura Urbana	5.825.000,00
452 – Serviços Urbanos	28.684.000,00
481 – Habitação Rural	100.000,00
482 – Habitação Urbana	1.094.000,00
512 – Saneamento Urbano	6.550.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	779.000,00
606 – Extensão Rural	477.000,00
661 – Promoção Industrial	1.007.000,00
695 – Turismo	698.000,00
782 – Transporte Rodoviário	5.325.000,00
812 – Desporto Comunitário	6.020.000,00
813 – Lazer	416.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	3.670.000,00
999 – Reserva de Contingência	2.800.000,00
TOTAL	456.500.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	392.894.000,00
Despesas de Capital	60.806.000,00
Reserva de Contingência	2.800.000,00
TOTAL DA DESPESA	456.500.000,00

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba		432.575.000,00
01.02 – Administração do Gabinete	3.346.000,00	
01.03 – Sub Prefeitura de Moreira César	5.267.000,00	
01.04 – Secretaria de Assuntos Jurídicos	4.228.000,00	
01.05 – Secretaria de Desenv. Econômico	1.836.000,00	
01.06 – Secretaria de Planejamento	9.720.000,00	
01.07 – Secretaria de Governo e Integração	9.732.000,00	
01.08 – Secretaria de Obras e Serviços	68.202.000,00	
01.09 – Secretaria de Finanças	14.409.000,00	
01.10 – Secretaria de Administração	27.039.000,00	
01.11 – Secretaria de Saúde e Promoção Social	134.866.000,00	
01.12 – Secretaria de Educação e Cultura	116.949.000,00	
01.13 – Secretaria de Juventude,Esporte e Lazer	14.012.000,00	
01.14 – Fundo Municipal de Assistência Social	19.777.000,00	
01.15 – Secretaria de Habitação	2.260.000,00	
01.16 – Secretaria de Relações Institucionais	932.000,00	
02 – Câmara Municipal		16.800.000,00
02.01 – Câmara Municipal	16.800.000,00	
03 – Fundação Dr. João Romeiro		1.379.000,00
03.17 – Fundações Municipais	1.379.000,00	
04 – Fundo de Previdência Municipal		5.746.000,00
04.10 – Secretaria de Administração	5.746.000,00	
TOTAL DA DESPESA		456.500.000,00

Art. 4º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 7% (sete por cento) do orçamento;

IV – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

Domingos Geraldo Botan
Secretário de Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 16 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/Projeto de Lei nº 138/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTE E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**474.932.000,00**	Administração	98.446.000,00
Receitas Tributárias	84.200.000,00	Agricultura	477.000,00
Receita de Contribuições	6.370.000,00	Assistência Social	20.157.000,00
Receita Patrimonial	9.380.000,00	Comunicações	1.379.000,00
Transferência Correntes	351.563.000,00	Comércio e Serviços	698.000,00
Outras Receitas Correntes	23.419.000,00	Cultura	2.611.000,00
Receitas de Capital	**23.552.000,00**	Desporto e Lazer	6.436.000,00
Operações de Crédito	5.900.000,00	Educação	113.050.000,00
Alienação de Bens	400.000,00	Encargos especiais	3.670.000,00
Transferências de Capital	17.152.000,00	Gestão Ambiental	779.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Habitação	1.194.000,00
Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	**5.576.000,00**	Indústria	1.007.000,00
Receita de Contribuições	5.576.000,00	Legislativa	16.800.000,00
Deduções de Receitas	**(47.560.000,00)**	Previdência Social	5.746.000,00
FUNDEB	(47.560.000,00)	Reserva de Contingência	2.800.000,00
		Saneamento	6.550.000,00
		Saúde	134.866.000,00
		Transporte	5.325.000,00
		Urbanismo	34.509.000,00
Total	456.500.000,00	**Total**	456.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
11:05:19
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 1
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Receitas			Despesas		
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Receitas Tributárias	84.200.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.550.000,00	
Receita de Contribuições	6.370.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.700.000,00	
Receita Patrimonial	9.380.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.644.000,00	392.894.000,00
Transferência Correntes	351.563.000,00				
Outras Receitas Correntes	23.419.000,00	474.932.000,00			
Receitas Correntes - Intra-Orç.					
Receita de Contribuições	5.576.000,00	5.576.000,00			
Dedução da Receita Corrente					
FUNDEB	-47.560.000,00	-47.560.000,00			
			Superávit Corrente		**40.054.000,00**
Total		**432.948.000,00**	**Total**		**432.948.000,00**
Receitas de Capital			**Despesas de Capital**		
Operações de Crédito	5.900.000,00		INVESTIMENTOS	59.836.000,00	
Alienação de Bens	400.000,00		AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	970.000,00	60.806.000,00
Transferências de Capital	17.152.000,00				
Outras Receitas de Capital	100.000,00	23.552.000,00			
			Reserva de Contingência		
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000,00	2.800.000,00
Déficit de Capital		**40.054.000,00**			
Total		**63.606.000,00**	**Total**		**63.606.000,00**

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	432.948.000,00	392.894.000,00
Receitas e Despesas de Capital	23.552.000,00	60.806.000,00
Reserva Orçamentário do RPPS		0,00
Reserva de Contingência		2.800.000,00
Total	**456.500.000,00**	**456.500.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			474.932.000,00
1.1.0.0.00.00.00	Receitas Tributárias		84.200.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	Receitas Impostos	78.600.000,00		
1.1.1.2.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	40.600.000,00		
1.1.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.000.000,00		
1.1.1.2.02.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	16.500.000,00		
1.1.1.2.02.02.00	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	9.500.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.100.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	8.800.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	300.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	5.500.000,00		
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	38.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.000.000,00		
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	2.600.000,00		
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.930.000,00		
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	120.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	120.000,00		
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	80.000,00		
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	300.000,00		
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.105.000,00		
1.1.2.1.31.01.00	Taxas de Localização	1.100.000,00		
1.1.2.1.31.02.00	Taxa de Estacionamento	5.000,00		
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	130.000,00		
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	30.000,00		
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45.000,00		
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Vistoria	10.000,00		
1.1.2.1.99.02.00	Taxa de Numeração de Prédio/Emplacamento	35.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	670.000,00		
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	140.000,00		
1.1.2.2.12.01.00	Taxa de Expediente	140.000,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	30.000,00		
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500.000,00		
1.1.3.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.000.000,00		
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares	3.000.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições		6.370.000,00	
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	170.000,00		
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições para o regime próprio de previdência do servidor público	170.000,00		
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	30.000,00		
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência	120.000,00		
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	20.000,00		
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.	6.200.000,00		
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.200.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		9.380.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	120.000,00		
1.3.1.5.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	120.000,00		
1.3.1.5.01.00.00	Locação do Terminal Rodoviário	120.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	7.240.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	7.240.000,00		
1.3.2.5.01.00.00	Remuneração de depósitos de recursos vinculados	2.740.000,00		
1.3.2.5.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	350.000,00		
1.3.2.5.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	600.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	130.000,00		
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE)	65.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	Receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados	1.595.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assist. Social	160.000,00		
1.3.2.5.01.99.02	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Qese	1.200.000,00		
1.3.2.5.01.99.03	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pnae	40.000,00		
1.3.2.5.01.99.04	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pnate	5.000,00		
1.3.2.5.01.99.06	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Transporte de Alunos	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.07	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação Infantil	20.000,00		
1.3.2.5.01.99.08	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Saúde	80.000,00		
1.3.2.5.01.99.10	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assistência Social	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.12	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Mun. Trânsito	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.13	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Ensino Fundamental	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.15	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação Infantil	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.16	Receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Outros Estadual	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.17	Receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - A. Social	30.000,00		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	4.500.000,00		
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	4.500.000,00		
1.3.3.0.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões	2.020.000,00		
1.3.3.1.00.00.00	Receita de concessões e permissões - serviços	2.020.000,00		
1.3.3.1.99.00.00	Outras receitas de concessões e permissões - serviços	2.020.000,00		
1.3.3.1.99.01.00	Receita de concessão água e esgoto	2.020.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		351.563.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	Transferência Intergovernamentais	344.940.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	Transferências da União	130.440.000,00		
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	70.400.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	70.000.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	Transferências da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4.100.000,00		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	600.000,00		
1.7.2.1.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	2.500.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	1.000.000,00		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	40.790.000,00		
1.7.2.1.33.02.00	Repasse de Assistência de Atenção Básica	9.510.000,00		
1.7.2.1.33.03.00	Repasse de Assistência Média e Alta Complexidade	29.740.000,00		
1.7.2.1.33.04.00	Repasse de Assistência Farmacêutica	760.000,00		
1.7.2.1.33.05.00	Repasse de Vigilância em Saúde	630.000,00		
1.7.2.1.33.06.00	Repasse da Farmácia Popular	150.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis.Social - FNAS	3.500.000,00		
1.7.2.1.34.01.00	Piso de Atenção Fixa - Cras	1.420.000,00		
1.7.2.1.34.02.00	Piso de Transição Média Complexidade	120.000,00		
1.7.2.1.34.03.00	Piso de Alta Complexidade - Abrigo	150.000,00		
1.7.2.1.34.04.00	IGD Bolsa Família	735.000,00		
1.7.2.1.34.06.00	IGD Sistema Único Assistência Social - SUAS	65.000,00		
1.7.2.1.34.07.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Sentinela	320.000,00		
1.7.2.1.34.08.00	Piso Básico Variável - SCFV	310.000,00		
1.7.2.1.34.09.00	FMAS PAC II	255.000,00		
1.7.2.1.34.10.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	35.000,00		
1.7.2.1.34.11.00	PACI Criança e Adolescente	90.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	10.750.000,00		
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	7.600.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.000.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	150.000,00		
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	900.000,00		
1.7.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	167.500.000,00		
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	167.500.000,00		
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	141.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	24.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500.000,00		
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.000.000,00		
1.7.2.4.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	47.000.000,00		
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos Profissionais da Educação - FUNDEB	47.000.000,00		
1.7.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios	6.623.000,00		
1.7.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	228.000,00		
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	228.000,00		
1.7.6.1.99.02.00	Convênio Estação Juventude	228.000,00		
1.7.6.2.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e Suas Entidades	6.395.000,00		
1.7.6.2.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	895.000,00		
1.7.6.2.01.01.00	Repasse Controle Glicemia	895.000,00		
1.7.6.2.02.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4.340.000,00		
1.7.6.2.02.02.00	Auxílio Transporte de Alunos	4.340.000,00		
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	1.160.000,00		

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.6.2.99.01.00	Proteção Social Especial	460.000,00		
1.7.6.2.99.02.00	Proteção Social Básica	366.000,00		
1.7.6.2.99.03.00	Convênio Agricultura APTA Regional	234.000,00		
1.7.6.2.99.04.00	Convênio Projeto Polos Regionais da Escola da Construção Civil	50.000,00		
1.7.6.2.99.06.00	Convênio Escola da Moda	50.000,00		
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		23.419.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.910.000,00		
1.9.1.1.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	110.000,00		
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	70.000,00		
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Transf.de Bens Imóveis - ITBI	20.000,00		
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	10.000,00		
1.9.1.1.98.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	5.000,00		
1.9.1.1.99.00.00	Multa e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00		
1.9.1.1.99.01.00	Multa E Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00		
1.9.1.3.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.710.000,00		
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	3.200.000,00		
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	500.000,00		
1.9.1.3.99.00.00	Multa e Juros da Divida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.090.000,00		
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.000.000,00		
1.9.1.9.27.00.00	Multa e Juros Previstos em Contratos	10.000,00		
1.9.1.9.50.00.00	Multas por Auto de Infração	20.000,00		
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	60.000,00		
1.9.2.0.00.00.00	Indenização e Restituições	1.165.000,00		
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	50.000,00		
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	50.000,00		
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.115.000,00		
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de Convênios	10.000,00		
1.9.2.2.07.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.005.000,00		
1.9.3.0.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	12.050.000,00		
1.9.3.1.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	12.030.000,00		
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU	9.000.000,00		
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	2.000.000,00		
1.9.3.1.98.00.00	Receita da Div.Ativa das Contribuições de Melhoria	30.000,00		
1.9.3.1.98.01.00	Receita da Dív. Ativa - Contribuição Melhoria Rede Elétrica	10.000,00		
1.9.3.1.98.02.00	Receita da Dív. Ativa - Contribuição Melhoria de Asfalto	20.000,00		
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Div.Ativa de Outros Tributos	1.000.000,00		
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.000.000,00		
1.9.3.2.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	20.000,00		
1.9.3.2.99.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	20.000,00		
1.9.3.2.99.01.00	Receita da Divida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	20.000,00		
1.9.9.0.00.00.00	Receitas Diversas	4.294.000,00		
1.9.9.0.02.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	200.000,00		
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucunbência	200.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	4.094.000,00		
1.9.9.0.99.99.00	Outras Receitas	4.094.000,00		
1.9.9.0.99.99.01	Rendas Eventuais	30.000,00		
1.9.9.0.99.99.02	Rendas de Pedágio	1.600.000,00		
1.9.9.0.99.99.03	Receitas Próprias do CMDCA	1.000.000,00		
1.9.9.0.99.99.04	Receitas Próprias do Fundo Social de Solidariedade	280.000,00		
1.9.9.0.99.99.06	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Cultura	20.000,00		
1.9.9.0.99.99.07	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	220.000,00		
1.9.9.0.99.99.08	Receitas Próprias da Fundação Dr. João Romeiro	220.000,00		
1.9.9.0.99.99.09	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Idoso	600.000,00		
1.9.9.0.99.99.10	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Turismo	40.000,00		
1.9.9.0.99.99.99	Outras Receitas	84.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			23.552.000,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		5.900.000,00	
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	5.900.000,00		
2.1.1.4.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.900.000,00		
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.900.000,00		
2.1.1.4.99.01.00	Operação de Crédito - Galerias	5.900.000,00		
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		400.000,00	
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	400.000,00		
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	400.000,00		
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		17.152.000,00	
2.4.2.0.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.152.000,00		
2.4.2.1.00.00.00	Transferências da União	14.585.000,00		
2.4.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	14.585.000,00		
2.4.2.1.99.01.00	Programa Social de Habitação	250.000,00		
2.4.2.1.99.03.00	Convênio FNDE - Construção Creche	10.700.000,00		
2.4.2.1.99.04.00	Convênio FNDE - Construção de Quadras Escolas	1.205.000,00		
2.4.2.1.99.05.00	Convênio Ministério da Saúde - Construção de UPA Araretama	220.000,00		
2.4.2.1.99.06.00	Convênio Ministério da Saúde - Construção de UPA Cidade Nova	220.000,00		
2.4.2.1.99.07.00	Convênio Ministério da Saúde - Construção de UPA Ipê II	220.000,00		
2.4.2.1.99.13.00	Convênio UBS Marieta Azeredo	408.000,00		
2.4.2.1.99.15.00	Convênio Estação Juventude	30.000,00		
2.4.2.1.99.16.00	Convênio Constr. Quadra Bela Vista/ Cícero Prado	590.000,00		
2.4.2.1.99.99.00	Convênio CEF - Construção Praças	742.000,00		
2.4.2.2.00.00.00	Transferências dos Estados	2.567.000,00		
2.4.2.2.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.567.000,00		
2.4.2.2.99.03.00	Convênio Construção Casa Dia	500.000,00		
2.4.2.2.99.05.00	Convênio Construção Creche Laguna	1.980.000,00		
2.4.2.2.99.99.00	Convênio FMS Programa Qualis/UBS	87.000,00		
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		100.000,00	
2.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas	100.000,00		
2.5.9.0.01.00.00	Parcelas Loteamento Liberdade	100.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra-Orçamentária			5.576.000,00
7.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições		5.576.000,00	
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.576.000,00		
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições para o regime próprio de previdência do servidor público - intra-orçamentárias	5.576.000,00		
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-orçamentárias	100.000,00		
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - Intra-Orçamentárias	5.476.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receitas			(47.560.000,00)
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB		(47.560.000,00)	
9.5.1.0.00.00.00	Receitas Correntes	(47.560.000,00)		
9.5.1.7.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(47.560.000,00)		
9.5.1.7.21.00.00	Dedução das Transferências da União	(14.260.000,00)		
9.5.1.7.21.01.00	Dedução das Participações das Receitas da União	(14.080.000,00)		
9.5.1.7.21.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	(14.000.000,00)		
9.5.1.7.21.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(80.000,00)		
9.5.1.7.21.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	(180.000,00)		
9.5.1.7.22.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	(33.300.000,00)		
9.5.1.7.22.01.00	Dedução das Participações das Receitas dos Estados	(33.300.000,00)		
9.5.1.7.22.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	(28.200.000,00)		
9.5.1.7.22.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(4.800.000,00)		
9.5.1.7.22.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(300.000,00)		
Total				456.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Conta	Descrição	Esfera do Governo	Lei
1.1.1.2.02.01.00	Imposto s/ Propriedade Predial Urbana	Municipal	CTM
1.1.1.2.02.02.00	Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	Municipal	CTM
1.1.1.2.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	Municipal	CF ART 158, I
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Outros Rendimentos	Municipal	CF ART 158, I
1.1.1.2.08.00.00	Imp s/ a Trasmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos Reais s/ Imóveis	Municipal	Lei Municipal 2325/1989
1.1.1.3.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Municipal	CTM
1.1.2.1.17.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	Municipal	CTM
1.1.2.1.26.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	Municipal	CTM
1.1.2.1.28.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	Municipal	CTM
1.1.2.1.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	Municipal	CTM
1.1.2.1.31.01.00	Taxas de Localização	Municipal	CTM
1.1.2.1.31.02.00	Taxa de Estacionamento	Municipal	CTM
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	Municipal	CTM
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Municipal	CTM
1.1.2.1.99.01.00	Taxa de Vistoria	Municipal	CTM
1.1.2.1.99.02.00	Taxa de Numeração de Prédio/Emplacamento	Municipal	CTM
1.1.2.2.12.01.00	Taxa de Expediente	Municipal	CTM
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	Municipal	CTM
1.1.2.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Municipal	CTM
1.1.3.0.04.00.00	Contribuição de Melhoria p/ Pavim. e Obras Complementares	Municipal	CTM
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição do servidor ativo para o regime próprio de previdência	Municipal	LC 01/2004
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições do servidor inativo para o regime próprio de previdência	Municipal	LC 01/2004
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de pensionista para o regime próprio de previdência	Municipal	LC 01/2004
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Municipal	LC 48/2014
1.3.1.5.01.00.00	Locação do Terminal Rodoviário	Municipal	CTM
1.3.2.5.01.02.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - FUNDEB	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.03.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo de Saúde	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.05.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Manutenção e	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.09.00	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Contribuição de	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.01	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assist. Social	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.02	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Qese	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.03	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pnae	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.04	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Pnate	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.06	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Transporte de Alunos	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.07	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação Infantil	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.08	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Saúde	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.10	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Assistência Social	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.12	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Fundo Mun. Trânsito	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.13	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Ensino Fundamental	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.15	Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados - Educação Infantil	Municipal	Legislação Federal
1.3.2.5.01.99.16	Receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - Outros Estadual	Municipal	Legislação Estadual
1.3.2.5.01.99.17	Receita de remuneração de outros depósitos bancários de recursos vinculados - A. Social	Municipal	Lei Municipal
1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	Municipal	Legislação Federal
1.3.3.1.99.01.00	Receita de concessão água e esgoto	Municipal	Lei Municipal 4753/08
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Federal	CF ART.159.I.B
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Federal	CF ART. 158, II
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Federal	Lei Federal 7990/1989
1.7.2.1.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Federal	Lei Federal 7990/1989
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.33.02.00	Repasse de Assistência de Atenção Básica	Federal	Lei Federal 8142/1990 e Lei Municipal 2533/1991
1.7.2.1.33.03.00	Repasse de Assistência Média e Alta Complexidade	Federal	Lei Federal 8142/1990 e Lei Municipal 2533/1991
1.7.2.1.33.04.00	Repasse de Assistência Farmacêutica	Federal	Lei Federal 8142/1990 e Lei Municipal 2533/1991
1.7.2.1.33.05.00	Repasse de Vigilância em Saúde	Federal	Lei Federal 9604/1998
1.7.2.1.33.06.00	Repasse da Farmácia Popular	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.01.00	Piso de Atenção Fixa - Cras	Federal	Lei Federal 9604/1998
1.7.2.1.34.02.00	Piso de Transição Média Complexidade	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.03.00	Piso de Alta Complexidade - Abrigo	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.04.00	IGD Bolsa Família	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.06.00	IGD Sistema Único Assistência Social - SUAS	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.07.00	Piso Fixo de Média Complexidade - Sentinela	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.08.00	Piso Básico Variável - SCFV	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.09.00	FMAS PAC II	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.10.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.34.11.00	PACI Criança e Adolescente	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	Federal	Legislação Federal
1.7.2.1.36.00.00	Transferência Financeira do Icms - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Federal	Lei Federal 87/1996
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	Estadual	CF ART 158, IV
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	Estadual	CF ART 158, III
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Estadual	CF ART 159, III
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Estadual	Legislação Federal
1.7.2.4.01.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica e de Valor.dos	Federal	Lei Federal 9424/1996
1.7.6.1.99.02.00	Convênio Estação Juventude	Federal	Legislação Federal
1.7.6.2.01.01.00	Repasse Controle Glicemia	Estadual	Legislação Estadual
1.7.6.2.02.02.00	Auxílio Transporte de Alunos	Estadual	Legislação Estadual
1.7.6.2.99.01.00	Proteção Social Especial	Estadual	Legislação Estadual
1.7.6.2.99.02.00	Proteção Social Básica	Estadual	Legislação Estadual
1.7.6.2.99.03.00	Convênio Agricultura APTA Regional	Estadual	Legislação Estadual
1.7.6.2.99.04.00	Convênio Projeto Polos Regionais da Escola da Construção Civil	Estadual	Legislação Estadual
1.7.6.2.99.06.00	Convênio Escola da Moda	Estadual	Legislação Estadual
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Propriedade Territ.Urbana - IPTU	Municipal	CTM
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ a Transf.de Bens Imóveis - ITBI	Municipal	CTM
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros do Imp.s/ Serviços - ISS	Municipal	CTM
1.9.1.1.98.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	Municipal	CTM
1.9.1.1.99.01.00	Multa E Juros de Mora de Outros Tributos	Municipal	CTM
1.9.1.3.11.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/Prop.Territ.Urbana - IPTU	Municipal	CTM
1.9.1.3.13.00.00	Multa e Juros da Div.Ativa do Imp.s/ Serviços - ISS	Municipal	CTM
1.9.1.3.99.00.00	Multa e Juros da Divida Ativa de Outros Tributos	Municipal	CTM
1.9.1.9.15.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	Municipal	CTM
1.9.1.9.27.00.00	Multa e Juros Previstos em Contratos	Municipal	CTM
1.9.1.9.50.00.00	Multas por Auto de Infração	Municipal	CTM
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	Municipal	CTM
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	Municipal	CTM
1.9.2.2.01.00.00	Restituições de Convênios	Municipal	-
1.9.2.2.07.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	Municipal	-
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	Municipal	CTM
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ a Propr. Territorial Urbana - IPTU	Municipal	CTM
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Div.Ativa do Imposto s/ Serviços - ISS	Municipal	CTM
1.9.3.1.98.01.00	Receita da Dív. Ativa - Contribuição Melhoria Rede Elétrica	Municipal	CTM
1.9.3.1.98.02.00	Receita da Dív. Ativa - Contribuição Melhoria de Asfalto	Municipal	CTM
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tributos - Principal	Municipal	CTM
1.9.3.2.99.01.00	Receita da Divida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas - Principal	Municipal	CTM
1.9.9.0.02.02.00	Receita de Onus de Sucunbência	Municipal	CTM
1.9.9.0.99.99.01	Rendas Eventuais	Municipal	CTM
1.9.9.0.99.99.02	Rendas de Pedágio	Municipal	CTM
1.9.9.0.99.99.03	Receitas Próprias do CMDCA	Municipal	Lei Municipal 4140/2004
1.9.9.0.99.99.04	Receitas Próprias do Fundo Social de Solidariedade	Municipal	Lei Municipal 1844/1983
1.9.9.0.99.99.06	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Cultura	Municipal	Lei Municipal 5400/2012
1.9.9.0.99.99.07	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Municipal	Lei Municipal 5451/2012
1.9.9.0.99.99.08	Receitas Próprias da Fundação Dr. João Romeiro	Municipal	Lei Municipal 1672/1980
1.9.9.0.99.99.09	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Idoso	Municipal	Lei Municipal 5221/2011
1.9.9.0.99.99.10	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Turismo	Municipal	Lei Municipal 3393/2007
1.9.9.0.99.99.99	Outras Receitas	Municipal	CTM
2.1.1.4.99.01.00	Operação de Crédito - Galerias	Municipal	-
2.2.1.9.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	Municipal	-
2.4.2.1.99.01.00	Programa Social de Habitação	Municipal	-
2.4.2.1.99.03.00	Convênio FNDE - Construção Creche	Municipal	-
2.4.2.1.99.04.00	Convênio FNDE - Construção de Quadras Escolas	Municipal	-
2.4.2.1.99.05.00	Convênio Ministério da Saúde - Construção de UPA Araretama	Municipal	-
2.4.2.1.99.06.00	Convênio Ministério da Saúde - Construção de UPA Cidade Nova	Municipal	-
2.4.2.1.99.07.00	Convênio Ministério da Saúde - Construção de UPA Ipê II	Municipal	-
2.4.2.1.99.13.00	Convênio UBS Marieta Azeredo	Municipal	-
2.4.2.1.99.15.00	Convênio Estação Juventude	Municipal	-
2.4.2.1.99.16.00	Convênio Constr. Quadra Bela Vista/ Cícero Prado	Municipal	-
2.4.2.1.99.99.00	Convênio CEF - Construção Praças	Municipal	-
2.4.2.2.99.03.00	Convênio Construção Casa Dia	Municipal	-
2.4.2.2.99.05.00	Convênio Construção Creche Laguna	Municipal	-
2.4.2.2.99.99.00	Convênio FMS Programa Qualis/UBS	Municipal	-
2.5.9.0.01.00.00	Parcelas Loteamento Liberdade	Municipal	-
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição patronal para o regime próprio de previdência - intra-orçamentárias	Municipal	LC 01/2004
7.2.1.0.29.13.00	Contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial - Intra-Orçamentárias	Municipal	LC 01/2004
9.5.1.7.21.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	Federal	Lei Federal 9424/1996
9.5.1.7.21.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	Federal	Lei Federal 9424/1996
9.5.1.7.21.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - Desoneração LC 87/96	Federal	Lei Federal 9424/1996
9.5.1.7.22.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	Estadual	Lei Federal 9424/1996
9.5.1.7.22.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	Estadual	Lei Federal 9424/1996
9.5.1.7.22.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	Estadual	Lei Federal 9424/1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
11:11:40
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Unidade Executora: 01.02.10 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.697.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.540.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.540.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.953.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	579.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			157.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**2.702.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Unidade Executora: 01.02.20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**330.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	100.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			Total:	**380.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Unidade Executora: 01.02.30 - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**259.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			247.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		247.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	188.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**264.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.03 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 01.03.10 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**738.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			738.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		738.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	560.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
			Total:	**738.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.03 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**3.812.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.128.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.128.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.249.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	732.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	147.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			684.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		684.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	330.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**330.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total:	**4.142.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.03 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**189.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			189.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		189.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	147.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total:	**189.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.03 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 01.03.40 - DEPARTAMENTO DE LAZER DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**198.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	151.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total:	**198.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 01.04.10 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.886.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.753.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.753.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	431.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.215.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			133.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**1.891.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 01.04.20 - DEPARTAMENTO DE NEGOCIOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**576.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			576.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		576.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	432.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.000,00		
			Total:	**576.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 01.04.30 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.124.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.124.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.124.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	855.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.000,00		
			Total:	**1.124.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 01.04.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL E ADMINISTRATIVO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**637.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			421.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		421.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	321.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		216.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
			Total:	**637.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**464.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			444.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		444.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	328.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	19.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**469.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**367.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	253.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
			Total:	**1.367.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Total: **0,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Total: **0,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 01.05.41 - DEPARTAMENTO DE TURISMO / FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Total: **0,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**493.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			413.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		413.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	308.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**4.505.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.505.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.505.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**4.998.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**812.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			795.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		795.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	612.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			Total:	**812.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**812.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			798.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	604.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	186.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
			Total:	**812.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 01.06.40 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.810.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			501.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		501.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	362.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.309.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.309.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00		
			Total:	**1.810.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 01.06.50 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES FUNDIÁRIAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.288.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.173.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.173.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	873.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	28.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
			Total:	**1.288.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**763.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			698.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		698.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	523.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**768.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**3.832.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			507.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		507.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	387.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.325.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.325.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.300.000,00		
			Total:	**3.832.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO

Total: **0,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.366.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			835.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		835.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	623.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			531.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		531.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**1.371.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.50 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**203.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			181.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		181.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	138.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
			Total:	**204.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.60 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**521.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	306.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			116.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	82.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**35.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
			Total:	**556.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.70 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**165.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**55.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
			Total:	**220.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.80 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.641.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.194.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	894.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			447.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		447.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	152.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**30.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
			Total:	**1.671.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.90 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.065.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			412.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	308.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			653.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		653.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**1.070.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.07 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 01.07.91 - DEPARTAMENTO DE TURISMO / FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**40.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	28.000,00		
			Total:	**40.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**808.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			638.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		638.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	434.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	71.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
			Total:	**808.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**11.872.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.864.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.864.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.049.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.299.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.516.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.008.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.008.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
			Total:	**11.872.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01.08.30 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**35.732.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.212.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.212.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.516.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.656.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.040.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.520.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.520.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	25.520.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**60.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
			Total:	**35.792.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
11:11:40
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01.08.40 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.522.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.507.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.507.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.581.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	584.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	342.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
			Total:	**2.522.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01.08.41 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.987.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.987.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.987.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.562.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**23.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
			Total:	**2.010.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 01.08.50 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.141.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			724.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		724.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	507.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	61.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.417.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.417.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**13.057.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.057.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.057.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.057.000,00		
			Total:	**15.198.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**465.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			462.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		462.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	356.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**470.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**6.822.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.332.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.332.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.006.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	304.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.700.000,00
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.700.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.790.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.790.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.400.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**980.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			970.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		970.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	970.000,00		
9.0.00.00.00	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**2.800.000,00**
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.800.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.800.000,00	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.800.000.00		
			Total:	**10.602.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.444.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.131.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.131.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	843.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	262.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	26.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			313.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		313.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
			Total:	**1.444.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 01.09.40 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.893.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.207.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.207.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	899.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	282.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	26.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			686.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		686.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
			Total:	**1.893.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**568.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			563.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		563.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	445.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total:	**578.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**5.740.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.337.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.337.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.622.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	134.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.403.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.403.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.600.000,00		
			Total:	**5.740.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01.10.21 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**240.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**245.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**9.372.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.135.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.035.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.498.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	471.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	66.000,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR.OPER.ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS, E		100.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.237.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.961.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR.OPER.ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS, E		4.276.000,00	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.276.000,00		
			Total:	**9.372.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**9.086.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.381.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.381.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.931.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.734.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.716.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.705.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.705.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
			Total:	**9.086.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 01.10.50 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.018.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			699.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		699.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	529.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.319.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.319.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00		
			Total:	**2.018.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**11.750.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.209.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.209.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.805.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.345.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.059.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.541.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.541.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.522.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.379.000,00		
			Total:	**11.750.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**34.702.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.618.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.618.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	21.666.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.836.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.116.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.084.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.084.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	134.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.150.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.580.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.580.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.580.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	843.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	737.000,00		
			Total:	**36.282.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**75.380.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.926.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.926.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.275.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.371.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.280.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.454.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.589.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.589.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.865.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.988.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.295.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	648.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	13.727.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	200.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**860.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			860.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		860.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	660.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
			Total:	**76.240.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**5.327.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			477.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		477.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	316.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	56.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.850.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.850.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.850.000,00		
			Total:	**5.327.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**4.859.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.202.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.202.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.927.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	944.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	331.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			657.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		657.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	334.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	323.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**100.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
			Total:	**4.959.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**139.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.000,00		
			Total:	**139.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**169.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	128.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total:	**169.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.11 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.11.40 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOREIRA CÉSAR

Total: **0,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**491.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			446.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		446.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	343.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
			Total:	**491.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO DA EDUCAÇAO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**2.611.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			413.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		413.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	315.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.198.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		408.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	108.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.790.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.143.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	640.000,00		
			Total:	**2.611.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.21 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO DA EDUCAÇAO/MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**5.190.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.190.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.190.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.140.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**450.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
			Total:	**5.640.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.25 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**78.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			78.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	59.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total:	**78.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.30 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**139.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			139.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total:	**139.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.31 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**15.449.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			178.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		178.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	122.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	14.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.271.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.271.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.800.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.955.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	850.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.124.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.124.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.124.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.805.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.319.000,00		
			Total:	**25.573.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.32 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / FUNDEB

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**47.350.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.760.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.760.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	35.566.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.086.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	108.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			590.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		590.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	590.000,00		
			Total:	**47.350.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
11:11:40
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 2
NATUREZA DA DESPESA

R$ 1,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.33 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA - CRECHES

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**9.345.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.445.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.445.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5.680.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.753.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.900.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**16.980.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.980.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.980.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.480.000,00		
			Total:	**26.325.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.34 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO PRÉ ESCOLAR

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**4.343.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.743.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.743.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.081.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.600.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**500.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
			Total:	**4.843.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**3.298.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.194.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.194.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	856.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	44.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.104.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		180.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	180.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.924.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	21.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	349.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.435.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**50.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			Total:	**3.348.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.41 - DEPARTAMENTO DE CULTURA/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**20.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
			Total:	**20.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 01.12.50 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**521.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			394.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		394.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total:	**531.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.13 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**3.051.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			606.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		606.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	462.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.445.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.445.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**10.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			Total:	**3.061.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.13 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**7.714.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.739.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.739.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.907.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.560.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	272.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			975.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		975.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	700.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**2.590.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.590.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.590.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.590.000,00		
			Total:	**10.304.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.13 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 01.13.21 - DEPTO. DE ESPORTES / FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL

Total: 0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.13 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**647.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			382.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		382.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	293.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			265.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
			Total:	**647.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total: 0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.11 - FMAS/GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**3.811.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.184.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.184.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.221.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	271.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			627.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		627.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	455.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**3.816.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.12 - FMAS/PROTEÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**10.165.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.069.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.069.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	742.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	247.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.096.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.104.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.536.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.992.000,00	
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.500.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	105.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.324.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.800.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**462.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			462.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		462.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462.000,00		
			Total:	**10.627.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.13 - FMAS/PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.735.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			459.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		459.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	318.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.276.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		654.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	612.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	42.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		622.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	494.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**624.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			624.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		624.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	624.000,00		
			Total:	**2.359.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.14 - FMAS/PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.350.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.129.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	72.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	121.000,00		
			Total:	**1.350.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.20 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Total: 0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.21 - FMDCA/GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**860.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			860.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		725.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	440.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	105.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**155.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		135.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	55.000,00		
4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
			Total:	**1.015.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.22 - FMDCA/ PROTEÇÃO BÁSICA

Total: 0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.23 - FMDCA/ PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Total: 0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.24 - FMDCA/ PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Total: 0,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 01.14.31 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/ GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**360.000,00**
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		250.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	55.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**250.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		200.000,00	
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	200.000,00		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
			Total:	**610.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01.15.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**707.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			568.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		568.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	427.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**1.055.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.055.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**1.762.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01.15.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**198.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			198.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	151.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.000,00		
			Total:	**198.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.15 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 01.15.30 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**300.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	212.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	19.000,00		
			Total:	**300.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 01.16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade Executora: 01.16.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**927.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			915.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		915.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	637.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	69.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**5.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			Total:	**932.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.880.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.880.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.880.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**4.800.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.800.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00		
			Total:	**6.680.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 02.01.20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**10.120.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.530.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.530.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	4.253.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.177.000,00		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.590.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.390.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.630.000,00		
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR.OPER.ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS, E		1.200.000,00	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.200.000,00		
			Total:	**10.120.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Unidade Orçamentária: 03.17 - FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
Unidade Executora: 03.17.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**1.364.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			622.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		622.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	393.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			742.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		742.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	698.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
4.0.00.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			**15.000,00**
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
			Total:	**1.379.000,00**

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA **EXERCÍCIO: 201**

Órgão: 04 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 04.10 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 04.10.11 - GABINETE / FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**5.746.000,00**
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.746.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.746.000,00	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.738.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.008.000,00		
			Total:	**5.746.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

LEI Nº 5.864, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.
Denomina a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay de VICENTE ANTUNES DA COSTA.
(Projeto de Lei nº 155/2015, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal).
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. I° Fica denominada de VICENTE ANTUNES DA COSTA a Avenida 03 do Loteamento Industrial e Comercial Jathay.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 08 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal
Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 08 de dezembro de 2015.

Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede Social da Entidade, sito à Rua Dr. Frederico Machado, nº 65, nesta cidade, no dia 06 de janeiro de 2016, em primeira convocação, às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a). Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior;
b). Convenção Coletiva dos Trabalhadores Rurais;
c). Outros assuntos de interesse.

Não havendo na hora acima indicada o número de associados suficientes para instalação da Assembleia, realizar-se-á meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com a maioria dos votos dos associados presentes.

Pindamonhangaba, 21 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA 15/10/2015 Exercício:2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0102 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Unidade Executora: 010210 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	2.697.000,00	2.702.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	2.697.000,00	2.702.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			2.540.000,00	2.540.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			2.540.000,00	2.540.000,00
04.122.0005	Administração Geral		5.000,00	157.000,00	162.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0005.2003	Manutencao do Gabinete e Dependências			157.000,00	157.000,00
Total		0,00	5.000,00	2.697.000,00	2.702.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0102 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Unidade Executora: 010220 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		50.000,00	330.000,00	380.000,00
08.244	Assistência Comunitária		50.000,00	330.000,00	380.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral		50.000,00	330.000,00	380.000,00
08.244.0019.1025	Equipamentos em Geral		50.000,00		50.000,00
08.244.0019.2037	Fundo Social de Solidariedade			330.000,00	330.000,00
Total		0,00	50.000,00	330.000,00	380.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0102 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Unidade Executora: 010230 - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	259.000,00	264.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	259.000,00	264.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			247.000,00	247.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			247.000,00	247.000,00
04.122.0005	Administração Geral		5.000,00	12.000,00	17.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			12.000,00	12.000,00
Total		0,00	5.000,00	259.000,00	264.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0103 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 010310 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			738.000,00	738.000,00
04.122	Administração Geral			738.000,00	738.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			738.000,00	738.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			738.000,00	738.000,00
Total		0,00	0,00	738.000,00	738.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0103 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 010320 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.128.000,00	3.128.000,00
04.122	Administração Geral			3.128.000,00	3.128.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			3.128.000,00	3.128.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			3.128.000,00	3.128.000,00
15	Urbanismo		330.000,00	684.000,00	1.014.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15.451.0007	Administração Obras e Serviços		100.000,00		100.000,00
15.451.0007.1030	Construção Cemitério Moreira César		100.000,00		100.000,00
15.452	Serviços Urbanos		230.000,00	684.000,00	914.000,00
15.452.0005	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
15.452.0005.1025	Equipamentos em Geral		10.000,00		10.000,00
15.452.0007	Administração Obras e Serviços		220.000,00	684.000,00	904.000,00
15.452.0007.1008	Praças, Parques e Jardins		100.000,00		100.000,00
15.452.0007.1010	Ampliação e Manut. de Instalações		50.000,00		50.000,00
15.452.0007.1014	Canalização e Urbanização de Córregos		10.000,00		10.000,00
15.452.0007.1020	Galerias de Águas Pluviais		50.000,00		50.000,00
15.452.0007.1021	Guias e Sarjetas		10.000,00		10.000,00
15.452.0007.2014	Manut.da Administração da Sub-Prefeitura			684.000,00	684.000,00
Total		0,00	330.000,00	3.812.000,00	4.142.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0103 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 010330 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			189.000,00	189.000,00
04.122	Administração Geral			189.000,00	189.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			189.000,00	189.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			189.000,00	189.000,00
Total		0,00	0,00	189.000,00	189.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0103 - SUB PREFEITURA DE MOREIRA CESAR
Unidade Executora: 010340 - DEPARTAMENTO DE LAZER DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			198.000,00	198.000,00
04.122	Administração Geral			198.000,00	198.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			198.000,00	198.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			198.000,00	198.000,00
Total		0,00	0,00	198.000,00	198.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 010410 - GABINETE DO SECRETARIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	1.886.000,00	1.891.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	1.886.000,00	1.891.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			538.000,00	538.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			538.000,00	538.000,00
04.122.0005	Administração Geral		5.000,00	1.348.000,00	1.353.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0005.2005	Precatorios Judiciais			1.200.000,00	1.200.000,00
04.122.0005.2022	Custas Processuais			15.000,00	15.000,00
04.122.0005.2029	Manut.da Adm.da Procuradoria Jurídica			133.000,00	133.000,00
Total		0,00	5.000,00	1.886.000,00	1.891.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 010420 - DEPARTAMENTO DE NEGOCIOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			576.000,00	576.000,00
04.122	Administração Geral			576.000,00	576.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			576.000,00	576.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			576.000,00	576.000,00
Total		0,00	0,00	576.000,00	576.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 010430 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.124.000,00	1.124.000,00
04.122	Administração Geral			1.124.000,00	1.124.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.124.000,00	1.124.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.124.000,00	1.124.000,00
Total		0,00	0,00	1.124.000,00	1.124.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade Executora: 010440 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL E ADMINISTRATIVO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			637.000,00	637.000,00
04.122	Administração Geral			637.000,00	637.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			421.000,00	421.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			421.000,00	421.000,00
04.122.0005	Administração Geral			216.000,00	216.000,00
04.122.0005.2023	Manut. da Adm. Jurídico Fiscal Administrativo			216.000,00	216.000,00
Total		0,00	0,00	637.000,00	637.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 010510 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	464.000,00	469.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	464.000,00	469.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			444.000,00	444.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			444.000,00	444.000,00
04.122.0005	Administração Geral		5.000,00	20.000,00	25.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			20.000,00	20.000,00
Total		0,00	5.000,00	464.000,00	469.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Executora: 010520 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			360.000,00	360.000,00
04.122	Administração Geral			360.000,00	360.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			360.000,00	360.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			360.000,00	360.000,00
22	Indústria		1.000.000,00	7.000,00	1.007.000,00
22.661	Promoção Industrial		1.000.000,00	7.000,00	1.007.000,00
22.661.0016	Promoção Desenvolvimento Econômico		1.000.000,00	7.000,00	1.007.000,00
22.661.0016.1016	Infra Estrutura Distritos Industriais		1.000.000,00		1.000.000,00
22.661.0016.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			7.000,00	7.000,00
Total		0,00	1.000.000,00	367.000,00	1.367.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 010610 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		4.505.000,00	493.000,00	4.998.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		4.505.000,00	80.000,00	4.585.000,00
04.121.0006	Planejamento Governamental		4.505.000,00	80.000,00	4.585.000,00
04.121.0006.1003	Ampliação de Rede Elétrica e Iluminação		500.000,00		500.000,00
04.121.0006.1019	Desapropriação		4.000.000,00		4.000.000,00
04.121.0006.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.121.0006.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			30.000,00	30.000,00
04.121.0006.2011	Projetos Executivos			50.000,00	50.000,00
04.122	Administração Geral			413.000,00	413.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			413.000,00	413.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			413.000,00	413.000,00
Total		0,00	4.505.000,00	493.000,00	4.998.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 010620 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			812.000,00	812.000,00
04.122	Administração Geral			795.000,00	795.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			795.000,00	795.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			795.000,00	795.000,00
04.127	Ordeamento Territorial			17.000,00	17.000,00
04.127.0006	Planejamento Governamental			17.000,00	17.000,00
04.127.0006.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			17.000,00	17.000,00
Total		0,00	0,00	812.000,00	812.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 010630 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			812.000,00	812.000,00
04.122	Administração Geral			798.000,00	798.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			798.000,00	798.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			798.000,00	798.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização			14.000,00	14.000,00
04.125.0006	Planejamento Governamental			14.000,00	14.000,00
04.125.0006.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			14.000,00	14.000,00
Total		0,00	0,00	812.000,00	812.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 010640 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.810.000,00	1.810.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento			1.309.000,00	1.309.000,00
04.121.0006	Planejamento Governamental			1.309.000,00	1.309.000,00
04.121.0006.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			1.309.000,00	1.309.000,00
04.122	Administração Geral			501.000,00	501.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			501.000,00	501.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			501.000,00	501.000,00
Total		0,00	0,00	1.810.000,00	1.810.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Executora: 010650 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES FUNDIÁRIAS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.288.000,00	1.288.000,00
04.122	Administração Geral			1.173.000,00	1.173.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.173.000,00	1.173.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.173.000,00	1.173.000,00
04.127	Ordeamento Territorial			115.000,00	115.000,00
04.127.0006	Planejamento Governamental			115.000,00	115.000,00
04.127.0006.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			115.000,00	115.000,00
Total		0,00	0,00	1.288.000,00	1.288.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010710 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	763.000,00	768.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	763.000,00	768.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			698.000,00	698.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			698.000,00	698.000,00
04.122.0005	Administração Geral		5.000,00	65.000,00	70.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			65.000,00	65.000,00
Total		0,00	5.000,00	763.000,00	768.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010720 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			3.832.000,00	3.832.000,00
04.122	Administração Geral			507.000,00	507.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			507.000,00	507.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			507.000,00	507.000,00
04.131	Comunicação Social			3.325.000,00	3.325.000,00
04.131.0024	Comunicação			3.325.000,00	3.325.000,00
04.131.0024.2007	Manutenção de Comunicação			2.225.000,00	2.225.000,00
04.131.0024.2041	Manutenção de Eventos			1.100.000,00	1.100.000,00
Total		0,00	0,00	3.832.000,00	3.832.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010740 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			835.000,00	835.000,00
04.122	Administração Geral			835.000,00	835.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			835.000,00	835.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			835.000,00	835.000,00
18	Gestão Ambiental		5.000,00	531.000,00	536.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		5.000,00	531.000,00	536.000,00
18.541.0023	Preservação do Meio Ambiente		5.000,00	531.000,00	536.000,00
18.541.0023.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
18.541.0023.2038	Manutenção do Meio Ambiente			531.000,00	531.000,00
Total		0,00	5.000,00	1.366.000,00	1.371.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010750 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANISMO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			181.000,00	181.000,00
04.122	Administração Geral			181.000,00	181.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			181.000,00	181.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			181.000,00	181.000,00
18	Gestão Ambiental		1.000,00	22.000,00	23.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.000,00	22.000,00	23.000,00
18.541.0023	Preservação do Meio Ambiente		1.000,00	22.000,00	23.000,00
18.541.0023.1025	Equipamentos em Geral		1.000,00		1.000,00
18.541.0023.2009	Licenciamento Ambiental e Urbanístico			22.000,00	22.000,00
Total		0,00	1.000,00	203.000,00	204.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010760 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			405.000,00	405.000,00
04.122	Administração Geral			405.000,00	405.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			405.000,00	405.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			405.000,00	405.000,00
27	Desporto e Lazer		35.000,00	116.000,00	151.000,00
27.813	Lazer		35.000,00	116.000,00	151.000,00
27.813.0017	Esporte e Lazer		35.000,00	116.000,00	151.000,00
27.813.0017.1025	Equipamentos em Geral		35.000,00		35.000,00
27.813.0017.2015	Manutenção do Parque da Juventude			116.000,00	116.000,00
Total		0,00	35.000,00	521.000,00	556.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010770 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental		55.000,00	165.000,00	220.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		55.000,00	165.000,00	220.000,00
18.541.0023	Preservação do Meio Ambiente		55.000,00	165.000,00	220.000,00
18.541.0023.1025	Equipamentos em Geral		55.000,00		55.000,00
18.541.0023.2038	Manutenção do Meio Ambiente			165.000,00	165.000,00
Total		0,00	55.000,00	165.000,00	220.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010780 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.194.000,00	1.194.000,00
04.122	Administração Geral			1.194.000,00	1.194.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.194.000,00	1.194.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.194.000,00	1.194.000,00
20	Agricultura		30.000,00	447.000,00	477.000,00
20.606	Extensão Rural		30.000,00	447.000,00	477.000,00
20.606.0011	Promoção e Desenvolvimento Rural		30.000,00	447.000,00	477.000,00
20.606.0011.1025	Equipamentos em Geral		30.000,00		30.000,00
20.606.0011.2032	Promoção e Extensão Rural			447.000,00	447.000,00
Total		0,00	30.000,00	1.641.000,00	1.671.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010790 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			412.000,00	412.000,00
04.122	Administração Geral			412.000,00	412.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			412.000,00	412.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			412.000,00	412.000,00
23	Comércio e Serviços		5.000,00	653.000,00	658.000,00
23.695	Turismo		5.000,00	653.000,00	658.000,00
23.695.0018	Promoção ao Turismo		5.000,00	653.000,00	658.000,00
23.695.0018.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
23.695.0018.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			653.000,00	653.000,00
Total		0,00	5.000,00	1.065.000,00	1.070.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO
Unidade Executora: 010791 - DEPARTAMENTO DE TURISMO / FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			40.000,00	40.000,00
23.695	Turismo			40.000,00	40.000,00
23.695.0018	Promoção ao Turismo			40.000,00	40.000,00
23.695.0018.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			40.000,00	40.000,00
Total		0,00	0,00	40.000,00	40.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 010810 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			808.000,00	808.000,00
04.122	Administração Geral			808.000,00	808.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			638.000,00	638.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			638.000,00	638.000,00
04.122.0007	Administração Obras e Serviços			170.000,00	170.000,00
04.122.0007.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			170.000,00	170.000,00
Total		0,00	0,00	808.000,00	808.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 010820 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			9.864.000,00	9.864.000,00
04.122	Administração Geral			9.864.000,00	9.864.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			9.864.000,00	9.864.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			9.864.000,00	9.864.000,00
15	Urbanismo			2.008.000,00	2.008.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana			2.008.000,00	2.008.000,00
15.451.0007	Administração Obras e Serviços			2.008.000,00	2.008.000,00
15.451.0007.2008	Manut. da Adm. de Obras e Serviços			2.008.000,00	2.008.000,00
Total		0,00	0,00	11.872.000,00	11.872.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 010830 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			7.212.000,00	7.212.000,00
04.122	Administração Geral			7.212.000,00	7.212.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			7.212.000,00	7.212.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			7.212.000,00	7.212.000,00
15	Urbanismo		60.000,00	25.220.000,00	25.280.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana		60.000,00		60.000,00
15.451.0007	Administração Obras e Serviços		60.000,00		60.000,00
15.451.0007.1025	Equipamentos em Geral		60.000,00		60.000,00
15.452	Serviços Urbanos			25.220.000,00	25.220.000,00
15.452.0007	Administração Obras e Serviços			1.220.000,00	1.220.000,00
15.452.0007.2008	Manut. da Adm. de Obras e Serviços			1.220.000,00	1.220.000,00
15.452.0008	Limpeza Pública			18.000.000,00	18.000.000,00
15.452.0008.2010	Serviço de Limpeza Publica			18.000.000,00	18.000.000,00
15.452.0026	Segurança do Cidadão			6.000.000,00	6.000.000,00
15.452.0026.2034	Fornecimento de Energia Elétrica			6.000.000,00	6.000.000,00
26	Transporte			3.300.000,00	3.300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário			3.300.000,00	3.300.000,00
26.782.0007	Administração Obras e Serviços			3.300.000,00	3.300.000,00
26.782.0007.2033	Manutenção / Transporte / Oficina			3.300.000,00	3.300.000,00
Total		0,00	60.000,00	35.732.000,00	35.792.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 010840 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.507.000,00	2.507.000,00
04.122	Administração Geral			2.507.000,00	2.507.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			2.507.000,00	2.507.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			2.507.000,00	2.507.000,00
26	Transporte			15.000,00	15.000,00
26.782	Transporte Rodoviário			15.000,00	15.000,00
26.782.0022	Trânsito Municipal			15.000,00	15.000,00
26.782.0022.2031	Operação e Manutenção do Trânsito			15.000,00	15.000,00
Total		0,00	0,00	2.522.000,00	2.522.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 010841 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte		23.000,00	1.987.000,00	2.010.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		23.000,00	1.987.000,00	2.010.000,00
26.782.0022	Trânsito Municipal		23.000,00	1.987.000,00	2.010.000,00
26.782.0022.1025	Equipamentos em Geral		23.000,00		23.000,00
26.782.0022.2042	Operação e Manutenção do Trânsito - Sinalização			428.000,00	428.000,00
26.782.0022.2043	Operação e Manutenção do Trânsito - Engenharia			12.000,00	12.000,00
26.782.0022.2044	Operação e Manutenção do Trânsito - Policiamento e Fiscalização			1.518.000,00	1.518.000,00
26.782.0022.2045	Operação e Manutenção do Trânsito - Educação			29.000,00	29.000,00
Total		0,00	23.000,00	1.987.000,00	2.010.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0108 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Unidade Executora: 010850 - DEPARTAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.141.000,00	2.141.000,00
04.122	Administração Geral			2.141.000,00	2.141.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			724.000,00	724.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			724.000,00	724.000,00
04.122.0007	Administração Obras e Serviços			1.417.000,00	1.417.000,00
04.122.0007.2008	Manut. da Adm. de Obras e Serviços			1.417.000,00	1.417.000,00
13	Cultura		300.000,00		300.000,00
13.392	Difusão Cultural		300.000,00		300.000,00
13.392.0007	Administração Obras e Serviços		300.000,00		300.000,00
13.392.0007.1028	Teatro Municipal		300.000,00		300.000,00
15	Urbanismo		6.207.000,00		6.207.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana		3.657.000,00		3.657.000,00
15.451.0007	Administração Obras e Serviços		3.657.000,00		3.657.000,00
15.451.0007.1002	Construção Pontes/Passagens Subterrâneas		500.000,00		500.000,00
15.451.0007.1008	Praças, Parques e Jardins		842.000,00		842.000,00
15.451.0007.1012	Reforma do Mercado Municipal		100.000,00		100.000,00
15.451.0007.1013	Parques da Cidade		100.000,00		100.000,00
15.451.0007.1021	Guias e Sarjetas		50.000,00		50.000,00
15.451.0007.1024	Pavimentação em Geral		2.065.000,00		2.065.000,00
15.452	Serviços Urbanos		2.550.000,00		2.550.000,00
15.452.0007	Administração Obras e Serviços		2.550.000,00		2.550.000,00
15.452.0007.1010	Ampliação e Manut. de Instalações		2.500.000,00		2.500.000,00
15.452.0007.1022	Muros e Passeios		50.000,00		50.000,00
17	Saneamento		6.550.000,00		6.550.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		6.550.000,00		6.550.000,00
17.512.0007	Administração Obras e Serviços		6.550.000,00		6.550.000,00
17.512.0007.1014	Canalização e Urbanização de Córregos		50.000,00		50.000,00
17.512.0007.1015	Redes de Água e de Esgoto		100.000,00		100.000,00
17.512.0007.1020	Galerias de Águas Pluviais		6.400.000,00		6.400.000,00
Total		0,00	13.057.000,00	2.141.000,00	15.198.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0109 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 010910 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	465.000,00	470.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	462.000,00	467.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			462.000,00	462.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			462.000,00	462.000,00
04.122.0005	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.123	Administração Financeira			3.000,00	3.000,00
04.123.0005	Administração Geral			3.000,00	3.000,00
04.123.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			3.000,00	3.000,00
Total		0,00	5.000,00	465.000,00	470.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0109 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 010920 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			4.132.000,00	4.132.000,00
04.122	Administração Geral			1.332.000,00	1.332.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.332.000,00	1.332.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.332.000,00	1.332.000,00
04.123	Administração Financeira			2.800.000,00	2.800.000,00
04.123.0005	Administração Geral			2.800.000,00	2.800.000,00
04.123.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			400.000,00	400.000,00
04.123.0005.2030	Obrigações Tribut./Contribut			2.400.000,00	2.400.000,00
28	Encargos especiais		970.000,00	2.700.000,00	3.670.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		970.000,00	2.700.000,00	3.670.000,00
28.843.0001	Operacoes Especiais		970.000,00	2.700.000,00	3.670.000,00
28.843.0001.1026	Amortização Dívida Contratada		970.000,00		970.000,00
28.843.0001.2006	Juros da Dívida Contratada			2.700.000,00	2.700.000,00
99	Reserva de Contingência				2.800.000,00
99.999	Reserva de Contingência				2.800.000,00
99.999.0030	Reserva de Contingência				2.800.000,00
99.999.0030.9001	Reserva de Contingência				2.800.000,00
Total		0,00	970.000,00	6.832.000,00	10.602.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0109 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 010930 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.444.000,00	1.444.000,00
04.122	Administração Geral			1.444.000,00	1.444.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.131.000,00	1.131.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.131.000,00	1.131.000,00
04.122.0005	Administração Geral			313.000,00	313.000,00
04.122.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			313.000,00	313.000,00
Total		0,00	0,00	1.444.000,00	1.444.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0109 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Executora: 010940 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.893.000,00	1.893.000,00
04.122	Administração Geral			1.207.000,00	1.207.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.207.000,00	1.207.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.207.000,00	1.207.000,00
04.129	Administração de Receitas			686.000,00	686.000,00
04.129.0005	Administração Geral			686.000,00	686.000,00
04.129.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			686.000,00	686.000,00
Total		0,00	0,00	1.893.000,00	1.893.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011010 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		10.000,00	568.000,00	578.000,00
04.122	Administração Geral		10.000,00	568.000,00	578.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			563.000,00	563.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			563.000,00	563.000,00
04.122.0005	Administração Geral		10.000,00	5.000,00	15.000,00
04.122.0005.1025	Equipamentos em Geral		10.000,00		10.000,00
04.122.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			5.000,00	5.000,00
Total		0,00	10.000,00	568.000,00	578.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011020 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			5.740.000,00	5.740.000,00
04.122	Administração Geral			5.740.000,00	5.740.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			3.337.000,00	3.337.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			3.337.000,00	3.337.000,00
04.122.0005	Administração Geral			2.403.000,00	2.403.000,00
04.122.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			2.403.000,00	2.403.000,00
Total		0,00	0,00	5.740.000,00	5.740.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011021 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / CORPO DE BOMBEIROS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	240.000,00	245.000,00
04.122	Administração Geral		5.000,00	240.000,00	245.000,00
04.122.0026	Segurança do Cidadão		5.000,00	240.000,00	245.000,00
04.122.0026.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0026.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			240.000,00	240.000,00
Total		0,00	5.000,00	240.000,00	245.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011030 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			9.372.000,00	9.372.000,00
04.122	Administração Geral			2.135.000,00	2.135.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			2.135.000,00	2.135.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			2.135.000,00	2.135.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos			7.237.000,00	7.237.000,00
04.128.0005	Administração Geral			7.237.000,00	7.237.000,00
04.128.0005.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			7.237.000,00	7.237.000,00
Total		0,00	0,00	9.372.000,00	9.372.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011040 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			9.086.000,00	9.086.000,00
04.122	Administração Geral			9.086.000,00	9.086.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			7.381.000,00	7.381.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			7.381.000,00	7.381.000,00
04.122.0026	Segurança do Cidadão			1.705.000,00	1.705.000,00
04.122.0026.2012	Operação e Manut. da Guarda Municipal			1.005.000,00	1.005.000,00
04.122.0026.2050	Operação Atividade Delegada			700.000,00	700.000,00
Total		0,00	0,00	9.086.000,00	9.086.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 011050 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.018.000,00	2.018.000,00
04.122	Administração Geral			699.000,00	699.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			699.000,00	699.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			699.000,00	699.000,00
04.126	Tecnologia da Informação			1.319.000,00	1.319.000,00
04.126.0027	Tecnologia e Informática			1.319.000,00	1.319.000,00
04.126.0027.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			1.319.000,00	1.319.000,00
Total		0,00	0,00	2.018.000,00	2.018.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			11.750.000,00	11.750.000,00
10.122	Administração Geral			6.209.000,00	6.209.000,00
10.122.0004	Despesas com pessoal			6.209.000,00	6.209.000,00
10.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			6.209.000,00	6.209.000,00
10.301	Atenção Básica			5.541.000,00	5.541.000,00
10.301.0020	Assist. Medica Ambulatorial			5.541.000,00	5.541.000,00
10.301.0020.2025	Manut.da Assistência Médica Ambulatorial			5.541.000,00	5.541.000,00
Total		0,00	0,00	11.750.000,00	11.750.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011112 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		1.580.000,00	34.702.000,00	36.282.000,00
10.301	Atenção Básica		1.580.000,00	34.702.000,00	36.282.000,00
10.301.0004	Despesas com pessoal			29.618.000,00	29.618.000,00
10.301.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			29.618.000,00	29.618.000,00
10.301.0020	Assist. Medica Ambulatorial		1.580.000,00	5.084.000,00	6.664.000,00
10.301.0020.1023	Postos Saúde - Ambulatório/PSF/Reformas		843.000,00		843.000,00
10.301.0020.1025	Equipamentos em Geral		737.000,00		737.000,00
10.301.0020.2025	Manut.da Assistência Médica Ambulatorial			24.000,00	24.000,00
10.301.0020.2036	Manutenção Atenção Básica			4.652.000,00	4.652.000,00
10.301.0020.2052	Manutenção Atenção Básica/Odontologica			408.000,00	408.000,00
Total		0,00	1.580.000,00	34.702.000,00	36.282.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		3.135.000,00	73.105.000,00	76.240.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.135.000,00	72.957.000,00	76.092.000,00
10.302.0004	Despesas com pessoal			19.926.000,00	19.926.000,00
10.302.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			19.926.000,00	19.926.000,00
10.302.0020	Assist. Medica Ambulatorial		3.135.000,00	53.031.000,00	56.166.000,00
10.302.0020.1023	Postos Saúde - Ambulatório/PSF/Reformas		2.935.000,00		2.935.000,00
10.302.0020.1025	Equipamentos em Geral		200.000,00		200.000,00
10.302.0020.2025	Manut.da Assistência Médica Ambulatorial			52.820.000,00	52.820.000,00
10.302.0020.2053	Manut.da Assistência Médica Ambulatorial/Odontologica			211.000,00	211.000,00
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			148.000,00	148.000,00
10.331.0020	Assist. Medica Ambulatorial			148.000,00	148.000,00
10.331.0020.2028	Manutenção Cerest			148.000,00	148.000,00
Total		0,00	3.135.000,00	73.105.000,00	76.240.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.327.000,00	5.327.000,00
10.301	Atenção Básica			1.012.000,00	1.012.000,00
10.301.0020	Assist. Medica Ambulatorial			1.012.000,00	1.012.000,00
10.301.0020.2036	Manutenção Atenção Básica			1.012.000,00	1.012.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.078.000,00	3.078.000,00
10.302.0020	Assist. Medica Ambulatorial			3.078.000,00	3.078.000,00
10.302.0020.2025	Manut.da Assistência Médica Ambulatorial			1.828.000,00	1.828.000,00
10.302.0020.2036	Manutenção Atenção Básica			1.250.000,00	1.250.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.237.000,00	1.237.000,00
10.303.0004	Despesas com pessoal			477.000,00	477.000,00
10.303.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			477.000,00	477.000,00
10.303.0020	Assist. Medica Ambulatorial			760.000,00	760.000,00
10.303.0020.2035	Manutenção Hiperdia			760.000,00	760.000,00
Total		0,00	0,00	5.327.000,00	5.327.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011115 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		100.000,00	4.859.000,00	4.959.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		100.000,00	4.859.000,00	4.959.000,00
10.305.0004	Despesas com pessoal			4.202.000,00	4.202.000,00
10.305.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			4.202.000,00	4.202.000,00
10.305.0021	Vigilância Sanitária		100.000,00	657.000,00	757.000,00
10.305.0021.1025	Equipamentos em Geral		100.000,00		100.000,00
10.305.0021.2026	Manutenção da Vigilância em Saúde			169.000,00	169.000,00
10.305.0021.2027	Manutenção DST/AIDS			208.000,00	208.000,00
10.305.0021.2051	Manutenção do Combate a Dengue			280.000,00	280.000,00
Total		0,00	100.000,00	4.859.000,00	4.959.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011120 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			139.000,00	139.000,00
10.122	Administração Geral			139.000,00	139.000,00
10.122.0004	Despesas com pessoal			139.000,00	139.000,00
10.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			139.000,00	139.000,00
Total		0,00	0,00	139.000,00	139.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0111 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011130 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE MOREIRA CÉSAR

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			169.000,00	169.000,00
10.122	Administração Geral			169.000,00	169.000,00
10.122.0004	Despesas com pessoal			169.000,00	169.000,00
10.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			169.000,00	169.000,00
Total		0,00	0,00	169.000,00	169.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011210 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			491.000,00	491.000,00
12.361	Ensino Fundamental			491.000,00	491.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal			446.000,00	446.000,00
12.361.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			446.000,00	446.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental			45.000,00	45.000,00
12.361.0013.2018	Operação/Manutenção- Ensino Fundamental			45.000,00	45.000,00
Total		0,00	0,00	491.000,00	491.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011220 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO DA EDUCAÇAO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			2.611.000,00	2.611.000,00
12.361	Ensino Fundamental			2.611.000,00	2.611.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal			413.000,00	413.000,00
12.361.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			413.000,00	413.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental			2.198.000,00	2.198.000,00
12.361.0013.2018	Operação/Manutenção- Ensino Fundamental			2.198.000,00	2.198.000,00
Total		0,00	0,00	2.611.000,00	2.611.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011221 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO DA EDUCAÇAO/MERENDA ESCOLAR

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		450.000,00	5.190.000,00	5.640.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		450.000,00	5.190.000,00	5.640.000,00
12.306.0009	Merenda Escolar		450.000,00	5.190.000,00	5.640.000,00
12.306.0009.1025	Equipamentos em Geral		450.000,00		450.000,00
12.306.0009.2013	Manutenção e Serviços de Merenda Escolar			3.190.000,00	3.190.000,00
12.306.0009.2054	Manutenção e Serviços de Merenda Escolar/Qese			2.000.000,00	2.000.000,00
Total		0,00	450.000,00	5.190.000,00	5.640.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011225 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			78.000,00	78.000,00
12.361	Ensino Fundamental			78.000,00	78.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal			78.000,00	78.000,00
12.361.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			78.000,00	78.000,00
Total		0,00	0,00	78.000,00	78.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011230 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			139.000,00	139.000,00
12.361	Ensino Fundamental			139.000,00	139.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal			139.000,00	139.000,00
12.361.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			139.000,00	139.000,00
Total		0,00	0,00	139.000,00	139.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011231 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		10.124.000,00	15.449.000,00	25.573.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.124.000,00	15.449.000,00	25.573.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal			178.000,00	178.000,00
12.361.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			178.000,00	178.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental		10.124.000,00	8.516.000,00	18.640.000,00
12.361.0013.1005	Prédios Escolares e Áreas de Lazer		7.805.000,00		7.805.000,00
12.361.0013.1025	Equipamentos em Geral		2.319.000,00		2.319.000,00
12.361.0013.2018	Operação/Manutenção- Ensino Fundamental			5.285.000,00	5.285.000,00
12.361.0013.2030	Obrigações Tribut./Contribut			850.000,00	850.000,00
12.361.0013.2046	Operação/Manutenção- Ensino Fundamental/QESE			2.381.000,00	2.381.000,00
12.361.0025	Transporte Escolar			6.755.000,00	6.755.000,00
12.361.0025.2018	Operação/Manutenção- Ensino Fundamental			5.455.000,00	5.455.000,00
12.361.0025.2046	Operação/Manutenção- Ensino Fundamental/QESE			1.300.000,00	1.300.000,00
Total		0,00	10.124.000,00	15.449.000,00	25.573.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011232 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / FUNDEB

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			47.350.000,00	47.350.000,00
12.361	Ensino Fundamental			44.937.000,00	44.937.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal			44.347.000,00	44.347.000,00
12.361.0004.2047	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Apoio			10.876.000,00	10.876.000,00
12.361.0004.2048	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério			33.471.000,00	33.471.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental			590.000,00	590.000,00
12.361.0013.2049	Manutenção Fundeb - Apoio			590.000,00	590.000,00
12.365	Educação Infantil			2.413.000,00	2.413.000,00
12.365.0004	Despesas com pessoal			2.413.000,00	2.413.000,00
12.365.0004.2048	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb - Magistério			2.413.000,00	2.413.000,00
Total		0,00	0,00	47.350.000,00	47.350.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011233 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / SERV. ATEND. CRIANÇA - CRECHES

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		16.980.000,00	9.345.000,00	26.325.000,00
12.365	Educação Infantil		16.980.000,00	9.345.000,00	26.325.000,00
12.365.0004	Despesas com pessoal			7.445.000,00	7.445.000,00
12.365.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			7.445.000,00	7.445.000,00
12.365.0010	Atendimento em Creches		16.980.000,00	1.900.000,00	18.880.000,00
12.365.0010.1007	Constr. Manutenção de Creches		13.500.000,00		13.500.000,00
12.365.0010.1025	Equipamentos em Geral		3.480.000,00		3.480.000,00
12.365.0010.2016	Operação/Manutenção - Creche Municipal			1.900.000,00	1.900.000,00
Total		0,00	16.980.000,00	9.345.000,00	26.325.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011234 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO PRÉ ESCOLAR

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		500.000,00	4.343.000,00	4.843.000,00
12.365	Educação Infantil		500.000,00	4.343.000,00	4.843.000,00
12.365.0004	Despesas com pessoal			2.743.000,00	2.743.000,00
12.365.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			2.743.000,00	2.743.000,00
12.365.0012	Ensino Pré-Escolar		500.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00
12.365.0012.1025	Equipamentos em Geral		500.000,00		500.000,00
12.365.0012.2017	Operação/Manutenção - Ensino Pré-Escolar			1.000.000,00	1.000.000,00
12.365.0012.2030	Obrigações Tribut./Contribut			600.000,00	600.000,00
Total		0,00	500.000,00	4.343.000,00	4.843.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011240 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.194.000,00	1.194.000,00
04.122	Administração Geral			1.194.000,00	1.194.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			1.194.000,00	1.194.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.194.000,00	1.194.000,00
13	Cultura		50.000,00	2.104.000,00	2.154.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00	2.104.000,00	2.154.000,00
13.392.0014	Promoção Cultural e Artística		50.000,00	2.104.000,00	2.154.000,00
13.392.0014.1025	Equipamentos em Geral		50.000,00		50.000,00
13.392.0014.2020	Promoção Cultural e Artística			2.104.000,00	2.104.000,00
Total		0,00	50.000,00	3.298.000,00	3.348.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011241 - DEPARTAMENTO DE CULTURA/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			20.000,00	20.000,00
13.392	Difusão Cultural			20.000,00	20.000,00
13.392.0014	Promoção Cultural e Artística			20.000,00	20.000,00
13.392.0014.2020	Promoção Cultural e Artística			20.000,00	20.000,00
Total		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0112 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Executora: 011250 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			394.000,00	394.000,00
04.122	Administração Geral			394.000,00	394.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			394.000,00	394.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			394.000,00	394.000,00
13	Cultura		10.000,00	127.000,00	137.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		10.000,00	127.000,00	137.000,00
13.391.0014	Promoção Cultural e Artística		10.000,00	127.000,00	137.000,00
13.391.0014.1025	Equipamentos em Geral		10.000,00		10.000,00
13.391.0014.2020	Promoção Cultural e Artística			127.000,00	127.000,00
Total		0,00	10.000,00	521.000,00	531.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 011310 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			606.000,00	606.000,00
04.122	Administração Geral			606.000,00	606.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			606.000,00	606.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			606.000,00	606.000,00
27	Desporto e Lazer		10.000,00	2.445.000,00	2.455.000,00
27.812	Desporto Comunitário		10.000,00	2.445.000,00	2.455.000,00
27.812.0017	Esporte e Lazer		10.000,00	2.445.000,00	2.455.000,00
27.812.0017.1025	Equipamentos em Geral		10.000,00		10.000,00
27.812.0017.2021	Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer			2.445.000,00	2.445.000,00
Total		0,00	10.000,00	3.051.000,00	3.061.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 011320 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			6.739.000,00	6.739.000,00
04.122	Administração Geral			6.739.000,00	6.739.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			6.739.000,00	6.739.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			6.739.000,00	6.739.000,00
27	Desporto e Lazer		2.590.000,00	975.000,00	3.565.000,00
27.812	Desporto Comunitário		2.590.000,00	975.000,00	3.565.000,00
27.812.0017	Esporte e Lazer		2.590.000,00	975.000,00	3.565.000,00
27.812.0017.1006	Prédios Esportivos e Áreas de Lazer		2.090.000,00		2.090.000,00
27.812.0017.1029	Construção Quadra Esportiva - Lot. Laerte Assumpção		500.000,00		500.000,00
27.812.0017.2021	Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer			975.000,00	975.000,00
Total		0,00	2.590.000,00	7.714.000,00	10.304.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0113 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade Executora: 011330 - DEPARTAMENTO DE LAZER

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			382.000,00	382.000,00
04.122	Administração Geral			382.000,00	382.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			382.000,00	382.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			382.000,00	382.000,00
27	Desporto e Lazer			265.000,00	265.000,00
27.813	Lazer			265.000,00	265.000,00
27.813.0017	Esporte e Lazer			265.000,00	265.000,00
27.813.0017.2021	Oper.e Manut. E.Física, Desporto e Lazer			265.000,00	265.000,00
Total		0,00	0,00	647.000,00	647.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011411 - FMAS/GESTÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		5.000,00	3.811.000,00	3.816.000,00
08.244	Assistência Comunitária		5.000,00	3.811.000,00	3.816.000,00
08.244.0004	Despesas com pessoal			3.184.000,00	3.184.000,00
08.244.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			3.184.000,00	3.184.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral		5.000,00	627.000,00	632.000,00
08.244.0019.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
08.244.0019.2002	Promoção Social			627.000,00	627.000,00
Total		0,00	5.000,00	3.811.000,00	3.816.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011412 - FMAS/PROTEÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		462.000,00	10.165.000,00	10.627.000,00
08.244	Assistência Comunitária		462.000,00	10.165.000,00	10.627.000,00
08.244.0004	Despesas com pessoal			1.069.000,00	1.069.000,00
08.244.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			1.069.000,00	1.069.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral		462.000,00	9.096.000,00	9.558.000,00
08.244.0019.1025	Equipamentos em Geral		462.000,00		462.000,00
08.244.0019.2002	Promoção Social			9.096.000,00	9.096.000,00
Total		0,00	462.000,00	10.165.000,00	10.627.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011413 - FMAS/PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		624.000,00	1.735.000,00	2.359.000,00
08.244	Assistência Comunitária		624.000,00	1.735.000,00	2.359.000,00
08.244.0004	Despesas com pessoal			459.000,00	459.000,00
08.244.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			459.000,00	459.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral		624.000,00	1.276.000,00	1.900.000,00
08.244.0019.1010	Ampliação e Manut. de Instalações		624.000,00		624.000,00
08.244.0019.2002	Promoção Social			1.276.000,00	1.276.000,00
Total		0,00	624.000,00	1.735.000,00	2.359.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011414 - FMAS/PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			1.350.000,00	1.350.000,00
08.244	Assistência Comunitária			1.350.000,00	1.350.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral			1.350.000,00	1.350.000,00
08.244.0019.2002	Promoção Social			1.350.000,00	1.350.000,00
Total		0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011421 - FMDCA/GESTÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		155.000,00	860.000,00	1.015.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		155.000,00	860.000,00	1.015.000,00
08.243.0019	Assistência Social Geral		155.000,00	860.000,00	1.015.000,00
08.243.0019.1009	Auxílios às Entidades Sociais		135.000,00		135.000,00
08.243.0019.1025	Equipamentos em Geral		20.000,00		20.000,00
08.243.0019.2002	Promoção Social			860.000,00	860.000,00
Total		0,00	155.000,00	860.000,00	1.015.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 011431 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/ GESTÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		250.000,00	360.000,00	610.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		250.000,00	360.000,00	610.000,00
08.241.0019	Assistência Social Geral		250.000,00	360.000,00	610.000,00
08.241.0019.1009	Auxílios às Entidades Sociais		200.000,00		200.000,00
08.241.0019.1025	Equipamentos em Geral		50.000,00		50.000,00
08.241.0019.2002	Promoção Social			360.000,00	360.000,00
Total		0,00	250.000,00	360.000,00	610.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0115 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 011510 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			568.000,00	568.000,00
04.122	Administração Geral			568.000,00	568.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			568.000,00	568.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			568.000,00	568.000,00
16	Habitação		1.055.000,00	139.000,00	1.194.000,00
16.481	Habitação Rural		100.000,00		100.000,00
16.481.0015	Acesso a Moradia		100.000,00		100.000,00
16.481.0015.1027	Moradia Rural - Agrovila		100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana		955.000,00	139.000,00	1.094.000,00
16.482.0015	Acesso a Moradia		955.000,00	139.000,00	1.094.000,00
16.482.0015.1011	Moradia Urbana		950.000,00		950.000,00
16.482.0015.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
16.482.0015.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			139.000,00	139.000,00
Total		0,00	1.055.000,00	707.000,00	1.762.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0115 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 011520 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			198.000,00	198.000,00
04.122	Administração Geral			198.000,00	198.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			198.000,00	198.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			198.000,00	198.000,00
Total		0,00	0,00	198.000,00	198.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0115 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Unidade Executora: 011530 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			300.000,00	300.000,00
04.122	Administração Geral			300.000,00	300.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			300.000,00	300.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			300.000,00	300.000,00
Total		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Unidade Orçamentária: 0116 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade Executora: 011600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		5.000,00	927.000,00	932.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		5.000,00	12.000,00	17.000,00
04.121.0029	Viabilização de Recursos Externos		5.000,00	12.000,00	17.000,00
04.121.0029.1025	Equipamentos em Geral		5.000,00		5.000,00
04.121.0029.2004	Manut.da Administração de Órgãos Afins			12.000,00	12.000,00
04.122	Administração Geral			915.000,00	915.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal			915.000,00	915.000,00
04.122.0004.2019	Manutenção da Folha de Pagamento			915.000,00	915.000,00
Total		0,00	5.000,00	927.000,00	932.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 0201 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 020110 - AÇÃO LEGISLATIVA

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		4.800.000,00	1.880.000,00	6.680.000,00
01.031	Ação Legislativa		4.800.000,00	1.880.000,00	6.680.000,00
01.031.0002	Processo Legislativo		4.800.000,00	1.880.000,00	6.680.000,00
01.031.0002.1001	Constr. e Instalação da Câmara		4.000.000,00		4.000.000,00
01.031.0002.1025	Equipamentos em Geral		800.000,00		800.000,00
01.031.0002.2001	Manutenção da Câmara			1.880.000,00	1.880.000,00
Total		0,00	4.800.000,00	1.880.000,00	6.680.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 02 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 0201 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Executora: 020120 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			10.120.000,00	10.120.000,00
01.031	Ação Legislativa			10.120.000,00	10.120.000,00
01.031.0002	Processo Legislativo			10.120.000,00	10.120.000,00
01.031.0002.2001	Manutenção da Câmara			9.790.000,00	9.790.000,00
01.031.0002.2040	Plano de Carreira - Progressão Horizontal e Vertical			330.000,00	330.000,00
Total		0,00	0,00	10.120.000,00	10.120.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Unidade Orçamentária: 0317 - FUNDAÇÕES MUNICIPAIS
Unidade Executora: 031710 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações		15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00
24.392	Difusão Cultural		15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00
24.392.0028	Produção Cultural, Turística e Jornalística		15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00
24.392.0028.1025	Equipamentos em Geral		15.000,00		15.000,00
24.392.0028.2024	Promoção e Manutenção Fundação Dr. João Romeiro			1.360.000,00	1.360.000,00
24.392.0028.2030	Obrigações Tribut./Contribut			4.000,00	4.000,00
Total		0,00	15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Orgão: 04 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 0410 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Executora: 041011 - GABINETE / FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			5.746.000,00	5.746.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário			5.746.000,00	5.746.000,00
09.272.0003	Encargos Inativos/ Pensionistas			5.746.000,00	5.746.000,00
09.272.0003.2039	Fundo de Previdência Municipal			5.746.000,00	5.746.000,00
Total		0,00	0,00	5.746.000,00	5.746.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONS. DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Código	Especificação	Op. Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	4.800.000,00	12.000.000,00	16.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	4.800.000,00	12.000.000,00	16.800.000,00
01.031.0002	Processo Legislativo	0,00	4.800.000,00	12.000.000,00	16.800.000,00
04	Administração	0,00	4.555.000,00	93.891.000,00	98.446.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	4.510.000,00	1.401.000,00	5.911.000,00
04.121.0006	Planejamento Governamental	0,00	4.505.000,00	1.389.000,00	5.894.000,00
04.121.0029	Viabilização de Recursos Externos	0,00	5.000,00	12.000,00	17.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	45.000,00	76.974.000,00	77.019.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	68.903.000,00	68.903.000,00
04.122.0005	Administração Geral	0,00	40.000,00	4.539.000,00	4.579.000,00
04.122.0007	Administração Obras e Serviços	0,00	0,00	1.587.000,00	1.587.000,00
04.122.0026	Segurança do Cidadão	0,00	5.000,00	1.945.000,00	1.950.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	2.803.000,00	2.803.000,00
04.123.0005	Administração Geral	0,00	0,00	2.803.000,00	2.803.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
04.125.0006	Planejamento Governamental	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.319.000,00	1.319.000,00
04.126.0027	Tecnologia e Informática	0,00	0,00	1.319.000,00	1.319.000,00
04.127	Ordeamento Territorial	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
04.127.0006	Planejamento Governamental	0,00	0,00	132.000,00	132.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	7.237.000,00	7.237.000,00
04.128.0005	Administração Geral	0,00	0,00	7.237.000,00	7.237.000,00
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	686.000,00	686.000,00
04.129.0005	Administração Geral	0,00	0,00	686.000,00	686.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
04.131.0024	Comunicação	0,00	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
08	Assistência Social	0,00	1.546.000,00	18.611.000,00	20.157.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	250.000,00	360.000,00	610.000,00
08.241.0019	Assistência Social Geral	0,00	250.000,00	360.000,00	610.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	155.000,00	860.000,00	1.015.000,00
08.243.0019	Assistência Social Geral	0,00	155.000,00	860.000,00	1.015.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	1.141.000,00	17.391.000,00	18.532.000,00
08.244.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	4.712.000,00	4.712.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral	0,00	1.141.000,00	12.679.000,00	13.820.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	5.746.000,00	5.746.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário	0,00	0,00	5.746.000,00	5.746.000,00
09.272.0003	Encargos Inativos/ Pensionistas	0,00	0,00	5.746.000,00	5.746.000,00
10	Saúde	0,00	4.815.000,00	130.051.000,00	134.866.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	0,00	6.517.000,00	6.517.000,00
10.122.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	6.517.000,00	6.517.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	1.580.000,00	41.255.000,00	42.835.000,00
10.301.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	29.618.000,00	29.618.000,00
10.301.0020	Assist. Medica Ambulatorial	0,00	1.580.000,00	11.637.000,00	13.217.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.135.000,00	76.035.000,00	79.170.000,00
10.302.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	19.926.000,00	19.926.000,00
10.302.0020	Assist. Medica Ambulatorial	0,00	3.135.000,00	56.109.000,00	59.244.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.237.000,00	1.237.000,00
10.303.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	477.000,00	477.000,00
10.303.0020	Assist. Medica Ambulatorial	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	100.000,00	4.859.000,00	4.959.000,00
10.305.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	4.202.000,00	4.202.000,00
10.305.0021	Vigilância Sanitária	0,00	100.000,00	657.000,00	757.000,00
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
10.331.0020	Assist. Medica Ambulatorial	0,00	0,00	148.000,00	148.000,00
12	Educação	0,00	28.054.000,00	84.996.000,00	113.050.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	450.000,00	5.190.000,00	5.640.000,00
12.306.0009	Merenda Escolar	0,00	450.000,00	5.190.000,00	5.640.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	10.124.000,00	63.705.000,00	73.829.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	45.601.000,00	45.601.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental	0,00	10.124.000,00	11.349.000,00	21.473.000,00
12.361.0025	Transporte Escolar	0,00	0,00	6.755.000,00	6.755.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	17.480.000,00	16.101.000,00	33.581.000,00
12.365.0004	Despesas com pessoal	0,00	0,00	12.601.000,00	12.601.000,00
12.365.0010	Atendimento em Creches	0,00	16.980.000,00	1.900.000,00	18.880.000,00
12.365.0012	Ensino Pré-Escolar	0,00	500.000,00	1.600.000,00	2.100.000,00
13	Cultura	0,00	360.000,00	2.251.000,00	2.611.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	10.000,00	127.000,00	137.000,00
13.391.0014	Promoção Cultural e Artística	0,00	10.000,00	127.000,00	137.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	350.000,00	2.124.000,00	2.474.000,00
13.392.0007	Administração Obras e Serviços	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13.392.0014	Promoção Cultural e Artística	0,00	50.000,00	2.124.000,00	2.174.000,00
15	Urbanismo	0,00	6.597.000,00	27.912.000,00	34.509.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	0,00	3.817.000,00	2.008.000,00	5.825.000,00
15.451.0007	Administração Obras e Serviços	0,00	3.817.000,00	2.008.000,00	5.825.000,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	2.780.000,00	25.904.000,00	28.684.000,00
15.452.0005	Administração Geral	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0007	Administração Obras e Serviços	0,00	2.770.000,00	1.904.000,00	4.674.000,00
15.452.0008	Limpeza Pública	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
15.452.0026	Segurança do Cidadão	0,00	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
16	Habitação	0,00	1.055.000,00	139.000,00	1.194.000,00
16.481	Habitação Rural	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0015	Acesso a Moradia	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	955.000,00	139.000,00	1.094.000,00
16.482.0015	Acesso a Moradia	0,00	955.000,00	139.000,00	1.094.000,00
17	Saneamento	0,00	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
17.512.0007	Administração Obras e Serviços	0,00	6.550.000,00	0,00	6.550.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	61.000,00	718.000,00	779.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	61.000,00	718.000,00	779.000,00
18.541.0023	Preservação do Meio Ambiente	0,00	61.000,00	718.000,00	779.000,00
20	Agricultura	0,00	30.000,00	447.000,00	477.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	30.000,00	447.000,00	477.000,00
20.606.0011	Promoção e Desenvolvimento Rural	0,00	30.000,00	447.000,00	477.000,00
22	Indústria	0,00	1.000.000,00	7.000,00	1.007.000,00
22.661	Promoção Industrial	0,00	1.000.000,00	7.000,00	1.007.000,00
22.661.0016	Promoção Desenvolvimento Econômico	0,00	1.000.000,00	7.000,00	1.007.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	5.000,00	693.000,00	698.000,00
23.695	Turismo	0,00	5.000,00	693.000,00	698.000,00
23.695.0018	Promoção ao Turismo	0,00	5.000,00	693.000,00	698.000,00
24	Comunicações	0,00	15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00
24.392	Difusão Cultural	0,00	15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00
24.392.0028	Produção Cultural, Turística e Jornalística	0,00	15.000,00	1.364.000,00	1.379.000,00
26	Transporte	0,00	23.000,00	5.302.000,00	5.325.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	23.000,00	5.302.000,00	5.325.000,00
26.782.0007	Administração Obras e Serviços	0,00	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
26.782.0022	Trânsito Municipal	0,00	23.000,00	2.002.000,00	2.025.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	2.635.000,00	3.801.000,00	6.436.000,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	2.600.000,00	3.420.000,00	6.020.000,00
27.812.0017	Esporte e Lazer	0,00	2.600.000,00	3.420.000,00	6.020.000,00
27.813	Lazer	0,00	35.000,00	381.000,00	416.000,00
27.813.0017	Esporte e Lazer	0,00	35.000,00	381.000,00	416.000,00
28	Encargos especiais	0,00	970.000,00	2.700.000,00	3.670.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	970.000,00	2.700.000,00	3.670.000,00
28.843.0001	Operacoes Especiais	0,00	970.000,00	2.700.000,00	3.670.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
99.999.0030	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00
Total		0,00	63.071.000,00	390.629.000,00	456.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	16.800.000,00		16.800.000,00
01.031	Ação Legislativa	16.800.000,00		16.800.000,00
01.031.0002	Processo Legislativo	16.800.000,00		16.800.000,00
04	Administração	98.270.000,00	176.000,00	98.446.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	5.911.000,00		5.911.000,00
04.121.0006	Planejamento Governamental	5.894.000,00		5.894.000,00
04.121.0029	Viabilização de Recursos Externos	17.000,00		17.000,00
04.122	Administração Geral	76.863.000,00	156.000,00	77.019.000,00
04.122.0004	Despesas com pessoal	68.747.000,00	156.000,00	68.903.000,00
04.122.0005	Administração Geral	4.579.000,00		4.579.000,00
04.122.0007	Administração Obras e Serviços	1.587.000,00		1.587.000,00
04.122.0026	Segurança do Cidadão	1.950.000,00		1.950.000,00
04.123	Administração Financeira	2.783.000,00	20.000,00	2.803.000,00
04.123.0005	Administração Geral	2.783.000,00	20.000,00	2.803.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	14.000,00		14.000,00
04.125.0006	Planejamento Governamental	14.000,00		14.000,00
04.126	Tecnologia da Informação	1.319.000,00		1.319.000,00
04.126.0027	Tecnologia e Informática	1.319.000,00		1.319.000,00
04.127	Ordeamento Territorial	132.000,00		132.000,00
04.127.0006	Planejamento Governamental	132.000,00		132.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	7.237.000,00		7.237.000,00
04.128.0005	Administração Geral	7.237.000,00		7.237.000,00
04.129	Administração de Receitas	686.000,00		686.000,00
04.129.0005	Administração Geral	686.000,00		686.000,00
04.131	Comunicação Social	3.325.000,00		3.325.000,00
04.131.0024	Comunicação	3.325.000,00		3.325.000,00
08	Assistência Social	13.181.000,00	6.976.000,00	20.157.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	600.000,00	610.000,00
08.241.0019	Assistência Social Geral	10.000,00	600.000,00	610.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	1.000.000,00	1.015.000,00
08.243.0019	Assistência Social Geral	15.000,00	1.000.000,00	1.015.000,00
08.244	Assistência Comunitária	13.156.000,00	5.376.000,00	18.532.000,00
08.244.0004	Despesas com pessoal	3.184.000,00	1.528.000,00	4.712.000,00
08.244.0019	Assistência Social Geral	9.972.000,00	3.848.000,00	13.820.000,00
09	Previdência Social		5.746.000,00	5.746.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatuário		5.746.000,00	5.746.000,00
09.272.0003	Encargos Inativos/ Pensionistas		5.746.000,00	5.746.000,00
10	Saúde	91.226.000,00	43.640.000,00	134.866.000,00
10.122	Administração Geral	6.517.000,00		6.517.000,00
10.122.0004	Despesas com pessoal	6.517.000,00		6.517.000,00
10.301	Atenção Básica	33.830.000,00	9.005.000,00	42.835.000,00
10.301.0004	Despesas com pessoal	27.380.000,00	2.238.000,00	29.618.000,00
10.301.0020	Assist. Medica Ambulatorial	6.450.000,00	6.767.000,00	13.217.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.193.000,00	32.977.000,00	79.170.000,00
10.302.0004	Despesas com pessoal	16.546.000,00	3.380.000,00	19.926.000,00
10.302.0020	Assist. Medica Ambulatorial	29.647.000,00	29.597.000,00	59.244.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	477.000,00	760.000,00	1.237.000,00
10.303.0004	Despesas com pessoal	477.000,00		477.000,00
10.303.0020	Assist. Medica Ambulatorial		760.000,00	760.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	4.209.000,00	750.000,00	4.959.000,00
10.305.0004	Despesas com pessoal	4.202.000,00		4.202.000,00
10.305.0021	Vigilância Sanitária	7.000,00	750.000,00	757.000,00
10.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		148.000,00	148.000,00
10.331.0020	Assist. Medica Ambulatorial		148.000,00	148.000,00
12	Educação	35.470.000,00	77.580.000,00	113.050.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	5.540.000,00	5.640.000,00
12.306.0009	Merenda Escolar	100.000,00	5.540.000,00	5.640.000,00
12.361	Ensino Fundamental	18.682.000,00	55.147.000,00	73.829.000,00
12.361.0004	Despesas com pessoal	1.254.000,00	44.347.000,00	45.601.000,00
12.361.0013	Ensino Fundamental	16.478.000,00	4.995.000,00	21.473.000,00
12.361.0025	Transporte Escolar	950.000,00	5.805.000,00	6.755.000,00
12.365	Educação Infantil	16.688.000,00	16.893.000,00	33.581.000,00
12.365.0004	Despesas com pessoal	10.188.000,00	2.413.000,00	12.601.000,00
12.365.0010	Atendimento em Creches	4.400.000,00	14.480.000,00	18.880.000,00
12.365.0012	Ensino Pré-Escolar	2.100.000,00		2.100.000,00
13	Cultura	2.591.000,00	20.000,00	2.611.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000,00		137.000,00
13.391.0014	Promoção Cultural e Artística	137.000,00		137.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.454.000,00	20.000,00	2.474.000,00
13.392.0007	Administração Obras e Serviços	300.000,00		300.000,00
13.392.0014	Promoção Cultural e Artística	2.154.000,00	20.000,00	2.174.000,00
15	Urbanismo	32.702.000,00	1.807.000,00	34.509.000,00
15.451	Infra-estrutura Urbana	4.018.000,00	1.807.000,00	5.825.000,00
15.451.0007	Administração Obras e Serviços	4.018.000,00	1.807.000,00	5.825.000,00
15.452	Serviços Urbanos	28.684.000,00		28.684.000,00
15.452.0005	Administração Geral	10.000,00		10.000,00
15.452.0007	Administração Obras e Serviços	4.674.000,00		4.674.000,00
15.452.0008	Limpeza Pública	18.000.000,00		18.000.000,00
15.452.0026	Segurança do Cidadão	6.000.000,00		6.000.000,00
16	Habitação	944.000,00	250.000,00	1.194.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00		100.000,00
16.481.0015	Acesso a Moradia	100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana	844.000,00	250.000,00	1.094.000,00
16.482.0015	Acesso a Moradia	844.000,00	250.000,00	1.094.000,00
17	Saneamento	650.000,00	5.900.000,00	6.550.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	650.000,00	5.900.000,00	6.550.000,00
17.512.0007	Administração Obras e Serviços	650.000,00	5.900.000,00	6.550.000,00
18	Gestão Ambiental	559.000,00	220.000,00	779.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	559.000,00	220.000,00	779.000,00
18.541.0023	Preservação do Meio Ambiente	559.000,00	220.000,00	779.000,00
20	Agricultura	243.000,00	234.000,00	477.000,00
20.606	Extensão Rural	243.000,00	234.000,00	477.000,00
20.606.0011	Promoção e Desenvolvimento Rural	243.000,00	234.000,00	477.000,00
22	Indústria	1.007.000,00		1.007.000,00
22.661	Promoção Industrial	1.007.000,00		1.007.000,00
22.661.0016	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.007.000,00		1.007.000,00
23	Comércio e Serviços	658.000,00	40.000,00	698.000,00
23.695	Turismo	658.000,00	40.000,00	698.000,00
23.695.0018	Promoção ao Turismo	658.000,00	40.000,00	698.000,00
24	Comunicações	1.379.000,00		1.379.000,00
24.392	Difusão Cultural	1.379.000,00		1.379.000,00
24.392.0028	Produção Cultural, Turística e Jornalística	1.379.000,00		1.379.000,00
26	Transporte	3.315.000,00	2.010.000,00	5.325.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.315.000,00	2.010.000,00	5.325.000,00
26.782.0007	Administração Obras e Serviços	3.300.000,00		3.300.000,00
26.782.0022	Trânsito Municipal	15.000,00	2.010.000,00	2.025.000,00
27	Desporto e Lazer	5.744.000,00	692.000,00	6.436.000,00
27.812	Desporto Comunitário	5.430.000,00	590.000,00	6.020.000,00
27.812.0017	Esporte e Lazer	5.430.000,00	590.000,00	6.020.000,00
27.813	Lazer	314.000,00	102.000,00	416.000,00
27.813.0017	Esporte e Lazer	314.000,00	102.000,00	416.000,00
28	Encargos especiais	3.670.000,00		3.670.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.670.000,00		3.670.000,00
28.843.0001	Operacoes Especiais	3.670.000,00		3.670.000,00
99	Reserva de Contingência	2.800.000,00		2.800.000,00
99.999	Reserva de Contingência	2.800.000,00		2.800.000,00
99.999.0030	Reserva de Contingência	2.800.000,00		2.800.000,00
Total		311.209.000,00	145.291.000,00	456.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

15/10/2015
Exercício de 2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

MUNICIPIO: PINDAMONHANGABA — EXERCÍCIO: 201

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	16.800.000,00
04	Administração	98.446.000,00
08	Assistência Social	20.157.000,00
09	Previdência Social	5.746.000,00
10	Saúde	134.866.000,00
12	Educação	113.050.000,00
13	Cultura	2.611.000,00
15	Urbanismo	34.509.000,00
16	Habitação	1.194.000,00
17	Saneamento	6.550.000,00
18	Gestão Ambiental	779.000,00
20	Agricultura	477.000,00
22	Indústria	1.007.000,00
23	Comércio e Serviços	698.000,00
24	Comunicações	1.379.000,00
26	Transporte	5.325.000,00
27	Desporto e Lazer	6.436.000,00
28	Encargos especiais	3.670.000,00
99	Reserva de Contingência	2.800.000,00
Total		456.500.000,00